



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 01060/26

**EXERCÍCIO:** 2026  
**SUBCATEGORIA:** PPA - Plano Plurianual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Emas  
**DATA DE ENTRADA:** 07/01/2026  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2026/2029.  
**INTERESSADOS:** Ana Alves de Araujo Loureiro

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1812 DE 22/12/25



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 657 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL – PPA, PARA O  
QUADRIÊNIO 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Página 1 de 5

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º O Plano Plurianual **2026-2029** organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo

Página 2 de 5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

### Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

### Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa:
- II – alteração ou exclusão de programa:

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

*[Assinatura]*  
Página 3 de 5



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE EMAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;  
 III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;  
 IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

### **Seção III**

#### **Da Participação Social**

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

### **CAPÍTULO III**

#### **Disposições gerais**

Art. 10º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13º - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

*Antônio Leite Montenegro*

Página 4 de 5



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA**

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;  
II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição N° 1812 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2025. Pag.01/03**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 657 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL – PPA, PARA O  
QUADRIÊNIO **2026-2029**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio **2026-2029**, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual **2026-2029** organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**CAPÍTULO II**  
**DA GESTÃO DO PLANO**  
**Seção I**  
**Aspectos Gerais**

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

**Seção II**  
**Das Revisões e Alterações do Plano**

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

**Seção III**  
**Da Participação Social**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição N° 1812 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2025. Pag.02/03**

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

**CAPÍTULO III**  
**Disposições gerais**

Art. 10 – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11 – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12 – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**LEI Nº 658 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE EMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2026, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Artigo 2.º** - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**LEI Nº 659 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de EMAS, para exercício Econômico-Financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R\$ 52.548.410,00 (Cinquenta e Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dez Reais)**, e fixa a Despesa em igual valor.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>41.538.810,00</b>	<b>79,05</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.255.040,00	2,39
RECEITA PATRIMONIAL	530.453,00	1,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.732.867,00	75,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.450,00	0,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.150.000,00</b>	<b>30,73</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	0,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.970.000,00	30,39
<b>Deduções</b>	<b>5.140.400,00</b>	<b>9,78</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.140.400,00	9,78
Total:	52.548.410,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	52.548.410,00	100,00

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.445.514,00</b>	<b>59,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.389.120,00	33,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.048.394,00	26,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.802.896,00</b>	<b>39,59</b>
INVESTIMENTOS	19.566.446,00	37,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.450,00	0,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.156.000,00	2,20
Total:	52.548.410,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	52.548.410,00	100,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição Nº 1812 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2025. Pag.03/03**

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.779.800,00	3,39
02.010	GABINETE DA PREFEITA	1.296.973,00	2,47
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.438.414,00	2,74
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.596.560,00	4,94
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.997.094,00	30,44
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.393.793,00	6,46
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.902.472,00	5,52
02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.906.348,00	15,05
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.443.792,00	2,75
02.110	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	274.720,00	0,52
02.130	SECRETARIA DE CULTURA	1.204.946,00	2,29
02.140	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.380,00	0,19
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	185.882,00	0,35
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	9.320.193,00	17,74
02.190	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21.005,00	0,04
02.200	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	5.225,00	0,01
02.210	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	214.500,00	0,41
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.286.800,00	2,45
02.230	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	102.000,00	0,19
02.240	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	638.913,00	1,22
02.250	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER	136.600,00	0,26
99.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,57
Total:		52.548.410,00	
1 - Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:		52.548.410,00	100,00

**Artigo 4º** - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 6º** - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Unico - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado no disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

**Artigo 7º** - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2026, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

**Artigo 8º** - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

**Artigo 9º** - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.**

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025**

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais do Art. 107-A da Lei Orgânica do município c/c art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, submetem a seguinte proposição:

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/ 2025 -**  
**Execução Obrigatória na área da Saúde,**  
**Esporte e cultura – ADITIVA a LEI Nº**  
**659/2025 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA**  
**A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EMAS – PB**  
**PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Art. 1º - Fica adicionado à Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentária no âmbito da secretaria municipal de Saúde, Secretaria municipal de Esportes e Secretaria de Cultura, do percentual da RCL (Receita Corrente Líquida) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 107 - A da Lei Orgânica do município c/c art. 166, § 9º da Constituição Federal, destinado a:

I - AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO;

II - INCENTIVO À CULTURA COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADO ÀS RELIGIÕES

III — INCENTIVO AO ESPORTE, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E/OU CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A execução da presente emenda impositiva é obrigatória pelo Poder Executivo, nos termos do art. 166, § 11 da Constituição Federal, e em consequência de sua aprovação serão alterados os anexos componentes da secretaria de saúde, Secretaria de Esportes e secretaria de cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano plurianual com a seguinte descrição e destinação dos recursos orçamentários:

I - 50% saúde

II - 20% - Saúde - aquisição de motos para os agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes comunitários de endemias (ACE) do município;

III - 20% - Cultura - destinado à realização de eventos religiosos realizados no município.

IV — 10% - Esporte - Incentivo à realização de torneios e/ou campeonatos realizados no município.

Emas-PB, em 04 de dezembro de 2025

Kleyb Max Bell Nunes Ferreira

- Vereador -

Antônio Segundo Gomes Pereira

- Vereador -

Geovanildo Dantas Galdino

- Vereador -

Mensagem nº 17 /2025

Em, 12 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Emas**

O Plano Plurianual – PPA 2026/2029 ora encaminhado a essa Augusta Casa Legislativa é um instrumento de planejamento no qual o Governo Municipal se compromete, num período de quatro anos, a implementar de forma regionalizada um plano de investimentos prioritários voltados ao crescimento e desenvolvimento do município, constante no Art.165 da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar 101/2000, que reconhece na ação planejada um pressuposto para responsabilidade na Gestão Fiscal por parte dos Governos, assim proporcionar mais transparência na elaboração e execução das peças orçamentárias, como também, a Lei nº 4320/64 que institui normas gerais do Direito Financeiro.

Desse modo, esse planejamento deve ser visto de uma forma benéfica, não só para cumprir o que a lei determina e sim o fortalecimento da Democracia.

O Município implantou o Orçamento Participativo, que nada mais é do que um diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada em audiências públicas, onde foram discutidas a situação atual, as potencialidades a serem aproveitadas, as ações governamentais e os investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e de um futuro promissor para as novas gerações.

O município realizou consultas públicas, para coletar as prioridades e demandas da sociedade civil organizada onde foram sugeridas diversas ações governamentais e os investimentos para geração de renda, melhoria da qualidade de vida, entre outros fatores indispensáveis para um desenvolvimento sustentável e de um futuro promissor para as novas gerações.

Para isso, a Secretaria de Administração e Planejamento, promoveu essas audiências públicas, para ouvir da população quais as dificuldades vivenciadas e escolher prioridades.

As demandas identificadas, os estudos técnicos e as análises setoriais, possibilitaram a formulação de programas, projetos e ações que devem ser executados ao longo dos próximos anos, visando à valorização dos espaços da cidade, promover melhorias no setor de habitação, orientar e intensificar a luta contra a exclusão e a desigualdade social, ampliar as oportunidades através da educação, da saúde pública, do saneamento básico, apoio aos agricultores, incentivo ao turismo e estimular a criatividade e o empreendedorismo para melhorar a economia local.

As receitas previstas em análise são as transferências constitucionais realizadas pelo Estado e União. Para determinar o volume dos recursos que irá discorrer no quadriênio 2026 a 2029, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício



Michaelly Oliveira de Lima 15/09/25

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB.

CEP: 58763-000 / gabinete@emas.pb.gov.br

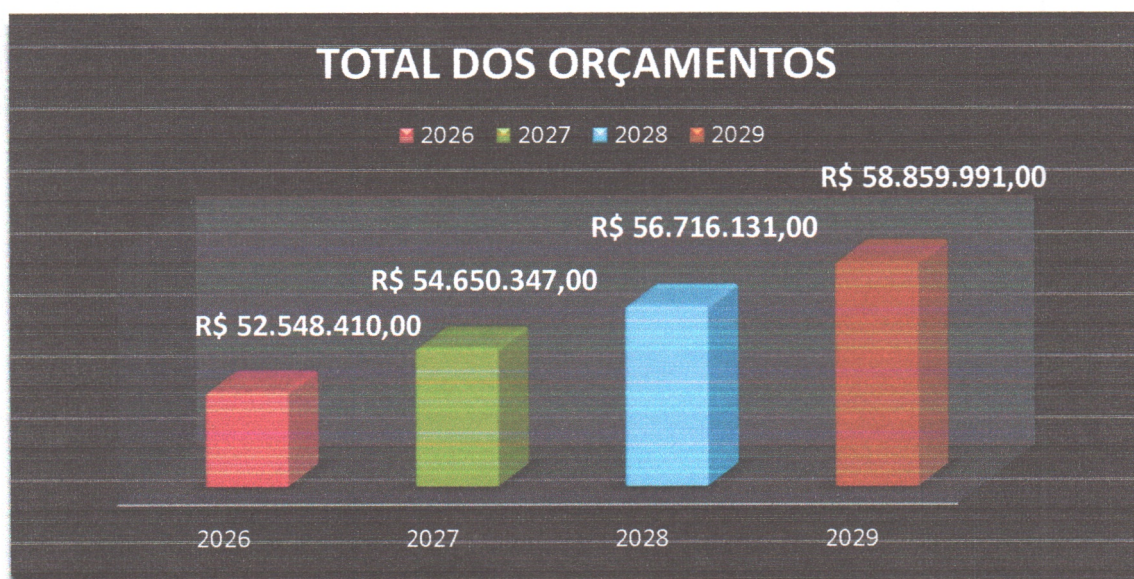
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

de 2025, assim, a metodologia para se obter os índices de receita pretendidos para os anos de 2026 a 2029 é 4,50%, baseado no IPCA.

Cumprir explicar ainda que determinados tributos possuem formas diferentes de análise para fins de projeção, por conseguinte, em visão mais ampla, temos receitas que originam-se de tributos municipais próprios, onde sua arrecadação de regra depende do próprio esforço tributário do ente.

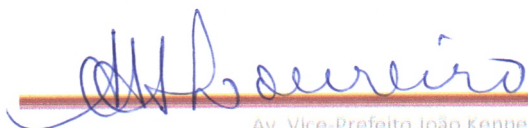
Por fim, a implantação e manutenção dos Programas do Governo Federal nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, Primeira Infância e outros provenientes de convênios, ao passo que os mesmos não seguem regras lógicas de liberação, normalmente é resultado de esforços políticos junto aos órgãos concedentes, todavia, o aumento considerável no valor do orçamento em relação aos exercícios anteriores foi motivado pela inclusão de pleitos já encaminhados através de propostas e projetos junto aos diversos Ministérios da União, bem como emendas de parlamentares.

O Plano Plurianual tem custo estimado de **R\$ 222.774.879,00** distribuídos conforme o gráfico abaixo:



As despesas atendem a todas as condicionantes previstas na legislação com as aplicações mínimas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde, Transferência ao Legislativo, Despesa de Pessoal e outros.

Tendo em vista os limitados recursos financeiros de que dispõe o município, provenientes de arrecadação própria, se exige do Poder Executivo permanente atividade para elaboração de programas e projetos especiais para obter financiamento junto a União, seus Ministérios e Instituições Financeiras do País, visando promover o Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural.



Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas – PB.

CEP: 58763-000 / gabinete@emas.pb.gov.br

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

O referido projeto foi elaborado procurando seguir as prioridades do governo, bem como, as demandas da população.

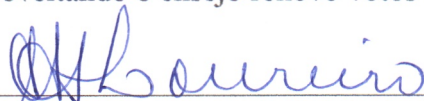
É nesta direção que foram construídos os 9 Eixos Estratégicos:

1. Assegurar proteção social universal, promovendo inclusão, dignidade e cidadania para todos.
2. Assegurar o acesso e a permanência da população na Educação Básica, para o novo formato de ensino.
3. Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente.
4. Promover uma gestão pública, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas
5. Promover desenvolvimento territorial sustentável com foco em infraestrutura, mobilidade e gestão ambiental.
6. Cumprir as Obrigações Financeiras.
7. Legislar e fiscalizar com seriedade.
8. 8 Promover o desenvolvimento integral da primeira infância para garantir equidade e oportunidades futuras para todas as crianças, por meio da articulação de políticas e ações intersetoriais de cuidado, educação e proteção.
9. Transformando Vidas, Fomentando a Cidadania.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, visando a melhoria na qualidade de vida da coletividade e ampliando os benefícios à população, metas essenciais desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este respeitável documento.

Na certeza de contarmos com os Nobres Edis desta Casa de Leis para a aprovação de tão grandiosa proposta, aproveitando o ensejo renovo votos de apreço e consideração crescente.

  
**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº \_\_\_\_ / 2025

Em, 11 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE O  
PLANO PLURIANUAL –  
PPA, PARA O  
QUADRIÊNIO **2026-2029**.

## CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio **2026-2029**, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual **2026-2029** organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Página 1 de 4

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-

23

E-mail: gabinete@emas.pb.gov.br | prefeitura@emas.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Página 2 de 4

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-

23

E-mail: gabinete@emas.pb.gov.br | prefeitura@emas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

### Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

### Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Página 3 de 4

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

E-mail: gabinete@emas.pb.gov.br | prefeitura@emas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

### Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

### CAPÍTULO III Disposições gerais

Art. 10º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13º - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;
- II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
Prefeita

Página 4 de 4

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

E-mail: gabinete@emas.pb.gov.br | prefeitura@emas.pb.gov.br

Portaria nº \_\_\_\_/2025

Em, 12 de setembro 2025

**DISPÕE A NORMATIZAÇÃO E  
ESTABELECIMENTO DE  
PROGRAMAS PARA O  
MUNICÍPIO EMAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Emas, no uso de suas atribuições Legais resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º** - Ficam criados os programas do Município da Prefeitura Municipal de Emas, que passam ter a classificação discriminada no anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** - Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

- I – Os Programas Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;
- II – Os Programas de Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;
- III – Os Programas especiais apresentarão um único código nulo 0;

**Art. 4º** - A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra vigor a partir de sua Expedição.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita Constitucional

Anexo 1 – Portaria nº /2025

de 12 de setembro 2025

Código Descrição

0001 - Encargos Especiais

1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural

1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização

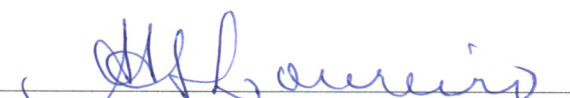
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro

1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma

1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão

1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência

2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense.



**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita Constitucional



# Audiência pública



## PPA 2026-2029 E LOA 2026



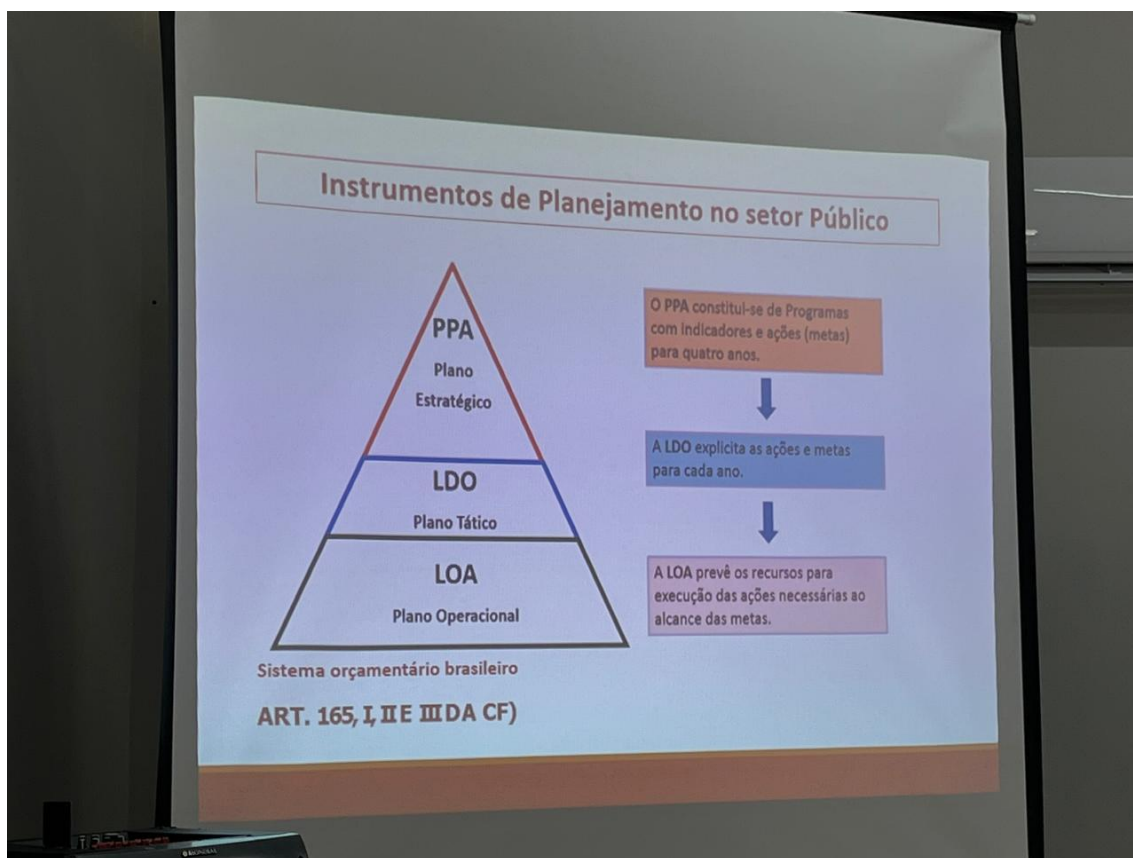
**DIA:** 25/08/2025  
**HORÁRIO:** 09:00  
**LOCAL:** Centro De Formação De Aperfeiçoamento Do Ensino Fundamental "Aprígio Alves Pereira"



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**EMAS**  
Compromisso com o trabalho!

Link da matéria sobre a Audiência Pública do PPA 2026-2029 e LOA 2026

<https://www.instagram.com/reel/DN0vZF-2kXR/?igsh=MXE2ZXJodXR1YnY5aQ%3D%3D>





A Prefeitura de Emas realizou a audiência pública para discutir o PPA e a LOA, importantes instrumentos que definem as metas e prioridades do nosso município para os próximos anos.





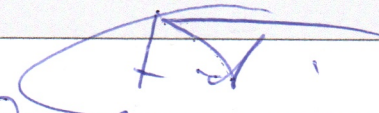
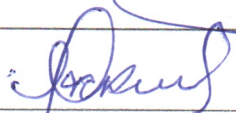






ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

**LISTA DE PRESENÇA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PPA (2026-2029) E LOA 2026**  
**EM 25 DE AGOSTO DE 2025**

NÚMERO	NOME	CONTATO
1.		83.99972.5718
2.		83 988295799
3.	Jenniffer Maria Constantino de Lima	83 998920605
4.	Raidiana Karine Melo Bde M. Costa	83 99961.9274
5.	Patrícia Eugênia Araújo	9.9655.4739
6.	Sandro Jacome	99343 8367
7.	Gabriel Monteiro de Araujo	96277699
8.	Leuzza Silvestre F. Pereira	83.999448269.
9.	Gizelly Rufino Ferreira	(83) 999455542
10.	Lynda Nunes Galvão	(83) 99818.2355
11.	Kyullomy Nunes de Caldas	(83) 996958173
12.	Francimar Soares Apolinário	(83) 998723066
13.	Dionísio de Caldas Souza	183) 99673-5800
14.	Arthur Gabriel Rufino	(83) 999664416
15.	João Herculano de Araújo	(83) 996571486
16.	Amorim J. G.	(83) 99837.9905
17.	Maria Beatriz Romigio Bezerra	(83) 996849522

Página 1 de 3

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

E-mail: gabinete@emas.pb.gov.br | prefeitura@emas.pb.gov.br

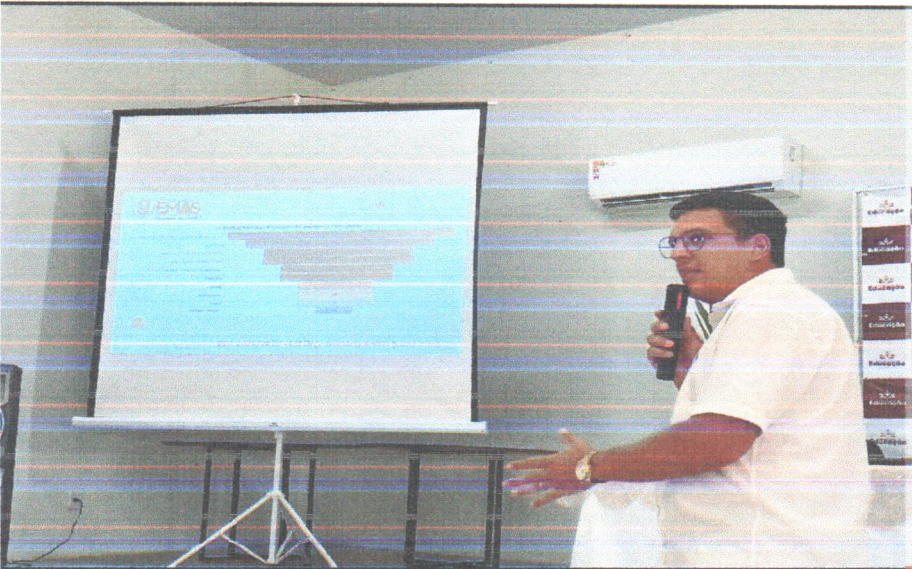
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

18.	Jainelly Leite da Silva	(83) 996057143
19.	Conaica Patrícia Lacerda Souza	83-996825000
20.	Edenilson de Oliveira do Brasil	83.99185343
21.	Luciana Sales das Neves	83.99921-8846
22.	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Costa	83.998171438
23.	Carla Helena Souza da Silva	83 959525466
24.	Rogael Nunes do Nascimento	83 996331818
25.	Matheus Augusto	83 996464451
26.	Luiz Henrique Lacerda Lacerda	83 99644-8392
27.	Luiz Ricardo Lacerda Lacerda	83 99961-4798
28.	Alcides Barbosa Lima	83 99851-6756
29.	Georgel Rodrigues Ricardo	83 99656-6093
30.	Summi Lacerda Lima	83.996862100
31.	Francivaldo Matias Freitas	(83) 99906-2333
32.	Maria do Socorro P. Rufino Lima	83 998239283.
33.	Marivalda G. Evangelista	83 996897242.
34.	Maximiliana Dias dos Santos	(83) 996372099
35.	Maria Eulene de O. dos Santos	(83) 9929-5107
36.	Rivânia de Sousa Lacerda	83-98601-1829
37.	Massia Maria Fátima F. Lima	(83) 998272827

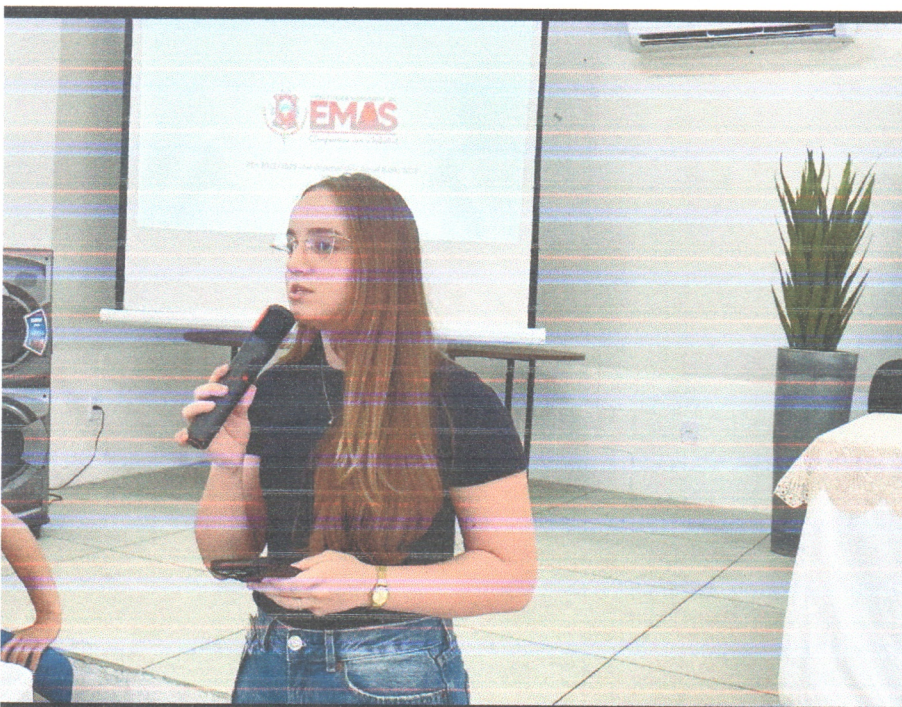


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

38.	Fabrizia Freitas Pereira	83-999035534
39.	Roberto Alves de Maria	
40.	Benício Parreira Azeite de Santo Amador	(83) 999193696
41.	João Antônio Nunes	83/999082015
42.	Francinilton Pinheiro dos Santos	83 996564572
43.	Maria Alves Dias	(83) 99802-6876
44.	Roberto Lourenço	83 99606-3737
45.	Wellington Oliveira	83 988103660
46.	Alfonso Pereira	83 999654120
47.	Francinormes Junqueira Gomes Lima	83 996473940
48.	Katia de Freitas Vieira Rufino	83 999756961
49.	Augusto Nogueira G. Lima	83 999899207
50.		













# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0001	1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.540,00	13.042,00	13.535,00	14.046,00	53.163,00
0002	1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	52.500,00	54.600,00	56.664,00	58.806,00	222.570,00
0003	1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – IRRF	700.000,00	728.000,00	755.518,00	784.077,00	2.967.595,00
0004	1113.03.41.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF Outros Rendimentos	156.750,00	163.020,00	169.182,00	175.577,00	664.529,00
0005	1113.03.41.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
0006	1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	260.000,00	269.828,00	280.027,00	1.059.855,00
0007	1121.01.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.250,00	3.380,00	3.508,00	3.640,00	13.778,00
0008	1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados Conv Estado Saúde	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0009	1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do MDE	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0010	1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0011	1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - PNATE	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0012	1321.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS Estadual	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0013	1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados -Conv Estadual	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0014	1321.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados SUS Investimento	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0015	1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados da CIDE	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0016	1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial do Estado	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0017	1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados SUS Custeio	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
0018	1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos vinculados FNAS FEAS	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0019	1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados Conv Educ Estadual	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0020	1321.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - FNDE	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0021	1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados	85.000,00	88.400,00	91.742,00	95.209,00	360.351,00
0022	1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - PNAE	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.240,00	8.479,00
0023	1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do	1.500,00	1.560,00	1.619,00	1.680,00	6.359,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
		FUS					
0024	1321.01.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Conv. Fed	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0025	1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - QSE	803,00	835,00	867,00	899,00	3.404,00
0026	1321.01.01.22	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados Conv Estadual Transporte Escolar	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0027	1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - PDDE	50,00	52,00	54,00	56,00	212,00
0028	1321.01.01.25	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
0029	1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0030	1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários -FEP	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0031	1321.01.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial União Invest	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0032	1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB Aldir Blanc	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0033	1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	20.500.000,00	21.320.000,00	22.125.896,00	22.962.255,00	86.908.151,00
0034	1711.51.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.400.000,00	2.496.000,00	2.590.349,00	2.688.264,00	10.174.613,00
0035	1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	502,00	522,00	542,00	562,00	2.128,00
0036	1712.51.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0037	1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0038	1713.50.11.01	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.492.100,00	1.551.784,00	1.610.441,00	1.671.316,00	6.325.641,00
0039	1713.50.11.02	Incremento temporário do Piso da atenção Primária - PAP Emenda Individual	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
0040	1713.50.11.03	Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP Emenda de Bancada	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
0041	1713.50.11.05	Incremento temporário do Piso da atenção Primária -PAP Emenda de Comissão	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0042	1713.50.11.06	Incremento temporário do Piso da atenção Primária -PAP Emenda de Relatoria	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0043	1713.50.11.08	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária ACS	340.000,00	353.600,00	366.966,00	380.837,00	1.441.403,00
0044	1713.50.21.02	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	204.000,00	212.160,00	220.180,00	228.502,00	864.842,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0045	1713.50.31.00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	30.500,00	31.720,00	32.919,00	34.163,00	129.302,00
0046	1713.50.31.04	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde ACE	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
0047	1713.50.41.00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.500,00	52.520,00	54.505,00	56.566,00	214.091,00
0048	1713.50.51.00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Piso da Enfermagem	131.000,00	136.240,00	141.390,00	146.734,00	555.364,00
0049	1713.50.51.02	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0050	1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação – QSE	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
0051	1714.51.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PDDE	2.500,00	2.600,00	2.698,00	2.800,00	10.598,00
0052	1714.52.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PNAE	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.620,00	763.096,00
0053	1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	53.000,00	55.120,00	57.204,00	59.366,00	224.690,00
0054	1714.99.01.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0055	1715.50.01.01	Transferências de Recursos da Complementação da União – FUNDEB -VAAT	2.150.000,00	2.236.000,00	2.320.521,00	2.408.236,00	9.114.757,00
0056	1715.51.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	485.000,00	504.400,00	523.466,00	543.253,00	2.056.119,00
0057	1715.52.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	70.000,00	72.800,00	75.552,00	78.408,00	296.760,00
0058	1716.50.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - outros recursos	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0059	1716.50.01.02	Transferências do FNAS -Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	76.720,00	79.789,00	82.805,00	85.935,00	325.249,00
0060	1716.50.01.03	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0061	1716.50.01.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – EMENDAS	160.000,00	166.400,00	172.690,00	179.218,00	678.308,00
0062	1716.50.01.08	Transferências de Recursos do FNAS - Bloco da PSE e MAC	20.570,00	21.393,00	22.201,00	23.041,00	87.205,00
0063	1716.50.01.09	Transferências do FNAS Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	72.980,00	75.899,00	78.768,00	81.746,00	309.393,00
0064	1716.50.01.11	Transferências do FNAS Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	48.200,00	50.128,00	52.023,00	53.989,00	204.340,00
0065	1716.50.01.12	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0066	1716.50.01.15	Transferências do FNAS - Programa Primeira Infância Criança Feliz	146.560,00	152.422,00	158.184,00	164.163,00	621.329,00
0067	1717.52.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0068	1717.54.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0069	1719.58.01.00					
	Programas de Saneamento Básico - Principal					
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 ADO	1.615,00	1.680,00	1.743,00	1.809,00	6.847,00
0070	1719.60.01.02					
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	46.000,00	47.840,00	49.648,00	51.525,00	195.013,00
0071	1721.50.01.00					
	Cota-Parte do ICMS – Principal	2.710.000,00	2.818.400,00	2.924.936,00	3.035.498,00	11.488.834,00
0072	1721.51.01.00					
	Cota-Parte do IPVA – Principal	90.000,00	93.600,00	97.138,00	100.810,00	381.548,00
0073	1721.52.01.00					
	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	1.500,00	1.560,00	1.619,00	1.680,00	6.359,00
0074	1721.53.01.00					
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0075	1723.50.01.00					
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – Principal	84.100,00	87.464,00	90.770,00	94.201,00	356.535,00
0076	1724.51.01.00					
	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Transp Escolar	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0077	1724.99.01.01					
	Transferências de Convênios dos Estados - Eventos Culturais	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0078	1729.51.01.00					
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – FEAS	40.420,00	42.037,00	43.626,00	45.275,00	171.358,00
0079	1751.50.01.02					
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	5.050.000,00	5.252.000,00	5.450.526,00	5.656.555,00	21.409.081,00
0080	1922.99.01.01					
	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0081	1999.99.11.01					
	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.450,00	10.868,00	11.279,00	11.705,00	44.302,00
0082	2213.01.01.01					
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.620,00	763.096,00
0083	2411.51.11.00					
	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	600.000,00	624.000,00	647.587,00	672.066,00	2.543.653,00
0084	2411.51.21.00					
	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0085	2412.50.11.00					
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – CAMINHO DA ESCOLA	550.000,00	572.000,00	593.622,00	616.060,00	2.331.682,00
0086	2412.50.21.00					
	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0087	2412.50.91.00					
	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - FNDE	610.000,00	634.400,00	658.380,00	683.267,00	2.586.047,00
0088	2414.52.01.01					
	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0089	2414.99.01.01					
	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.580.000,00	4.763.200,00	4.943.249,00	5.130.104,00	19.416.553,00
0090	2419.51.01.01					
	Transferência Especial da União - Principal	2.200.000,00	2.288.000,00	2.374.486,00	2.464.242,00	9.326.728,00
0091	2422.51.01.00					
	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.589,00	1.971.394,00	7.461.383,00



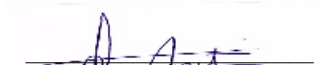
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0092	2422.52.01.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	445.000,00	462.800,00	480.294,00	498.449,00	1.886.543,00
0093	2422.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.225.000,00	2.314.000,00	2.401.469,00	2.492.245,00	9.432.714,00
0094	2429.99.01.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.555,00	2.352.231,00	8.902.786,00
0095	9711.51.11.00	Dedução da Receita FPM-FUNDEB	4.580.000,00	4.763.200,00	4.943.249,00	5.130.104,00	19.416.553,00
0096	9711.52.01.00	Dedução da Receita ITR-FUNDEB	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0097	9721.50.01.00	Dedução da Receita ICMS-FUNDEB	542.000,00	563.680,00	584.987,00	607.100,00	2.297.767,00
0098	9721.51.01.00	Dedução da Receita IPVA-FUNDEB	18.000,00	18.720,00	19.428,00	20.162,00	76.310,00
0099	9721.52.01.00	Dedução da Receita IPI-FUNDEB	300,00	312,00	324,00	336,00	1.272,00
<b>Total Geral:</b>			<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEILÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



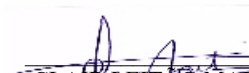
# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Órgão

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
<b>01 LEGISLATIVO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	1	1
<b>02 EXECUTIVO</b>	<b>28</b>	<b>126</b>
02.010 GABINETE DA PREFEITA	1	4
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1	2
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	2	6
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	34
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2	9
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	7
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	21
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	10
02.110 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1	1
02.130 SECRETARIA DE CULTURA	1	5
02.140 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1	1
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	1	1
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3	11
02.190 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1	1
02.200 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	1	1
02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	1	1
02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	5
02.230 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1	1
02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1	4
02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER	1	1
<b>77 Reserva Previdenciária</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
99.990 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>30</b>	<b>128</b>

  
 CLAIR FEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA




# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Encargos Especiais	361.400,00 1.156.000,00 1.517.400,00	375.856,00 1.202.240,00 1.578.096,00	390.065,00 1.247.685,00 1.637.750,00	404.808,00 1.294.846,00 1.699.654,00	1.532.129,00 4.900.771,00 6.432.900,00
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural	7.821.350,00 7.821.350,00	8.134.204,00 8.134.204,00	8.441.679,00 8.441.679,00	8.760.765,00 8.760.765,00	0,00 33.157.998,00
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização	6.810.618,00 4.199.778,00 11.010.396,00	7.083.044,00 4.367.769,00 11.450.813,00	7.350.786,00 4.532.870,00 11.883.656,00	7.628.646,00 4.704.209,00 12.332.855,00	28.873.094,00 17.804.626,00 46.677.720,00
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro	7.976.472,00 2.807.348,00 10.783.820,00	8.295.534,00 2.919.643,00 11.215.177,00	8.609.115,00 3.030.006,00 11.639.121,00	8.934.519,00 3.144.535,00 12.079.054,00	33.815.640,00 11.901.532,00 45.717.172,00
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma	1.737.593,00 530.748,00 2.268.341,00	1.807.097,00 551.978,00 2.359.075,00	1.875.415,00 572.842,00 2.448.257,00	1.946.295,00 594.498,00 2.540.793,00	7.366.400,00 2.250.066,00 9.616.466,00
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão	1.892.836,00 648.872,00 2.541.708,00	1.968.556,00 674.828,00 2.643.384,00	2.042.971,00 700.334,00 2.743.305,00	2.120.179,00 726.807,00 2.846.986,00	8.024.542,00 2.750.841,00 10.775.383,00
1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência	1.609.800,00 170.000,00 1.779.800,00	1.674.192,00 176.800,00 1.850.992,00	1.737.476,00 183.483,00 1.920.959,00	1.803.153,00 190.419,00 1.993.572,00	6.824.621,00 720.702,00 7.545.323,00
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense	8.515.966,00 414.544,00 8.930.510,00	8.856.589,00 431.126,00 9.287.715,00	9.191.342,00 447.424,00 9.638.766,00	9.538.840,00 464.334,00 10.003.174,00	36.102.737,00 1.757.428,00 37.860.165,00
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro	2.840.829,00 3.054.256,00 5.895.085,00	2.954.464,00 3.176.427,00 6.130.891,00	3.066.142,00 3.296.496,00 6.362.638,00	3.182.037,00 3.421.101,00 6.603.138,00	12.043.472,00 12.948.280,00 24.991.752,00
<b>Total Geral:</b>	<b>31.745.514,00</b> <b>20.802.896,00</b> <b>52.548.410,00</b>	<b>33.015.332,00</b> <b>21.635.015,00</b> <b>54.650.347,00</b>	<b>34.263.312,00</b> <b>22.452.819,00</b> <b>56.716.131,00</b>	<b>35.558.477,00</b> <b>23.301.514,00</b> <b>58.859.991,00</b>	<b>134.582.635,00</b> <b>88.192.244,00</b> <b>222.774.879,00</b>

  
CLÁIR LEIRÃO MARTINS  
CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB/4.395/O-7

  
MARINALVA DIAS DOS  
SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
ANA ALVES DE ARAUJO  
LOUREIRO  
PREFEITA




# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
01 Legislativa	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
04 Administração	4.854.809,00	5.049.005,00	5.239.860,00	5.437.924,00	20.581.598,00
08 Assistência Social	2.756.822,00	2.867.104,00	2.975.480,00	3.087.940,00	11.687.346,00
10 Saúde	10.804.064,00	11.236.231,00	11.660.973,00	12.101.726,00	45.802.994,00
12 Educação	15.997.094,00	16.636.981,00	17.265.856,00	17.918.497,00	67.818.428,00
13 Cultura	1.204.946,00	1.253.144,00	1.300.515,00	1.349.673,00	5.108.278,00
14 Direitos da Cidadania	219.256,00	228.026,00	236.646,00	245.593,00	929.521,00
15 Urbanismo	6.917.543,00	7.194.245,00	7.466.191,00	7.748.402,00	29.326.381,00
16 Habitação	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
17 Saneamento	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.032,00	1.271.826,00
18 Gestão Ambiental	830.000,00	863.200,00	895.829,00	929.691,00	3.518.720,00
20 Agricultura	2.282.443,00	2.373.720,00	2.463.421,00	2.556.609,00	9.676.193,00
26 Transporte	358.720,00	373.069,00	387.174,00	401.805,00	1.520.768,00
27 Desporto e Lazer	775.513,00	806.534,00	837.024,00	868.659,00	3.287.730,00
28 Encargos Especiais	1.517.400,00	1.578.096,00	1.637.750,00	1.699.654,00	6.432.900,00
99 Reserva de Contingência	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>Total Geral:</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEITIAO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



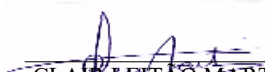
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total	
031	Ação Legislativa	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
122	Administração Geral	9.459.769,00	9.838.147,00	10.210.010,00	10.596.006,00	40.103.932,00
123	Administração Financeira	957.810,00	996.124,00	1.033.774,00	1.072.851,00	4.060.559,00
126	Tecnologia da Informatização	121.350,00	126.204,00	130.973,00	135.927,00	514.454,00
241	Assistência á Pessoa Idosa	5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
243	Assistência á Criança e ao Adolescente	406.119,00	422.366,00	438.331,00	454.901,00	1.721.717,00
244	Assistência Comunitária	1.386.978,00	1.442.457,00	1.496.987,00	1.553.564,00	5.879.986,00
245	Serviços Socioassistenciais	631.946,00	657.229,00	682.066,00	707.851,00	2.679.092,00
273	Previdência Complementar	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
301	Atenção Básica	6.009.484,00	6.249.864,00	6.486.121,00	6.731.273,00	25.476.742,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.535.856,00	1.597.291,00	1.657.667,00	1.720.326,00	6.511.140,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	594.325,00	618.098,00	641.461,00	665.708,00	2.519.592,00
304	Vigilância Sanitária	67.010,00	69.691,00	72.327,00	75.057,00	284.085,00
305	Vigilância Epidemiológica	165.000,00	171.600,00	178.088,00	184.819,00	699.507,00
306	Alimentação e Nutrição	365.900,00	380.536,00	394.922,00	409.849,00	1.551.207,00
334	Fomento ao Trabalho	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
361	Ensino Fundamental	10.292.036,00	10.703.717,00	11.108.322,00	11.528.209,00	43.632.284,00
362	Ensino Médio	12.113,00	12.598,00	13.073,00	13.567,00	51.351,00
365	Educação Infantil	4.186.821,00	4.354.295,00	4.518.886,00	4.689.693,00	17.749.695,00
366	Educação de Jovens e Adultos	153.265,00	159.397,00	165.420,00	171.676,00	649.758,00
392	Difusão Cultural	132.500,00	137.800,00	143.010,00	148.415,00	561.725,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.410.000,00	2.506.400,00	2.601.143,00	2.699.463,00	10.217.006,00
452	Serviços Urbanos	581.350,00	604.604,00	627.458,00	651.174,00	2.464.586,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	274.720,00	285.709,00	296.511,00	307.716,00	1.164.656,00
482	Habitação Urbana	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.629.500,00	1.694.680,00	1.758.739,00	1.825.217,00	6.908.136,00
544	Recursos Hídricos	1.480.000,00	1.539.200,00	1.597.383,00	1.657.762,00	6.274.345,00
606	Extensão Rural	999.033,00	1.038.993,00	1.078.269,00	1.119.026,00	4.235.321,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
695	Turismo	2.249.187,00	2.339.154,00	2.427.577,00	2.519.337,00	9.535.255,00
812	Desporto Comunitário	478.913,00	498.070,00	516.897,00	536.435,00	2.030.315,00
813	Lazer	200.000,00	208.000,00	215.863,00	224.021,00	847.884,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	814.000,00	846.560,00	878.561,00	911.769,00	3.450.890,00
846	Outros Encargos Especiais	303.400,00	315.536,00	327.464,00	339.841,00	1.286.241,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>Total Geral:</b>		<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR FEILAO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



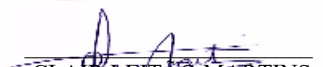
# Prefeitura Municipal de Emas

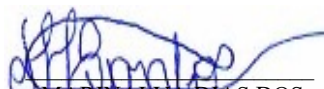
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1	Assegurar proteção social universal, promovendo inclusão, dignidade e cidadania para todos	5	2.541.708,00	2.643.384,00	2.743.305,00	2.846.986,00	10.775.383,00
2	Assegurar o acesso e a permanência da população na Educação Básica, para o novo formato de ensino	4	11.010.396,00	11.450.813,00	11.883.656,00	12.332.855,00	46.677.720,00
3	Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente	8	10.783.820,00	11.215.177,00	11.639.121,00	12.079.054,00	45.717.172,00
4	Promover uma gestão pública, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas	13	8.930.510,00	9.287.715,00	9.638.766,00	10.003.174,00	37.860.165,00
5	Promover desenvolvimento territorial sustentável com foco em infraestrutura, mobilidade e gestão ambiental	10	7.821.350,00	8.134.204,00	8.441.679,00	8.760.765,00	33.157.998,00
6	Cumprir as Obrigações Financeiras	3	1.517.400,00	1.578.096,00	1.637.750,00	1.699.654,00	6.432.900,00
7	Legislar e fiscalizar com seriedade	1	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
8	Promover o desenvolvimento integral da primeira infância para garantir equidade e oportunidades futuras para todas as crianças, por meio da articulação de políticas e ações intersetoriais de cuidado, educação e proteção.	5	5.895.085,00	6.130.891,00	6.362.638,00	6.603.138,00	24.991.752,00
9	Transformando Vidas, Fomentando a Cidadania.	6	2.268.341,00	2.359.075,00	2.448.257,00	2.540.793,00	9.616.466,00
<b>Total Geral:</b>		<b>55</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1812 DE 22/12/25



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 657 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL – PPA, PARA O  
QUADRIÊNIO 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Página 1 de 5

Paço Municipal Deputado Antônio Leite Montenegro  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro – Emas-PB | CEP: 58763-000 | CNPJ Nº 08.944.084/0001-23

E-mail: gabinete@emas.pb.gov.br | prefeitura@emas.pb.gov.br  
10) Outros Anexos. Doc. 01060/26. Data: 07/01/2026 14:14. Responsável: Ana A. de A. Loureiro.  
Impresso por convidado em 20/04/2026 13:04. Validação: 1945.00A1.0D3F.EBE5.77F1.5AFB.C58C.B172.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º O Plano Plurianual **2026-2029** organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo

Página 2 de 5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

### Seção I Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

### Seção II Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa:
- II – alteração ou exclusão de programa:

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

*Antônio Leite Montenegro*  
Página 3 de 5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA

- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

### Seção III Da Participação Social

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

### CAPÍTULO III Disposições gerais

Art. 10º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13º - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

*Antônio Leite Montenegro* Página 4 de 5



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE EMAS  
GABINETE DA PREFEITA**

- I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;  
II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição N° 1812 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2025. Pag.01/03**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 657 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL – PPA, PARA O  
QUADRIÊNIO **2026-2029**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio **2026-2029**, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Despesas por Função;
- II - Anexo II – Despesas por Subfunção;
- III - Anexo III – Despesas Segundo as Fontes de Recursos;
- IV- Anexo IV – Despesas por Função e Subfunção Segundo a Categoria Econômica;
- V – Despesas por Programas Segundo a Categoria Econômica;
- VI – Despesas por Função e Subfunção Segundo as Fontes de Recursos;
- VII – Despesas por Programas Segundo as Fontes de Recursos;
- VIII – Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos;
- IX – Totais por Eixos Estratégicos;
- X – Quantitativo de Programas e Ações por Órgão;
- XI – Totais por Tipo de Programa;
- XII – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão
- XII A – Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos
- XIII – Quadro de Detalhamento da Receita Prevista – Q.D.R

Art. 2º O Plano Plurianual **2026-2029** organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programas Especiais: pela manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

b) Programa Finalísticos: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

c) Programa de Apoio Administrativo: pela agregação de elementos de despesa, por se tratar de natureza eminentemente orçamentária.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, de forma orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**CAPÍTULO II**  
**DA GESTÃO DO PLANO**  
**Seção I**  
**Aspectos Gerais**

Art. 5º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de programas.

**Seção II**  
**Das Revisões e Alterações do Plano**

Art. 6º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados a Câmara Municipal até a data de entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual dos exercícios de 2027, 2028 e 2029.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

- I – inclusão de programa;
- II – alteração ou exclusão de programa;

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a:

- I – alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;
- IV – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

**Seção III**  
**Da Participação Social**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição N° 1812 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2025. Pag.02/03**

Art. 8º O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

**CAPÍTULO III**  
**Disposições gerais**

Art. 10 – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 11 – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12 – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 13 - O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – anexos atualizados incluindo a discriminação das ações em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**LEI Nº 658 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE EMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2026, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Artigo 2.º** - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita constitucional

**LEI Nº 659 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EMAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de EMAS, para exercício Econômico-Financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R\$ 52.548.410,00 (Cinquenta e Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dez Reais)**, e fixa a Despesa em igual valor.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>41.538.810,00</b>	<b>79,05</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.255.040,00	2,39
RECEITA PATRIMONIAL	530.453,00	1,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.732.867,00	75,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.450,00	0,04
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.150.000,00</b>	<b>30,73</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	0,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.970.000,00	30,39
<b>Deduções</b>	<b>5.140.400,00</b>	<b>9,78</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.140.400,00	9,78
Total:	52.548.410,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	52.548.410,00	100,00

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.445.514,00</b>	<b>59,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.389.120,00	33,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.048.394,00	26,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.802.896,00</b>	<b>39,59</b>
INVESTIMENTOS	19.566.446,00	37,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.450,00	0,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.156.000,00	2,20
Total:	52.548.410,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	52.548.410,00	100,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição Nº 1812 – segunda-feira, 22 de dezembro de 2025. Pag.03/03**

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.779.800,00	3,39
02.010	GABINETE DA PREFEITA	1.296.973,00	2,47
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.438.414,00	2,74
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.596.560,00	4,94
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.997.094,00	30,44
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.393.793,00	6,46
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.902.472,00	5,52
02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.906.348,00	15,05
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.443.792,00	2,75
02.110	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	274.720,00	0,52
02.130	SECRETARIA DE CULTURA	1.204.946,00	2,29
02.140	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	102.380,00	0,19
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	185.882,00	0,35
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	9.320.193,00	17,74
02.190	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21.005,00	0,04
02.200	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	5.225,00	0,01
02.210	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	214.500,00	0,41
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.286.800,00	2,45
02.230	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	102.000,00	0,19
02.240	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	638.913,00	1,22
02.250	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER	136.600,00	0,26
99.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,57
Total:		52.548.410,00	
1 - Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2 - Total Geral da Administração Direta:		52.548.410,00	100,00

**Artigo 4º** - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

**Artigo 5º** - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 6º** - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

**Parágrafo Unico** - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

**Artigo 7º** - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2026, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

**Artigo 8º** - As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

**Artigo 9º** - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 22 de dezembro de 2025.**

**ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeita

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025**

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais do Art. 107-A da Lei Orgânica do município c/c art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, submetem a seguinte proposição:

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/ 2025 - Execução Obrigatória na área da Saúde, Esporte e cultura – ADITIVA a LEI Nº 659/2025 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE EMAS – PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Art. 1º - Fica adicionado à Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentária no âmbito da secretaria municipal de Saúde, Secretaria municipal de Esportes e Secretaria de Cultura, do percentual da RCL (Receita Corrente Líquida) prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 107 - A da Lei Orgânica do município c/c art. 166, § 9º da Constituição Federal, destinado a:

I - AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO;

II - INCENTIVO À CULTURA COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADO ÀS RELIGIÕES

III — INCENTIVO AO ESPORTE, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E/OU CAMPEONATOS NO MUNICÍPIO.

Art. 2º - A execução da presente emenda impositiva é obrigatória pelo Poder Executivo, nos termos do art. 166, § 11 da Constituição Federal, e em consequência de sua aprovação serão alterados os anexos componentes da secretaria de saúde, Secretaria de Esportes e secretaria de cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano plurianual com a seguinte descrição e destinação dos recursos orçamentários:

I - 50% saúde

II - 20% - Saúde - aquisição de motos para os agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes comunitários de endemias (ACE) do município;

III - 20% - Cultura - destinado à realização de eventos religiosos realizados no município.

IV — 10% - Esporte - Incentivo à realização de torneios e/ou campeonatos realizados no município.

Emas-PB, em 04 de dezembro de 2025

Kleyb Max Bell Nunes Ferreira

- Vereador -

Antônio Segundo Gomes Pereira

- Vereador -

Geovanildo Dantas Galdino

- Vereador -




# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo I - Despesas por Função - Total do PPA

Função	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
01 Legislativa	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
04 Administração	4.854.809,00	5.049.005,00	5.239.860,00	5.437.924,00	20.581.598,00
08 Assistência Social	2.756.822,00	2.867.104,00	2.975.480,00	3.087.940,00	11.687.346,00
10 Saúde	10.804.064,00	11.236.231,00	11.660.973,00	12.101.726,00	45.802.994,00
12 Educação	15.997.094,00	16.636.981,00	17.265.856,00	17.918.497,00	67.818.428,00
13 Cultura	1.204.946,00	1.253.144,00	1.300.515,00	1.349.673,00	5.108.278,00
14 Direitos da Cidadania	219.256,00	228.026,00	236.646,00	245.593,00	929.521,00
15 Urbanismo	6.917.543,00	7.194.245,00	7.466.191,00	7.748.402,00	29.326.381,00
16 Habitação	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
17 Saneamento	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.032,00	1.271.826,00
18 Gestão Ambiental	830.000,00	863.200,00	895.829,00	929.691,00	3.518.720,00
20 Agricultura	2.282.443,00	2.373.720,00	2.463.421,00	2.556.609,00	9.676.193,00
26 Transporte	358.720,00	373.069,00	387.174,00	401.805,00	1.520.768,00
27 Desporto e Lazer	775.513,00	806.534,00	837.024,00	868.659,00	3.287.730,00
28 Encargos Especiais	1.517.400,00	1.578.096,00	1.637.750,00	1.699.654,00	6.432.900,00
99 Reserva de Contingência	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>Total Geral:</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLÁIR LEITIAÓ MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA




# Prefeitura Municipal de Emas

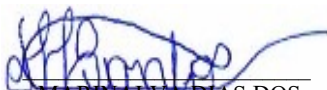
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo II - Despesas por SubFunção - Total do PPA

SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total	
031	Ação Legislativa	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
122	Administração Geral	9.459.769,00	9.838.147,00	10.210.010,00	10.596.006,00	40.103.932,00
123	Administração Financeira	957.810,00	996.124,00	1.033.774,00	1.072.851,00	4.060.559,00
126	Tecnologia da Informatização	121.350,00	126.204,00	130.973,00	135.927,00	514.454,00
241	Assistência á Pessoa Idosa	5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
243	Assistência á Criança e ao Adolescente	406.119,00	422.366,00	438.331,00	454.901,00	1.721.717,00
244	Assistência Comunitária	1.386.978,00	1.442.457,00	1.496.987,00	1.553.564,00	5.879.986,00
245	Serviços Socioassistenciais	631.946,00	657.229,00	682.066,00	707.851,00	2.679.092,00
273	Previdência Complementar	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
301	Atenção Básica	6.009.484,00	6.249.864,00	6.486.121,00	6.731.273,00	25.476.742,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.535.856,00	1.597.291,00	1.657.667,00	1.720.326,00	6.511.140,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	594.325,00	618.098,00	641.461,00	665.708,00	2.519.592,00
304	Vigilância Sanitária	67.010,00	69.691,00	72.327,00	75.057,00	284.085,00
305	Vigilância Epidemiológica	165.000,00	171.600,00	178.088,00	184.819,00	699.507,00
306	Alimentação e Nutrição	365.900,00	380.536,00	394.922,00	409.849,00	1.551.207,00
334	Fomento ao Trabalho	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
361	Ensino Fundamental	10.292.036,00	10.703.717,00	11.108.322,00	11.528.209,00	43.632.284,00
362	Ensino Médio	12.113,00	12.598,00	13.073,00	13.567,00	51.351,00
365	Educação Infantil	4.186.821,00	4.354.295,00	4.518.886,00	4.689.693,00	17.749.695,00
366	Educação de Jovens e Adultos	153.265,00	159.397,00	165.420,00	171.676,00	649.758,00
392	Difusão Cultural	132.500,00	137.800,00	143.010,00	148.415,00	561.725,00
451	Infra-estrutura Urbana	2.410.000,00	2.506.400,00	2.601.143,00	2.699.463,00	10.217.006,00
452	Serviços Urbanos	581.350,00	604.604,00	627.458,00	651.174,00	2.464.586,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	274.720,00	285.709,00	296.511,00	307.716,00	1.164.656,00
482	Habitação Urbana	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.629.500,00	1.694.680,00	1.758.739,00	1.825.217,00	6.908.136,00
544	Recursos Hídricos	1.480.000,00	1.539.200,00	1.597.383,00	1.657.762,00	6.274.345,00
606	Extensão Rural	999.033,00	1.038.993,00	1.078.269,00	1.119.026,00	4.235.321,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
695	Turismo	2.249.187,00	2.339.154,00	2.427.577,00	2.519.337,00	9.535.255,00
812	Desporto Comunitário	478.913,00	498.070,00	516.897,00	536.435,00	2.030.315,00
813	Lazer	200.000,00	208.000,00	215.863,00	224.021,00	847.884,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	814.000,00	846.560,00	878.561,00	911.769,00	3.450.890,00
846	Outros Encargos Especiais	303.400,00	315.536,00	327.464,00	339.841,00	1.286.241,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>Total Geral:</b>		<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEITE MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos

55

Fonte de Recursos	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
<b>1-Siconfi</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>
15001000 Recursos Livres (Ordinário)	15.310.090,00	15.922.485,00	16.524.339,00	17.149.008,00	64.905.922,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	2.385.248,00	2.480.659,00	2.574.429,00	2.671.737,00	10.112.073,00
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	4.230.069,00	4.399.276,00	4.565.572,00	4.738.142,00	17.933.059,00
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	775.500,00	806.522,00	837.001,00	868.652,00	3.287.675,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	4.334.500,00	4.507.880,00	4.678.280,00	4.855.115,00	18.375.775,00
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	145.500,00	151.320,00	157.040,00	162.976,00	616.836,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	339.500,00	353.080,00	366.427,00	380.275,00	1.439.282,00
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	645.000,00	670.800,00	696.157,00	722.468,00	2.734.425,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.505.000,00	1.565.200,00	1.624.364,00	1.685.764,00	6.380.328,00
15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%	70.000,00	72.800,00	75.553,00	78.409,00	296.762,00
15500000 Transferência do Salário- Educação	300.803,00	312.835,00	324.660,00	336.931,00	1.275.229,00
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.550,00	2.652,00	2.753,00	2.856,00	10.811,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	182.000,00	189.280,00	196.436,00	203.861,00	771.577,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	54.000,00	56.160,00	58.282,00	60.484,00	228.926,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	1.730.000,00	1.799.200,00	1.867.209,00	1.937.789,00	7.334.198,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.810.000,00	1.882.400,00	1.953.555,00	2.027.398,00	7.673.353,00
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.500,00	104.520,00	108.471,00	112.571,00	426.062,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.517.100,00	3.657.784,00	3.796.057,00	3.939.529,00	14.910.470,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	820.000,00	852.800,00	885.036,00	918.490,00	3.476.326,00
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	420.000,00	436.800,00	453.311,00	470.446,00	1.780.557,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	131.500,00	136.760,00	141.931,00	147.294,00	557.485,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	85.100,00	88.504,00	91.849,00	95.322,00	360.775,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	450.000,00	468.000,00	485.690,00	504.048,00	1.907.738,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	445.500,00	463.320,00	480.833,00	499.009,00	1.888.662,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	575.030,00	598.033,00	620.643,00	644.095,00	2.437.801,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	41.420,00	43.077,00	44.707,00	46.394,00	175.598,00
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00



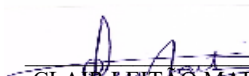
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo III - Despesas Segundo as Fontes de Recursos

Fonte de Recursos	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
<b>1-Siconfi</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.680.000,00	4.867.200,00	5.051.180,00	5.242.113,00	19.840.493,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.375.000,00	2.470.000,00	2.563.368,00	2.660.260,00	10.068.628,00
17060000 Transferência Especial da União	2.250.000,00	2.340.000,00	2.428.451,00	2.520.247,00	9.538.698,00
17100000 Transferência Especial dos Estados	2.150.000,00	2.236.000,00	2.320.518,00	2.408.235,00	9.114.753,00
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	46.500,00	48.360,00	50.189,00	52.085,00	197.134,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	350.500,00	364.520,00	378.300,00	392.598,00	1.485.918,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.500,00	10.920,00	11.333,00	11.760,00	44.513,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.619,00	763.095,00
<b>Total Geral:</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEITE MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Emas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
<b>01 Legislativa</b>	<b>1.609.800,00</b>	<b>1.674.192,00</b>	<b>1.737.476,00</b>	<b>1.803.153,00</b>	<b>6.824.621,00</b>
	<b>170.000,00</b>	<b>176.800,00</b>	<b>183.483,00</b>	<b>190.419,00</b>	<b>720.702,00</b>
	<b>1.779.800,00</b>	<b>1.850.992,00</b>	<b>1.920.959,00</b>	<b>1.993.572,00</b>	<b>7.545.323,00</b>
031 Ação Legislativa	1.609.800,00	1.674.192,00	1.737.476,00	1.803.153,00	6.824.621,00
	170.000,00	176.800,00	183.483,00	190.419,00	720.702,00
	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
<b>04 Administração</b>	<b>4.107.869,00</b>	<b>4.272.187,00</b>	<b>4.433.678,00</b>	<b>4.601.270,00</b>	<b>17.415.004,00</b>
	<b>746.940,00</b>	<b>776.818,00</b>	<b>806.182,00</b>	<b>836.654,00</b>	<b>3.166.594,00</b>
	<b>4.854.809,00</b>	<b>5.049.005,00</b>	<b>5.239.860,00</b>	<b>5.437.924,00</b>	<b>20.581.598,00</b>
122 Administração Geral	3.048.934,00	3.170.893,00	3.290.759,00	3.415.146,00	12.925.732,00
	61.715,00	64.184,00	66.610,00	69.127,00	261.636,00
	3.110.649,00	3.235.077,00	3.357.369,00	3.484.273,00	13.187.368,00
123 Administração Financeira	927.810,00	964.924,00	1.001.395,00	1.039.248,00	3.933.377,00
	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
	957.810,00	996.124,00	1.033.774,00	1.072.851,00	4.060.559,00
126 Tecnologia da Informatização	116.125,00	120.770,00	125.334,00	130.074,00	492.303,00
	5.225,00	5.434,00	5.639,00	5.853,00	22.151,00
	121.350,00	126.204,00	130.973,00	135.927,00	514.454,00
273 Previdência Complementar	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
					0,00
	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
544 Recursos Hídricos					0,00
	650.000,00	676.000,00	701.554,00	728.071,00	2.755.625,00
	650.000,00	676.000,00	701.554,00	728.071,00	2.755.625,00
<b>08 Assistência Social</b>	<b>2.095.410,00</b>	<b>2.179.234,00</b>	<b>2.261.611,00</b>	<b>2.347.087,00</b>	<b>8.883.342,00</b>
	<b>661.412,00</b>	<b>687.870,00</b>	<b>713.869,00</b>	<b>740.853,00</b>	<b>2.804.004,00</b>
	<b>2.756.822,00</b>	<b>2.867.104,00</b>	<b>2.975.480,00</b>	<b>3.087.940,00</b>	<b>11.687.346,00</b>
122 Administração Geral	307.836,00	320.150,00	332.255,00	344.807,00	1.305.048,00
	18.718,00	19.467,00	20.201,00	20.966,00	79.352,00
	326.554,00	339.617,00	352.456,00	365.773,00	1.384.400,00
241 Assistência à Pessoa Idosa	5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
					0,00
	5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	386.489,00	401.950,00	417.143,00	432.913,00	1.638.495,00
	19.630,00	20.416,00	21.188,00	21.988,00	83.222,00
	406.119,00	422.366,00	438.331,00	454.901,00	1.721.717,00
244 Assistência Comunitária	813.297,00	845.829,00	877.807,00	910.980,00	3.447.913,00
	573.681,00	596.628,00	619.180,00	642.584,00	2.432.073,00
	1.386.978,00	1.442.457,00	1.496.987,00	1.553.564,00	5.879.986,00
245 Serviços Socioassistenciais	582.563,00	605.870,00	628.766,00	652.536,00	2.469.735,00
	49.383,00	51.359,00	53.300,00	55.315,00	209.357,00
	631.946,00	657.229,00	682.066,00	707.851,00	2.679.092,00

**Prefeitura Municipal de Emas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

58

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
<b>10 Saúde</b>	<b>7.996.716,00</b>	<b>8.316.588,00</b>	<b>8.630.967,00</b>	<b>8.957.191,00</b>	<b>33.901.462,00</b>
	<b>2.807.348,00</b>	<b>2.919.643,00</b>	<b>3.030.006,00</b>	<b>3.144.535,00</b>	<b>11.901.532,00</b>
	<b>10.804.064,00</b>	<b>11.236.231,00</b>	<b>11.660.973,00</b>	<b>12.101.726,00</b>	<b>45.802.994,00</b>
122 Administração Geral	1.046.768,00	1.088.640,00	1.129.791,00	1.172.496,00	4.437.695,00
	56.121,00	58.367,00	60.573,00	62.862,00	237.923,00
	1.102.889,00	1.147.007,00	1.190.364,00	1.235.358,00	4.675.618,00
301 Atenção Básica	5.197.892,00	5.405.808,00	5.610.158,00	5.822.201,00	22.036.059,00
	811.592,00	844.056,00	875.963,00	909.072,00	3.440.683,00
	6.009.484,00	6.249.864,00	6.486.121,00	6.731.273,00	25.476.742,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	774.721,00	805.711,00	836.165,00	867.772,00	3.284.369,00
	761.135,00	791.580,00	821.502,00	852.554,00	3.226.771,00
	1.535.856,00	1.597.291,00	1.657.667,00	1.720.326,00	6.511.140,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	585.825,00	609.258,00	632.287,00	656.188,00	2.483.558,00
	8.500,00	8.840,00	9.174,00	9.520,00	36.034,00
	594.325,00	618.098,00	641.461,00	665.708,00	2.519.592,00
304 Vigilância Sanitária	61.510,00	63.971,00	66.391,00	68.897,00	260.769,00
	5.500,00	5.720,00	5.936,00	6.160,00	23.316,00
	67.010,00	69.691,00	72.327,00	75.057,00	284.085,00
305 Vigilância Epidemiológica	165.000,00	171.600,00	178.088,00	184.819,00	699.507,00
					0,00
	165.000,00	171.600,00	178.088,00	184.819,00	699.507,00
512 Saneamento Básico Urbano	165.000,00	171.600,00	178.087,00	184.818,00	699.505,00
	1.164.500,00	1.211.080,00	1.256.858,00	1.304.367,00	4.936.805,00
	1.329.500,00	1.382.680,00	1.434.945,00	1.489.185,00	5.636.310,00
<b>12 Educação</b>	<b>10.102.896,00</b>	<b>10.507.015,00</b>	<b>10.904.179,00</b>	<b>11.316.353,00</b>	<b>42.830.443,00</b>
	<b>5.894.198,00</b>	<b>6.129.966,00</b>	<b>6.361.677,00</b>	<b>6.602.144,00</b>	<b>24.987.985,00</b>
	<b>15.997.094,00</b>	<b>16.636.981,00</b>	<b>17.265.856,00</b>	<b>17.918.497,00</b>	<b>67.818.428,00</b>
122 Administração Geral	709.255,00	737.626,00	765.505,00	794.444,00	3.006.830,00
	277.704,00	288.812,00	299.728,00	311.059,00	1.177.303,00
	986.959,00	1.026.438,00	1.065.233,00	1.105.503,00	4.184.133,00
306 Alimentação e Nutrição	365.900,00	380.536,00	394.922,00	409.849,00	1.551.207,00
					0,00
	365.900,00	380.536,00	394.922,00	409.849,00	1.551.207,00
361 Ensino Fundamental	6.319.348,00	6.572.122,00	6.820.553,00	7.078.366,00	26.790.389,00
	3.972.688,00	4.131.595,00	4.287.769,00	4.449.843,00	16.841.895,00
	10.292.036,00	10.703.717,00	11.108.322,00	11.528.209,00	43.632.284,00
362 Ensino Médio	12.113,00	12.598,00	13.073,00	13.567,00	51.351,00
					0,00
	12.113,00	12.598,00	13.073,00	13.567,00	51.351,00
365 Educação Infantil	2.545.105,00	2.646.910,00	2.746.962,00	2.850.792,00	10.789.769,00
	1.641.716,00	1.707.385,00	1.771.924,00	1.838.901,00	6.959.926,00
	4.186.821,00	4.354.295,00	4.518.886,00	4.689.693,00	17.749.695,00
366 Educação de Jovens e Adultos	151.175,00	157.223,00	163.164,00	169.335,00	640.897,00
	2.090,00	2.174,00	2.256,00	2.341,00	8.861,00
	153.265,00	159.397,00	165.420,00	171.676,00	649.758,00
<b>13 Cultura</b>	<b>1.114.198,00</b>	<b>1.158.766,00</b>	<b>1.202.570,00</b>	<b>1.248.024,00</b>	<b>4.723.558,00</b>
	<b>90.748,00</b>	<b>94.378,00</b>	<b>97.945,00</b>	<b>101.649,00</b>	<b>384.720,00</b>
	<b>1.204.946,00</b>	<b>1.253.144,00</b>	<b>1.300.515,00</b>	<b>1.349.673,00</b>	<b>5.108.278,00</b>
122 Administração Geral	217.511,00	226.212,00	234.762,00	243.636,00	922.121,00
	5.748,00	5.978,00	6.203,00	6.439,00	24.368,00
	223.259,00	232.190,00	240.965,00	250.075,00	946.489,00
392 Difusão Cultural	47.500,00	49.400,00	51.268,00	53.205,00	201.373,00
	85.000,00	88.400,00	91.742,00	95.210,00	360.352,00
	132.500,00	137.800,00	143.010,00	148.415,00	561.725,00
695 Turismo	849.187,00	883.154,00	916.540,00	951.183,00	3.600.064,00
					0,00
	849.187,00	883.154,00	916.540,00	951.183,00	3.600.064,00

**Prefeitura Municipal de Emas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

59

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>207.256,00</b>	<b>215.546,00</b>	<b>223.694,00</b>	<b>232.152,00</b>	<b>878.648,00</b>
	<b>12.000,00</b>	<b>12.480,00</b>	<b>12.952,00</b>	<b>13.441,00</b>	<b>50.873,00</b>
	<b>219.256,00</b>	<b>228.026,00</b>	<b>236.646,00</b>	<b>245.593,00</b>	<b>929.521,00</b>
122 Administração Geral	207.256,00	215.546,00	223.694,00	232.152,00	878.648,00
	12.000,00	12.480,00	12.952,00	13.441,00	50.873,00
	219.256,00	228.026,00	236.646,00	245.593,00	929.521,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>2.115.693,00</b>	<b>2.200.321,00</b>	<b>2.283.494,00</b>	<b>2.369.807,00</b>	<b>8.969.315,00</b>
	<b>4.801.850,00</b>	<b>4.993.924,00</b>	<b>5.182.697,00</b>	<b>5.378.595,00</b>	<b>20.357.066,00</b>
	<b>6.917.543,00</b>	<b>7.194.245,00</b>	<b>7.466.191,00</b>	<b>7.748.402,00</b>	<b>29.326.381,00</b>
122 Administração Geral	2.115.693,00	2.200.321,00	2.283.494,00	2.369.807,00	8.969.315,00
	210.500,00	218.920,00	227.196,00	235.783,00	892.399,00
	2.326.193,00	2.419.241,00	2.510.690,00	2.605.590,00	9.861.714,00
451 Infra-estrutura Urbana					0,00
	2.410.000,00	2.506.400,00	2.601.143,00	2.699.463,00	10.217.006,00
	2.410.000,00	2.506.400,00	2.601.143,00	2.699.463,00	10.217.006,00
452 Serviços Urbanos					0,00
	581.350,00	604.604,00	627.458,00	651.174,00	2.464.586,00
	581.350,00	604.604,00	627.458,00	651.174,00	2.464.586,00
695 Turismo					0,00
	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.037,00	1.568.154,00	5.935.191,00
	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.037,00	1.568.154,00	5.935.191,00
813 Lazer					0,00
	200.000,00	208.000,00	215.863,00	224.021,00	847.884,00
	200.000,00	208.000,00	215.863,00	224.021,00	847.884,00
<b>16 Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.780.865,00</b>	<b>1.848.181,00</b>	<b>6.995.046,00</b>
	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.780.865,00</b>	<b>1.848.181,00</b>	<b>6.995.046,00</b>
482 Habitação Urbana					0,00
	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
<b>17 Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.032,00</b>	<b>1.271.826,00</b>
	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.032,00</b>	<b>1.271.826,00</b>
512 Saneamento Básico Urbano					0,00
	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.032,00	1.271.826,00
	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.032,00	1.271.826,00
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>830.000,00</b>	<b>863.200,00</b>	<b>895.829,00</b>	<b>929.691,00</b>	<b>3.518.720,00</b>
	<b>830.000,00</b>	<b>863.200,00</b>	<b>895.829,00</b>	<b>929.691,00</b>	<b>3.518.720,00</b>
544 Recursos Hídricos					0,00
	830.000,00	863.200,00	895.829,00	929.691,00	3.518.720,00
	830.000,00	863.200,00	895.829,00	929.691,00	3.518.720,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
<b>20 Agricultura</b>	<b>1.036.043,00</b>	<b>1.077.464,00</b>	<b>1.118.166,00</b>	<b>1.160.504,00</b>	<b>4.392.177,00</b>
	<b>1.246.400,00</b>	<b>1.296.256,00</b>	<b>1.345.255,00</b>	<b>1.396.105,00</b>	<b>5.284.016,00</b>
	<b>2.282.443,00</b>	<b>2.373.720,00</b>	<b>2.463.421,00</b>	<b>2.556.609,00</b>	<b>9.676.193,00</b>
122 Administração Geral	841.910,00	875.567,00	908.636,00	943.054,00	3.569.167,00
	25.500,00	26.520,00	27.524,00	28.563,00	108.107,00
	867.410,00	902.087,00	936.160,00	971.617,00	3.677.274,00
334 Fomento ao Trabalho					0,00
	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
606 Extensão Rural	194.133,00	201.897,00	209.530,00	217.450,00	823.010,00
	720.900,00	749.736,00	778.076,00	807.487,00	3.056.199,00
	915.033,00	951.633,00	987.606,00	1.024.937,00	3.879.209,00
608 Promoção da Produção Agropecuária					0,00
	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
<b>26 Transporte</b>	<b>353.720,00</b>	<b>367.869,00</b>	<b>381.777,00</b>	<b>396.204,00</b>	<b>1.499.570,00</b>
	<b>5.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.397,00</b>	<b>5.601,00</b>	<b>21.198,00</b>
	<b>358.720,00</b>	<b>373.069,00</b>	<b>387.174,00</b>	<b>401.805,00</b>	<b>1.520.768,00</b>
453 Transportes Coletivos Urbanos	269.720,00	280.509,00	291.114,00	302.115,00	1.143.458,00
	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
	274.720,00	285.709,00	296.511,00	307.716,00	1.164.656,00
606 Extensão Rural	84.000,00	87.360,00	90.663,00	94.089,00	356.112,00
					0,00
	84.000,00	87.360,00	90.663,00	94.089,00	356.112,00
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>344.513,00</b>	<b>358.294,00</b>	<b>371.841,00</b>	<b>385.891,00</b>	<b>1.460.539,00</b>
	<b>431.000,00</b>	<b>448.240,00</b>	<b>465.183,00</b>	<b>482.768,00</b>	<b>1.827.191,00</b>
	<b>775.513,00</b>	<b>806.534,00</b>	<b>837.024,00</b>	<b>868.659,00</b>	<b>3.287.730,00</b>
122 Administração Geral	290.600,00	302.224,00	313.651,00	325.503,00	1.231.978,00
	6.000,00	6.240,00	6.476,00	6.721,00	25.437,00
	296.600,00	308.464,00	320.127,00	332.224,00	1.257.415,00
812 Desporto Comunitário	53.913,00	56.070,00	58.190,00	60.388,00	228.561,00
	425.000,00	442.000,00	458.707,00	476.047,00	1.801.754,00
	478.913,00	498.070,00	516.897,00	536.435,00	2.030.315,00
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>361.400,00</b>	<b>375.856,00</b>	<b>390.065,00</b>	<b>404.808,00</b>	<b>1.532.129,00</b>
	<b>1.156.000,00</b>	<b>1.202.240,00</b>	<b>1.247.685,00</b>	<b>1.294.846,00</b>	<b>4.900.771,00</b>
	<b>1.517.400,00</b>	<b>1.578.096,00</b>	<b>1.637.750,00</b>	<b>1.699.654,00</b>	<b>6.432.900,00</b>
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.006,00	211.972,00
	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	8.000,00	8.320,00	8.635,00	8.961,00	33.916,00
	806.000,00	838.240,00	869.926,00	902.808,00	3.416.974,00
	814.000,00	846.560,00	878.561,00	911.769,00	3.450.890,00
846 Outros Encargos Especiais	303.400,00	315.536,00	327.464,00	339.841,00	1.286.241,00
					0,00
	303.400,00	315.536,00	327.464,00	339.841,00	1.286.241,00
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.827,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.827,00</b>
999 Reserva de Contingência	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
					0,00
	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>Total Geral:</b>	<b>31.745.514,00</b>	<b>33.015.332,00</b>	<b>34.263.312,00</b>	<b>35.558.477,00</b>	<b>134.582.635,00</b>
	<b>20.802.896,00</b>	<b>21.635.015,00</b>	<b>22.452.819,00</b>	<b>23.301.514,00</b>	<b>88.192.244,00</b>
	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>




# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IV - Despesas por Função e SubFunção Segundo a Categoria Econômica

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral

  
 CLAIR FEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



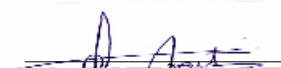
# Prefeitura Municipal de Emas

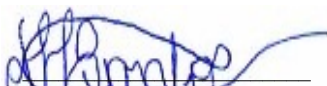
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo V - Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total	Corrente Capital Total Geral
0001 Encargos Especiais	361.400,00 1.156.000,00 1.517.400,00	375.856,00 1.202.240,00 1.578.096,00	390.065,00 1.247.685,00 1.637.750,00	404.808,00 1.294.846,00 1.699.654,00	1.532.129,00 4.900.771,00 6.432.900,00
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural	7.821.350,00 7.821.350,00	8.134.204,00 8.134.204,00	8.441.679,00 8.441.679,00	8.760.765,00 8.760.765,00	0,00 33.157.998,00
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização	6.810.618,00 4.199.778,00 11.010.396,00	7.083.044,00 4.367.769,00 11.450.813,00	7.350.786,00 4.532.870,00 11.883.656,00	7.628.646,00 4.704.209,00 12.332.855,00	28.873.094,00 17.804.626,00 46.677.720,00
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro	7.976.472,00 2.807.348,00 10.783.820,00	8.295.534,00 2.919.643,00 11.215.177,00	8.609.115,00 3.030.006,00 11.639.121,00	8.934.519,00 3.144.535,00 12.079.054,00	33.815.640,00 11.901.532,00 45.717.172,00
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma	1.737.593,00 530.748,00 2.268.341,00	1.807.097,00 551.978,00 2.359.075,00	1.875.415,00 572.842,00 2.448.257,00	1.946.295,00 594.498,00 2.540.793,00	7.366.400,00 2.250.066,00 9.616.466,00
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão	1.892.836,00 648.872,00 2.541.708,00	1.968.556,00 674.828,00 2.643.384,00	2.042.971,00 700.334,00 2.743.305,00	2.120.179,00 726.807,00 2.846.986,00	8.024.542,00 2.750.841,00 10.775.383,00
1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência	1.609.800,00 170.000,00 1.779.800,00	1.674.192,00 176.800,00 1.850.992,00	1.737.476,00 183.483,00 1.920.959,00	1.803.153,00 190.419,00 1.993.572,00	6.824.621,00 720.702,00 7.545.323,00
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense	8.515.966,00 414.544,00 8.930.510,00	8.856.589,00 431.126,00 9.287.715,00	9.191.342,00 447.424,00 9.638.766,00	9.538.840,00 464.334,00 10.003.174,00	36.102.737,00 1.757.428,00 37.860.165,00
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro	2.840.829,00 3.054.256,00 5.895.085,00	2.954.464,00 3.176.427,00 6.130.891,00	3.066.142,00 3.296.496,00 6.362.638,00	3.182.037,00 3.421.101,00 6.603.138,00	12.043.472,00 12.948.280,00 24.991.752,00
<b>Total Geral:</b>	<b>31.745.514,00</b> <b>20.802.896,00</b> <b>52.548.410,00</b>	<b>33.015.332,00</b> <b>21.635.015,00</b> <b>54.650.347,00</b>	<b>34.263.312,00</b> <b>22.452.819,00</b> <b>56.716.131,00</b>	<b>35.558.477,00</b> <b>23.301.514,00</b> <b>58.859.991,00</b>	<b>134.582.635,00</b> <b>88.192.244,00</b> <b>222.774.879,00</b>

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB/4.395/O-7

  
MARINALVA DIAS DOS  
SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
ANA ALVES DE ARAUJO  
LOUREIRO  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
<b>01 Legislativa</b>	<b>1.779.800,00</b> <b>0,00</b> <b>1.779.800,00</b>	<b>1.850.992,00</b> <b>0,00</b> <b>1.850.992,00</b>	<b>1.920.959,00</b> <b>0,00</b> <b>1.920.959,00</b>	<b>1.993.572,00</b> <b>0,00</b> <b>1.993.572,00</b>	<b>7.545.323,00</b> <b>0,00</b> <b>7.545.323,00</b>
031 Ação Legislativa	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
<b>04 Administração</b>	<b>4.121.709,00</b> <b>733.100,00</b> <b>4.854.809,00</b>	<b>4.286.581,00</b> <b>762.424,00</b> <b>5.049.005,00</b>	<b>4.448.615,00</b> <b>791.245,00</b> <b>5.239.860,00</b>	<b>4.616.773,00</b> <b>821.151,00</b> <b>5.437.924,00</b>	<b>17.473.678,00</b> <b>3.107.920,00</b> <b>20.581.598,00</b>
122 Administração Geral	3.042.049,00 68.600,00 3.110.649,00	3.163.733,00 71.344,00 3.235.077,00	3.283.328,00 74.041,00 3.357.369,00	3.407.434,00 76.839,00 3.484.273,00	12.896.544,00 290.824,00 13.187.368,00
123 Administração Financeira	893.310,00 64.500,00 957.810,00	929.044,00 67.080,00 996.124,00	964.158,00 69.616,00 1.033.774,00	1.000.605,00 72.246,00 1.072.851,00	3.787.117,00 273.442,00 4.060.559,00
126 Tecnologia da Informatização	121.350,00	126.204,00	130.973,00	135.927,00	514.454,00
	121.350,00	126.204,00	130.973,00	135.927,00	514.454,00
273 Previdência Complementar	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
544 Recursos Hídricos	50.000,00 600.000,00 650.000,00	52.000,00 624.000,00 676.000,00	53.966,00 647.588,00 701.554,00	56.005,00 672.066,00 728.071,00	211.971,00 2.543.654,00 2.755.625,00
<b>08 Assistência Social</b>	<b>1.690.372,00</b> <b>1.066.450,00</b> <b>2.756.822,00</b>	<b>1.757.994,00</b> <b>1.109.110,00</b> <b>2.867.104,00</b>	<b>1.824.440,00</b> <b>1.151.040,00</b> <b>2.975.480,00</b>	<b>1.893.402,00</b> <b>1.194.538,00</b> <b>3.087.940,00</b>	<b>7.166.208,00</b> <b>4.521.138,00</b> <b>11.687.346,00</b>
122 Administração Geral	313.604,00 12.950,00 326.554,00	326.149,00 13.468,00 339.617,00	338.477,00 13.979,00 352.456,00	351.269,00 14.504,00 365.773,00	1.329.499,00 54.901,00 1.384.400,00
241 Assistência à Pessoa Idosa	5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
	5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	259.559,00 146.560,00 406.119,00	269.943,00 152.423,00 422.366,00	280.147,00 158.184,00 438.331,00	290.736,00 164.165,00 454.901,00	1.100.385,00 621.332,00 1.721.717,00
244 Assistência Comunitária	873.678,00 513.300,00 1.386.978,00	908.625,00 533.832,00 1.442.457,00	942.974,00 554.013,00 1.496.987,00	978.614,00 574.950,00 1.553.564,00	3.703.891,00 2.176.095,00 5.879.986,00
245 Serviços Socioassistenciais	238.306,00 393.640,00 631.946,00	247.842,00 409.387,00 657.229,00	257.202,00 424.864,00 682.066,00	266.932,00 440.919,00 707.851,00	1.010.282,00 1.668.810,00 2.679.092,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
<b>10 Saúde</b>	<b>4.234.864,00</b>	<b>4.404.263,00</b>	<b>4.570.748,00</b>	<b>4.743.512,00</b>	<b>17.953.387,00</b>
	<b>6.569.200,00</b>	<b>6.831.968,00</b>	<b>7.090.225,00</b>	<b>7.358.214,00</b>	<b>27.849.607,00</b>
	<b>10.804.064,00</b>	<b>11.236.231,00</b>	<b>11.660.973,00</b>	<b>12.101.726,00</b>	<b>45.802.994,00</b>
122 Administração Geral	970.389,00	1.009.207,00	1.047.353,00	1.086.944,00	4.113.893,00
	132.500,00	137.800,00	143.011,00	148.414,00	561.725,00
	1.102.889,00	1.147.007,00	1.190.364,00	1.235.358,00	4.675.618,00
301 Atenção Básica	1.837.384,00	1.910.880,00	1.983.114,00	2.058.068,00	7.789.446,00
	4.172.100,00	4.338.984,00	4.503.007,00	4.673.205,00	17.687.296,00
	6.009.484,00	6.249.864,00	6.486.121,00	6.731.273,00	25.476.742,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	635.856,00	661.291,00	686.287,00	712.229,00	2.695.663,00
	900.000,00	936.000,00	971.380,00	1.008.097,00	3.815.477,00
	1.535.856,00	1.597.291,00	1.657.667,00	1.720.326,00	6.511.140,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	534.725,00	556.114,00	577.135,00	598.951,00	2.266.925,00
	59.600,00	61.984,00	64.326,00	66.757,00	252.667,00
	594.325,00	618.098,00	641.461,00	665.708,00	2.519.592,00
304 Vigilância Sanitária	36.510,00	37.971,00	39.407,00	40.895,00	154.783,00
	30.500,00	31.720,00	32.920,00	34.162,00	129.302,00
	67.010,00	69.691,00	72.327,00	75.057,00	284.085,00
305 Vigilância Epidemiológica	85.000,00	88.400,00	91.743,00	95.210,00	360.353,00
	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
	165.000,00	171.600,00	178.088,00	184.819,00	699.507,00
512 Saneamento Básico Urbano	135.000,00	140.400,00	145.709,00	151.215,00	572.324,00
	1.194.500,00	1.242.280,00	1.289.236,00	1.337.970,00	5.063.986,00
	1.329.500,00	1.382.680,00	1.434.945,00	1.489.185,00	5.636.310,00
<b>12 Educação</b>	<b>2.652.241,00</b>	<b>2.758.332,00</b>	<b>2.862.598,00</b>	<b>2.970.800,00</b>	<b>11.243.971,00</b>
	<b>13.344.853,00</b>	<b>13.878.649,00</b>	<b>14.403.258,00</b>	<b>14.947.697,00</b>	<b>56.574.457,00</b>
	<b>15.997.094,00</b>	<b>16.636.981,00</b>	<b>17.265.856,00</b>	<b>17.918.497,00</b>	<b>67.818.428,00</b>
122 Administração Geral	776.959,00	808.038,00	838.578,00	870.280,00	3.293.855,00
	210.000,00	218.400,00	226.655,00	235.223,00	890.278,00
	986.959,00	1.026.438,00	1.065.233,00	1.105.503,00	4.184.133,00
306 Alimentação e Nutrição	148.900,00	154.856,00	160.710,00	166.784,00	631.250,00
	217.000,00	225.680,00	234.212,00	243.065,00	919.957,00
	365.900,00	380.536,00	394.922,00	409.849,00	1.551.207,00
361 Ensino Fundamental	1.060.235,00	1.102.644,00	1.144.329,00	1.187.579,00	4.494.787,00
	9.231.801,00	9.601.073,00	9.963.993,00	10.340.630,00	39.137.497,00
	10.292.036,00	10.703.717,00	11.108.322,00	11.528.209,00	43.632.284,00
362 Ensino Médio	2.613,00	2.718,00	2.820,00	2.927,00	11.078,00
	9.500,00	9.880,00	10.253,00	10.640,00	40.273,00
	12.113,00	12.598,00	13.073,00	13.567,00	51.351,00
365 Educação Infantil	663.534,00	690.076,00	716.161,00	743.230,00	2.813.001,00
	3.523.287,00	3.664.219,00	3.802.725,00	3.946.463,00	14.936.694,00
	4.186.821,00	4.354.295,00	4.518.886,00	4.689.693,00	17.749.695,00
366 Educação de Jovens e Adultos					0,00
	153.265,00	159.397,00	165.420,00	171.676,00	649.758,00
	153.265,00	159.397,00	165.420,00	171.676,00	649.758,00
<b>13 Cultura</b>	<b>997.946,00</b>	<b>1.037.864,00</b>	<b>1.077.096,00</b>	<b>1.117.810,00</b>	<b>4.230.716,00</b>
	<b>207.000,00</b>	<b>215.280,00</b>	<b>223.419,00</b>	<b>231.863,00</b>	<b>877.562,00</b>
	<b>1.204.946,00</b>	<b>1.253.144,00</b>	<b>1.300.515,00</b>	<b>1.349.673,00</b>	<b>5.108.278,00</b>
122 Administração Geral	223.259,00	232.190,00	240.965,00	250.075,00	946.489,00
					0,00
	223.259,00	232.190,00	240.965,00	250.075,00	946.489,00
392 Difusão Cultural	26.000,00	27.040,00	28.062,00	29.123,00	110.225,00
	106.500,00	110.760,00	114.948,00	119.292,00	451.500,00
	132.500,00	137.800,00	143.010,00	148.415,00	561.725,00
695 Turismo	748.687,00	778.634,00	808.069,00	838.612,00	3.174.002,00
	100.500,00	104.520,00	108.471,00	112.571,00	426.062,00
	849.187,00	883.154,00	916.540,00	951.183,00	3.600.064,00


**Prefeitura Municipal de Emas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>219.256,00</b>	<b>228.026,00</b>	<b>236.646,00</b>	<b>245.593,00</b>	<b>929.521,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>219.256,00</b>	<b>228.026,00</b>	<b>236.646,00</b>	<b>245.593,00</b>	<b>929.521,00</b>
122 Administração Geral	219.256,00	228.026,00	236.646,00	245.593,00	929.521,00
					0,00
	219.256,00	228.026,00	236.646,00	245.593,00	929.521,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>2.288.543,00</b>	<b>2.380.085,00</b>	<b>2.470.056,00</b>	<b>2.563.416,00</b>	<b>9.702.100,00</b>
	<b>4.629.000,00</b>	<b>4.814.160,00</b>	<b>4.996.135,00</b>	<b>5.184.986,00</b>	<b>19.624.281,00</b>
	<b>6.917.543,00</b>	<b>7.194.245,00</b>	<b>7.466.191,00</b>	<b>7.748.402,00</b>	<b>29.326.381,00</b>
122 Administração Geral	1.927.193,00	2.004.281,00	2.080.046,00	2.158.667,00	8.170.187,00
	399.000,00	414.960,00	430.644,00	446.923,00	1.691.527,00
	2.326.193,00	2.419.241,00	2.510.690,00	2.605.590,00	9.861.714,00
451 Infra-estrutura Urbana	130.000,00	135.200,00	140.311,00	145.613,00	551.124,00
	2.280.000,00	2.371.200,00	2.460.832,00	2.553.850,00	9.665.882,00
	2.410.000,00	2.506.400,00	2.601.143,00	2.699.463,00	10.217.006,00
452 Serviços Urbanos	81.350,00	84.604,00	87.802,00	91.120,00	344.876,00
	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.054,00	2.119.710,00
	581.350,00	604.604,00	627.458,00	651.174,00	2.464.586,00
695 Turismo	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
	1.300.000,00	1.352.000,00	1.403.106,00	1.456.143,00	5.511.249,00
	1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.037,00	1.568.154,00	5.935.191,00
813 Lazer	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
	200.000,00	208.000,00	215.863,00	224.021,00	847.884,00
<b>16 Habitação</b>	<b>150.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>161.897,00</b>	<b>168.016,00</b>	<b>635.913,00</b>
	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.560.000,00</b>	<b>1.618.968,00</b>	<b>1.680.165,00</b>	<b>6.359.133,00</b>
	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.780.865,00</b>	<b>1.848.181,00</b>	<b>6.995.046,00</b>
482 Habitação Urbana	150.000,00	156.000,00	161.897,00	168.016,00	635.913,00
	1.500.000,00	1.560.000,00	1.618.968,00	1.680.165,00	6.359.133,00
	1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
<b>17 Saneamento</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>53.966,00</b>	<b>56.005,00</b>	<b>211.971,00</b>
	<b>250.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>269.828,00</b>	<b>280.027,00</b>	<b>1.059.855,00</b>
	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.032,00</b>	<b>1.271.826,00</b>
512 Saneamento Básico Urbano	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
	250.000,00	260.000,00	269.828,00	280.027,00	1.059.855,00
	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.032,00	1.271.826,00
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>32.379,00</b>	<b>33.603,00</b>	<b>127.182,00</b>
	<b>800.000,00</b>	<b>832.000,00</b>	<b>863.450,00</b>	<b>896.088,00</b>	<b>3.391.538,00</b>
	<b>830.000,00</b>	<b>863.200,00</b>	<b>895.829,00</b>	<b>929.691,00</b>	<b>3.518.720,00</b>
544 Recursos Hídricos	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
	830.000,00	863.200,00	895.829,00	929.691,00	3.518.720,00

**Prefeitura Municipal de Emas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
<b>20 Agricultura</b>	<b>1.172.443,00</b>	<b>1.219.320,00</b>	<b>1.265.386,00</b>	<b>1.313.287,00</b>	<b>4.970.436,00</b>
	<b>1.110.000,00</b>	<b>1.154.400,00</b>	<b>1.198.035,00</b>	<b>1.243.322,00</b>	<b>4.705.757,00</b>
	<b>2.282.443,00</b>	<b>2.373.720,00</b>	<b>2.463.421,00</b>	<b>2.556.609,00</b>	<b>9.676.193,00</b>
122 Administração Geral	857.410,00	891.687,00	925.367,00	960.416,00	3.634.880,00
	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
	867.410,00	902.087,00	936.160,00	971.617,00	3.677.274,00
334 Fomento ao Trabalho					0,00
	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
606 Extensão Rural	315.033,00	327.633,00	340.019,00	352.871,00	1.335.556,00
	600.000,00	624.000,00	647.587,00	672.066,00	2.543.653,00
	915.033,00	951.633,00	987.606,00	1.024.937,00	3.879.209,00
608 Promoção da Produção Agropecuária					0,00
	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
	300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
<b>26 Transporte</b>	<b>353.720,00</b>	<b>367.869,00</b>	<b>381.777,00</b>	<b>396.205,00</b>	<b>1.499.571,00</b>
	<b>5.000,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.397,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>21.197,00</b>
	<b>358.720,00</b>	<b>373.069,00</b>	<b>387.174,00</b>	<b>401.805,00</b>	<b>1.520.768,00</b>
453 Transportes Coletivos Urbanos	274.720,00	285.709,00	296.511,00	307.716,00	1.164.656,00
					0,00
	274.720,00	285.709,00	296.511,00	307.716,00	1.164.656,00
606 Extensão Rural	79.000,00	82.160,00	85.266,00	88.489,00	334.915,00
	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.600,00	21.197,00
	84.000,00	87.360,00	90.663,00	94.089,00	356.112,00
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>375.513,00</b>	<b>390.534,00</b>	<b>405.300,00</b>	<b>420.615,00</b>	<b>1.591.962,00</b>
	<b>400.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>431.724,00</b>	<b>448.044,00</b>	<b>1.695.768,00</b>
	<b>775.513,00</b>	<b>806.534,00</b>	<b>837.024,00</b>	<b>868.659,00</b>	<b>3.287.730,00</b>
122 Administração Geral	296.600,00	308.464,00	320.127,00	332.224,00	1.257.415,00
					0,00
	296.600,00	308.464,00	320.127,00	332.224,00	1.257.415,00
812 Desporto Comunitário	78.913,00	82.070,00	85.173,00	88.391,00	334.547,00
	400.000,00	416.000,00	431.724,00	448.044,00	1.695.768,00
	478.913,00	498.070,00	516.897,00	536.435,00	2.030.315,00
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>1.509.000,00</b>	<b>1.569.360,00</b>	<b>1.628.683,00</b>	<b>1.690.245,00</b>	<b>6.397.288,00</b>
	<b>8.400,00</b>	<b>8.736,00</b>	<b>9.067,00</b>	<b>9.409,00</b>	<b>35.612,00</b>
	<b>1.517.400,00</b>	<b>1.578.096,00</b>	<b>1.637.750,00</b>	<b>1.699.654,00</b>	<b>6.432.900,00</b>
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	395.000,00	410.800,00	426.328,00	442.443,00	1.674.571,00
	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
	400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	814.000,00	846.560,00	878.561,00	911.769,00	3.450.890,00
					0,00
	814.000,00	846.560,00	878.561,00	911.769,00	3.450.890,00
846 Outros Encargos Especiais	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
	3.400,00	3.536,00	3.670,00	3.808,00	14.414,00
	303.400,00	315.536,00	327.464,00	339.841,00	1.286.241,00
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.827,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.827,00</b>
999 Reserva de Contingência	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
					0,00
	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>Total Geral:</b>	<b>21.925.407,00</b>	<b>22.802.420,00</b>	<b>23.664.340,00</b>	<b>24.558.887,00</b>	<b>92.951.054,00</b>
	<b>30.623.003,00</b>	<b>31.847.927,00</b>	<b>33.051.791,00</b>	<b>34.301.104,00</b>	<b>129.823.825,00</b>
	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>




# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VI - Despesas por Função e SubFunção Segundo as Fontes de Recursos

Função / SubFunção	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral

  
 CLAIR FEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



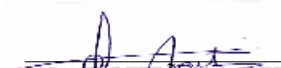
# Prefeitura Municipal de Emas

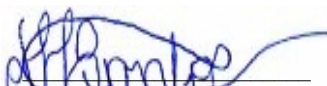
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VII - Despesas por Programas segundo as Fontes de Recursos

Programa	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total	Tesouro Outras Fontes Total Geral
0001 Encargos Especiais	1.509.000,00 8.400,00 1.517.400,00	1.569.360,00 8.736,00 1.578.096,00	1.628.683,00 9.067,00 1.637.750,00	1.690.245,00 9.409,00 1.699.654,00	6.397.288,00 35.612,00 6.432.900,00
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural	641.350,00 7.180.000,00 7.821.350,00	667.004,00 7.467.200,00 8.134.204,00	692.218,00 7.749.461,00 8.441.679,00	718.378,00 8.042.387,00 8.760.765,00	2.718.950,00 30.439.048,00 33.157.998,00
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização	1.250.580,00 9.759.816,00 11.010.396,00	1.300.603,00 10.150.210,00 11.450.813,00	1.349.770,00 10.533.886,00 11.883.656,00	1.400.787,00 10.932.068,00 12.332.855,00	5.301.740,00 41.375.980,00 46.677.720,00
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro	4.224.620,00 6.559.200,00 10.783.820,00	4.393.609,00 6.821.568,00 11.215.177,00	4.559.690,00 7.079.431,00 11.639.121,00	4.732.040,00 7.347.014,00 12.079.054,00	17.909.959,00 27.807.213,00 45.717.172,00
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma	1.661.341,00 607.000,00 2.268.341,00	1.727.795,00 631.280,00 2.359.075,00	1.793.114,00 655.143,00 2.448.257,00	1.860.886,00 679.907,00 2.540.793,00	7.043.136,00 2.573.330,00 9.616.466,00
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão	1.621.818,00 919.890,00 2.541.708,00	1.686.697,00 956.687,00 2.643.384,00	1.750.449,00 992.856,00 2.743.305,00	1.816.613,00 1.030.373,00 2.846.986,00	6.875.577,00 3.899.806,00 10.775.383,00
1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00 0,00 7.545.323,00
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense	8.363.910,00 566.600,00 8.930.510,00	8.698.451,00 589.264,00 9.287.715,00	9.027.229,00 611.537,00 9.638.766,00	9.368.524,00 634.650,00 10.003.174,00	35.458.114,00 2.402.051,00 37.860.165,00
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro	872.988,00 5.022.097,00 5.895.085,00	907.909,00 5.222.982,00 6.130.891,00	942.228,00 5.420.410,00 6.362.638,00	977.842,00 5.625.296,00 6.603.138,00	3.700.967,00 21.290.785,00 24.991.752,00
<b>Total Geral:</b>	<b>21.925.407,00</b> <b>30.623.003,00</b> <b>52.548.410,00</b>	<b>22.802.420,00</b> <b>31.847.927,00</b> <b>54.650.347,00</b>	<b>23.664.340,00</b> <b>33.051.791,00</b> <b>56.716.131,00</b>	<b>24.558.887,00</b> <b>34.301.104,00</b> <b>58.859.991,00</b>	<b>92.951.054,00</b> <b>129.823.825,00</b> <b>222.774.879,00</b>

  
CLÁIR LEIRÃO MARTINS  
CPF: 477.984.084-87  
CRC-PB/4.395/O-7

  
MARINALVA DIAS DOS  
SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
ANA ALVES DE ARAUJO  
LOUREIRO  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
<b>1 Assegurar proteção social universal, promovendo inclusão, dignidade e cidadania para todos</b>	<b>5</b>	<b>2.541.708,00</b>	<b>2.643.384,00</b>	<b>2.743.305,00</b>	<b>2.846.986,00</b>	<b>10.775.383,00</b>
<b>08 Assistência Social</b>	<b>5</b>	<b>2.541.708,00</b>	<b>2.643.384,00</b>	<b>2.743.305,00</b>	<b>2.846.986,00</b>	<b>10.775.383,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>326.554,00</b>	<b>339.617,00</b>	<b>352.456,00</b>	<b>365.773,00</b>	<b>1.384.400,00</b>
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão		326.554,00	339.617,00	352.456,00	365.773,00	1.384.400,00
<b>241 Assistência à Pessoa Idosa</b>	<b>1</b>	<b>5.225,00</b>	<b>5.435,00</b>	<b>5.640,00</b>	<b>5.851,00</b>	<b>22.151,00</b>
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão		5.225,00	5.435,00	5.640,00	5.851,00	22.151,00
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>1</b>	<b>191.005,00</b>	<b>198.646,00</b>	<b>206.156,00</b>	<b>213.947,00</b>	<b>809.754,00</b>
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão		191.005,00	198.646,00	206.156,00	213.947,00	809.754,00
<b>244 Assistência Comunitária</b>	<b>1</b>	<b>1.386.978,00</b>	<b>1.442.457,00</b>	<b>1.496.987,00</b>	<b>1.553.564,00</b>	<b>5.879.986,00</b>
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão		1.386.978,00	1.442.457,00	1.496.987,00	1.553.564,00	5.879.986,00
<b>245 Serviços Socioassistenciais</b>	<b>1</b>	<b>631.946,00</b>	<b>657.229,00</b>	<b>682.066,00</b>	<b>707.851,00</b>	<b>2.679.092,00</b>
1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão		631.946,00	657.229,00	682.066,00	707.851,00	2.679.092,00
<b>2 Assegurar o acesso e a permanência da população na Educação Básica, para o novo formato de ensino</b>	<b>4</b>	<b>11.010.396,00</b>	<b>11.450.813,00</b>	<b>11.883.656,00</b>	<b>12.332.855,00</b>	<b>46.677.720,00</b>
<b>12 Educação</b>	<b>4</b>	<b>11.010.396,00</b>	<b>11.450.813,00</b>	<b>11.883.656,00</b>	<b>12.332.855,00</b>	<b>46.677.720,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>267.345,00</b>	<b>278.039,00</b>	<b>288.548,00</b>	<b>299.457,00</b>	<b>1.133.389,00</b>
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização		267.345,00	278.039,00	288.548,00	299.457,00	1.133.389,00
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>	<b>1</b>	<b>297.750,00</b>	<b>309.660,00</b>	<b>321.366,00</b>	<b>333.513,00</b>	<b>1.262.289,00</b>
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização		297.750,00	309.660,00	321.366,00	333.513,00	1.262.289,00
<b>361 Ensino Fundamental</b>	<b>1</b>	<b>10.292.036,00</b>	<b>10.703.717,00</b>	<b>11.108.322,00</b>	<b>11.528.209,00</b>	<b>43.632.284,00</b>
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização		10.292.036,00	10.703.717,00	11.108.322,00	11.528.209,00	43.632.284,00
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>1</b>	<b>153.265,00</b>	<b>159.397,00</b>	<b>165.420,00</b>	<b>171.676,00</b>	<b>649.758,00</b>
1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização		153.265,00	159.397,00	165.420,00	171.676,00	649.758,00
<b>3 Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente</b>	<b>8</b>	<b>10.783.820,00</b>	<b>11.215.177,00</b>	<b>11.639.121,00</b>	<b>12.079.054,00</b>	<b>45.717.172,00</b>
<b>10 Saúde</b>	<b>7</b>	<b>10.779.064,00</b>	<b>11.210.231,00</b>	<b>11.633.989,00</b>	<b>12.073.725,00</b>	<b>45.697.009,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>1.102.889,00</b>	<b>1.147.007,00</b>	<b>1.190.364,00</b>	<b>1.235.358,00</b>	<b>4.675.618,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		1.102.889,00	1.147.007,00	1.190.364,00	1.235.358,00	4.675.618,00
<b>301 Atenção Básica</b>	<b>1</b>	<b>5.984.484,00</b>	<b>6.223.864,00</b>	<b>6.459.137,00</b>	<b>6.703.272,00</b>	<b>25.370.757,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		5.984.484,00	6.223.864,00	6.459.137,00	6.703.272,00	25.370.757,00
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>1</b>	<b>1.535.856,00</b>	<b>1.597.291,00</b>	<b>1.657.667,00</b>	<b>1.720.326,00</b>	<b>6.511.140,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		1.535.856,00	1.597.291,00	1.657.667,00	1.720.326,00	6.511.140,00
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>1</b>	<b>594.325,00</b>	<b>618.098,00</b>	<b>641.461,00</b>	<b>665.708,00</b>	<b>2.519.592,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		594.325,00	618.098,00	641.461,00	665.708,00	2.519.592,00
<b>304 Vigilância Sanitária</b>	<b>1</b>	<b>67.010,00</b>	<b>69.691,00</b>	<b>72.327,00</b>	<b>75.057,00</b>	<b>284.085,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		67.010,00	69.691,00	72.327,00	75.057,00	284.085,00
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>	<b>1</b>	<b>165.000,00</b>	<b>171.600,00</b>	<b>178.088,00</b>	<b>184.819,00</b>	<b>699.507,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		165.000,00	171.600,00	178.088,00	184.819,00	699.507,00
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>	<b>1</b>	<b>1.329.500,00</b>	<b>1.382.680,00</b>	<b>1.434.945,00</b>	<b>1.489.185,00</b>	<b>5.636.310,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		1.329.500,00	1.382.680,00	1.434.945,00	1.489.185,00	5.636.310,00
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>1</b>	<b>4.756,00</b>	<b>4.946,00</b>	<b>5.132,00</b>	<b>5.329,00</b>	<b>20.163,00</b>



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qty	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
<b>3 Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente</b>	<b>8</b>	<b>10.783.820,00</b>	<b>11.215.177,00</b>	<b>11.639.121,00</b>	<b>12.079.054,00</b>	<b>45.717.172,00</b>
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>1</b>	<b>4.756,00</b>	<b>4.946,00</b>	<b>5.132,00</b>	<b>5.329,00</b>	<b>20.163,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>4.756,00</b>	<b>4.946,00</b>	<b>5.132,00</b>	<b>5.329,00</b>	<b>20.163,00</b>
1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro		4.756,00	4.946,00	5.132,00	5.329,00	20.163,00
<b>4 Promover uma gestão pública, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas</b>	<b>13</b>	<b>8.930.510,00</b>	<b>9.287.715,00</b>	<b>9.638.766,00</b>	<b>10.003.174,00</b>	<b>37.860.165,00</b>
<b>04 Administração</b>	<b>4</b>	<b>3.916.927,00</b>	<b>4.073.608,00</b>	<b>4.227.588,00</b>	<b>4.387.392,00</b>	<b>16.605.515,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>2.822.767,00</b>	<b>2.935.680,00</b>	<b>3.046.651,00</b>	<b>3.161.812,00</b>	<b>11.966.910,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		2.822.767,00	2.935.680,00	3.046.651,00	3.161.812,00	11.966.910,00
<b>123 Administração Financeira</b>	<b>1</b>	<b>957.810,00</b>	<b>996.124,00</b>	<b>1.033.774,00</b>	<b>1.072.851,00</b>	<b>4.060.559,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		957.810,00	996.124,00	1.033.774,00	1.072.851,00	4.060.559,00
<b>126 Tecnologia da Informatização</b>	<b>1</b>	<b>121.350,00</b>	<b>126.204,00</b>	<b>130.973,00</b>	<b>135.927,00</b>	<b>514.454,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		121.350,00	126.204,00	130.973,00	135.927,00	514.454,00
<b>273 Previdência Complementar</b>	<b>1</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>16.190,00</b>	<b>16.802,00</b>	<b>63.592,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
<b>12 Educação</b>	<b>2</b>	<b>731.727,00</b>	<b>760.997,00</b>	<b>789.758,00</b>	<b>819.613,00</b>	<b>3.102.095,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>719.614,00</b>	<b>748.399,00</b>	<b>776.685,00</b>	<b>806.046,00</b>	<b>3.050.744,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		719.614,00	748.399,00	776.685,00	806.046,00	3.050.744,00
<b>362 Ensino Médio</b>	<b>1</b>	<b>12.113,00</b>	<b>12.598,00</b>	<b>13.073,00</b>	<b>13.567,00</b>	<b>51.351,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		12.113,00	12.598,00	13.073,00	13.567,00	51.351,00
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>1</b>	<b>214.500,00</b>	<b>223.080,00</b>	<b>231.514,00</b>	<b>240.264,00</b>	<b>909.358,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>214.500,00</b>	<b>223.080,00</b>	<b>231.514,00</b>	<b>240.264,00</b>	<b>909.358,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		214.500,00	223.080,00	231.514,00	240.264,00	909.358,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>1</b>	<b>2.326.193,00</b>	<b>2.419.241,00</b>	<b>2.510.690,00</b>	<b>2.605.590,00</b>	<b>9.861.714,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>2.326.193,00</b>	<b>2.419.241,00</b>	<b>2.510.690,00</b>	<b>2.605.590,00</b>	<b>9.861.714,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		2.326.193,00	2.419.241,00	2.510.690,00	2.605.590,00	9.861.714,00
<b>20 Agricultura</b>	<b>2</b>	<b>1.082.443,00</b>	<b>1.125.720,00</b>	<b>1.168.248,00</b>	<b>1.212.477,00</b>	<b>4.588.888,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>867.410,00</b>	<b>902.087,00</b>	<b>936.160,00</b>	<b>971.617,00</b>	<b>3.677.274,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		867.410,00	902.087,00	936.160,00	971.617,00	3.677.274,00
<b>606 Extensão Rural</b>	<b>1</b>	<b>215.033,00</b>	<b>223.633,00</b>	<b>232.088,00</b>	<b>240.860,00</b>	<b>911.614,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		215.033,00	223.633,00	232.088,00	240.860,00	911.614,00
<b>26 Transporte</b>	<b>2</b>	<b>358.720,00</b>	<b>373.069,00</b>	<b>387.174,00</b>	<b>401.805,00</b>	<b>1.520.768,00</b>
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>1</b>	<b>274.720,00</b>	<b>285.709,00</b>	<b>296.511,00</b>	<b>307.716,00</b>	<b>1.164.656,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		274.720,00	285.709,00	296.511,00	307.716,00	1.164.656,00
<b>606 Extensão Rural</b>	<b>1</b>	<b>84.000,00</b>	<b>87.360,00</b>	<b>90.663,00</b>	<b>94.089,00</b>	<b>356.112,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		84.000,00	87.360,00	90.663,00	94.089,00	356.112,00
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.827,00</b>
<b>999 Reserva de Contingência</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.827,00</b>
2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
<b>5 Promover desenvolvimento territorial sustentável com foco em infraestrutura, mobilidade e gestão</b>	<b>10</b>	<b>7.821.350,00</b>	<b>8.134.204,00</b>	<b>8.441.679,00</b>	<b>8.760.765,00</b>	<b>33.157.998,00</b>



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
<b>ambiental</b>						
<b>04 Administração</b>	<b>1</b>	<b>650.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>701.554,00</b>	<b>728.071,00</b>	<b>2.755.625,00</b>
<b>544 Recursos Hídricos</b>	<b>1</b>	<b>650.000,00</b>	<b>676.000,00</b>	<b>701.554,00</b>	<b>728.071,00</b>	<b>2.755.625,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		650.000,00	676.000,00	701.554,00	728.071,00	2.755.625,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>3</b>	<b>3.191.350,00</b>	<b>3.319.004,00</b>	<b>3.444.464,00</b>	<b>3.574.658,00</b>	<b>13.529.476,00</b>
<b>451 Infra-estrutura Urbana</b>	<b>1</b>	<b>2.410.000,00</b>	<b>2.506.400,00</b>	<b>2.601.143,00</b>	<b>2.699.463,00</b>	<b>10.217.006,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		2.410.000,00	2.506.400,00	2.601.143,00	2.699.463,00	10.217.006,00
<b>452 Serviços Urbanos</b>	<b>1</b>	<b>581.350,00</b>	<b>604.604,00</b>	<b>627.458,00</b>	<b>651.174,00</b>	<b>2.464.586,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		581.350,00	604.604,00	627.458,00	651.174,00	2.464.586,00
<b>813 Lazer</b>	<b>1</b>	<b>200.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>215.863,00</b>	<b>224.021,00</b>	<b>847.884,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		200.000,00	208.000,00	215.863,00	224.021,00	847.884,00
<b>16 Habitação</b>	<b>1</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.780.865,00</b>	<b>1.848.181,00</b>	<b>6.995.046,00</b>
<b>482 Habitação Urbana</b>	<b>1</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.716.000,00</b>	<b>1.780.865,00</b>	<b>1.848.181,00</b>	<b>6.995.046,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		1.650.000,00	1.716.000,00	1.780.865,00	1.848.181,00	6.995.046,00
<b>17 Saneamento</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.032,00</b>	<b>1.271.826,00</b>
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.794,00</b>	<b>336.032,00</b>	<b>1.271.826,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.032,00	1.271.826,00
<b>18 Gestão Ambiental</b>	<b>1</b>	<b>830.000,00</b>	<b>863.200,00</b>	<b>895.829,00</b>	<b>929.691,00</b>	<b>3.518.720,00</b>
<b>544 Recursos Hídricos</b>	<b>1</b>	<b>830.000,00</b>	<b>863.200,00</b>	<b>895.829,00</b>	<b>929.691,00</b>	<b>3.518.720,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		830.000,00	863.200,00	895.829,00	929.691,00	3.518.720,00
<b>20 Agricultura</b>	<b>3</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.248.000,00</b>	<b>1.295.173,00</b>	<b>1.344.132,00</b>	<b>5.087.305,00</b>
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>	<b>1</b>	<b>200.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>215.862,00</b>	<b>224.022,00</b>	<b>847.884,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
<b>606 Extensão Rural</b>	<b>1</b>	<b>700.000,00</b>	<b>728.000,00</b>	<b>755.518,00</b>	<b>784.077,00</b>	<b>2.967.595,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		700.000,00	728.000,00	755.518,00	784.077,00	2.967.595,00
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>323.793,00</b>	<b>336.033,00</b>	<b>1.271.826,00</b>
1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural		300.000,00	312.000,00	323.793,00	336.033,00	1.271.826,00
<b>6 Cumprir as Obrigações Financeiras</b>	<b>3</b>	<b>1.517.400,00</b>	<b>1.578.096,00</b>	<b>1.637.750,00</b>	<b>1.699.654,00</b>	<b>6.432.900,00</b>
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>3</b>	<b>1.517.400,00</b>	<b>1.578.096,00</b>	<b>1.637.750,00</b>	<b>1.699.654,00</b>	<b>6.432.900,00</b>
<b>062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário</b>	<b>1</b>	<b>400.000,00</b>	<b>416.000,00</b>	<b>431.725,00</b>	<b>448.044,00</b>	<b>1.695.769,00</b>
0001 Encargos Especiais		400.000,00	416.000,00	431.725,00	448.044,00	1.695.769,00
<b>841 Refinanciamento da Dívida Interna</b>	<b>1</b>	<b>814.000,00</b>	<b>846.560,00</b>	<b>878.561,00</b>	<b>911.769,00</b>	<b>3.450.890,00</b>
0001 Encargos Especiais		814.000,00	846.560,00	878.561,00	911.769,00	3.450.890,00
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>	<b>1</b>	<b>303.400,00</b>	<b>315.536,00</b>	<b>327.464,00</b>	<b>339.841,00</b>	<b>1.286.241,00</b>
0001 Encargos Especiais		303.400,00	315.536,00	327.464,00	339.841,00	1.286.241,00
<b>7 Legislar e fiscalizar com seriedade</b>	<b>1</b>	<b>1.779.800,00</b>	<b>1.850.992,00</b>	<b>1.920.959,00</b>	<b>1.993.572,00</b>	<b>7.545.323,00</b>
<b>01 Legislativa</b>	<b>1</b>	<b>1.779.800,00</b>	<b>1.850.992,00</b>	<b>1.920.959,00</b>	<b>1.993.572,00</b>	<b>7.545.323,00</b>
<b>031 Ação Legislativa</b>	<b>1</b>	<b>1.779.800,00</b>	<b>1.850.992,00</b>	<b>1.920.959,00</b>	<b>1.993.572,00</b>	<b>7.545.323,00</b>
1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência		1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
<b>8 Promover o desenvolvimento integral da primeira infância para garantir equidade e oportunidades</b>	<b>5</b>	<b>5.895.085,00</b>	<b>6.130.891,00</b>	<b>6.362.638,00</b>	<b>6.603.138,00</b>	<b>24.991.752,00</b>



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
<b>futuras para todas as crianças, por meio da articulação de políticas e ações intersetoriais de cuidado, educação e proteção.</b>						
<b>08 Assistência Social</b>	<b>1</b>	<b>215.114,00</b>	<b>223.720,00</b>	<b>232.175,00</b>	<b>240.954,00</b>	<b>911.963,00</b>
<b>243 Assistência á Criança e ao Adolescente</b>	<b>1</b>	<b>215.114,00</b>	<b>223.720,00</b>	<b>232.175,00</b>	<b>240.954,00</b>	<b>911.963,00</b>
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro		215.114,00	223.720,00	232.175,00	240.954,00	911.963,00
<b>10 Saúde</b>	<b>1</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.984,00</b>	<b>28.001,00</b>	<b>105.985,00</b>
<b>301 Atenção Básica</b>	<b>1</b>	<b>25.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.984,00</b>	<b>28.001,00</b>	<b>105.985,00</b>
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro		25.000,00	26.000,00	26.984,00	28.001,00	105.985,00
<b>12 Educação</b>	<b>2</b>	<b>4.254.971,00</b>	<b>4.425.171,00</b>	<b>4.592.442,00</b>	<b>4.766.029,00</b>	<b>18.038.613,00</b>
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>	<b>1</b>	<b>68.150,00</b>	<b>70.876,00</b>	<b>73.556,00</b>	<b>76.336,00</b>	<b>288.918,00</b>
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro		68.150,00	70.876,00	73.556,00	76.336,00	288.918,00
<b>365 Educação Infantil</b>	<b>1</b>	<b>4.186.821,00</b>	<b>4.354.295,00</b>	<b>4.518.886,00</b>	<b>4.689.693,00</b>	<b>17.749.695,00</b>
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro		4.186.821,00	4.354.295,00	4.518.886,00	4.689.693,00	17.749.695,00
<b>15 Urbanismo</b>	<b>1</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.456.000,00</b>	<b>1.511.037,00</b>	<b>1.568.154,00</b>	<b>5.935.191,00</b>
<b>695 Turismo</b>	<b>1</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.456.000,00</b>	<b>1.511.037,00</b>	<b>1.568.154,00</b>	<b>5.935.191,00</b>
5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro		1.400.000,00	1.456.000,00	1.511.037,00	1.568.154,00	5.935.191,00
<b>9 Transformando Vidas, Fomentando a Cidadania.</b>	<b>6</b>	<b>2.268.341,00</b>	<b>2.359.075,00</b>	<b>2.448.257,00</b>	<b>2.540.793,00</b>	<b>9.616.466,00</b>
<b>04 Administração</b>	<b>1</b>	<b>287.882,00</b>	<b>299.397,00</b>	<b>310.718,00</b>	<b>322.461,00</b>	<b>1.220.458,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>287.882,00</b>	<b>299.397,00</b>	<b>310.718,00</b>	<b>322.461,00</b>	<b>1.220.458,00</b>
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma		287.882,00	299.397,00	310.718,00	322.461,00	1.220.458,00
<b>13 Cultura</b>	<b>3</b>	<b>1.204.946,00</b>	<b>1.253.144,00</b>	<b>1.300.515,00</b>	<b>1.349.673,00</b>	<b>5.108.278,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>223.259,00</b>	<b>232.190,00</b>	<b>240.965,00</b>	<b>250.075,00</b>	<b>946.489,00</b>
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma		223.259,00	232.190,00	240.965,00	250.075,00	946.489,00
<b>392 Difusão Cultural</b>	<b>1</b>	<b>132.500,00</b>	<b>137.800,00</b>	<b>143.010,00</b>	<b>148.415,00</b>	<b>561.725,00</b>
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma		132.500,00	137.800,00	143.010,00	148.415,00	561.725,00
<b>695 Turismo</b>	<b>1</b>	<b>849.187,00</b>	<b>883.154,00</b>	<b>916.540,00</b>	<b>951.183,00</b>	<b>3.600.064,00</b>
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma		849.187,00	883.154,00	916.540,00	951.183,00	3.600.064,00
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>2</b>	<b>775.513,00</b>	<b>806.534,00</b>	<b>837.024,00</b>	<b>868.659,00</b>	<b>3.287.730,00</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1</b>	<b>296.600,00</b>	<b>308.464,00</b>	<b>320.127,00</b>	<b>332.224,00</b>	<b>1.257.415,00</b>
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma		296.600,00	308.464,00	320.127,00	332.224,00	1.257.415,00
<b>812 Desporto Comunitário</b>	<b>1</b>	<b>478.913,00</b>	<b>498.070,00</b>	<b>516.897,00</b>	<b>536.435,00</b>	<b>2.030.315,00</b>
1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma		478.913,00	498.070,00	516.897,00	536.435,00	2.030.315,00
<b>Total Geral:</b>	<b>55</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>



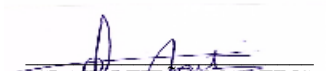
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo VIII - Despesas por Programas e Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas	Qty	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
--	-----	--------------	--------------	--------------	--------------	-------

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



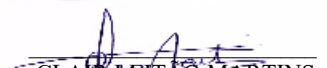
# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo IX - Totais por Eixos Estratégicos

Eixo Estratégicos/Funções/SubFunções/Programas		Qtd	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
1	Assegurar proteção social universal, promovendo inclusão, dignidade e cidadania para todos	5	2.541.708,00	2.643.384,00	2.743.305,00	2.846.986,00	10.775.383,00
2	Assegurar o acesso e a permanência da população na Educação Básica, para o novo formato de ensino	4	11.010.396,00	11.450.813,00	11.883.656,00	12.332.855,00	46.677.720,00
3	Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente	8	10.783.820,00	11.215.177,00	11.639.121,00	12.079.054,00	45.717.172,00
4	Promover uma gestão pública, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas	13	8.930.510,00	9.287.715,00	9.638.766,00	10.003.174,00	37.860.165,00
5	Promover desenvolvimento territorial sustentável com foco em infraestrutura, mobilidade e gestão ambiental	10	7.821.350,00	8.134.204,00	8.441.679,00	8.760.765,00	33.157.998,00
6	Cumprir as Obrigações Financeiras	3	1.517.400,00	1.578.096,00	1.637.750,00	1.699.654,00	6.432.900,00
7	Legislar e fiscalizar com seriedade	1	1.779.800,00	1.850.992,00	1.920.959,00	1.993.572,00	7.545.323,00
8	Promover o desenvolvimento integral da primeira infância para garantir equidade e oportunidades futuras para todas as crianças, por meio da articulação de políticas e ações intersetoriais de cuidado, educação e proteção.	5	5.895.085,00	6.130.891,00	6.362.638,00	6.603.138,00	24.991.752,00
9	Transformando Vidas, Fomentando a Cidadania.	6	2.268.341,00	2.359.075,00	2.448.257,00	2.540.793,00	9.616.466,00
<b>Total Geral:</b>		<b>55</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



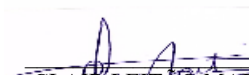
# Prefeitura Municipal de Emas


Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo X - Quantitativo de Programas e Ações por Orgão

Orgão/Unidades Orçamentárias	Programas Próprios	Ações Próprias
<b>01 LEGISLATIVO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	1	1
<b>02 EXECUTIVO</b>	<b>28</b>	<b>126</b>
02.010 GABINETE DA PREFEITA	1	4
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1	2
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	2	6
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	34
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2	9
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1	7
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2	21
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	10
02.110 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1	1
02.130 SECRETARIA DE CULTURA	1	5
02.140 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1	1
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	1	1
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3	11
02.190 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1	1
02.200 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	1	1
02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	1	1
02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	5
02.230 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	1	1
02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1	4
02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER	1	1
<b>77 Reserva Previdenciária</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
99.990 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>30</b>	<b>128</b>

  
 CLAIR FEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



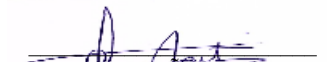
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XI - Totais por Tipo de Programa

Tipo de Programa		Qty	Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0	Programas Especiais	1	1.517.400,00	1.578.096,00	1.637.750,00	1.699.654,00	6.432.900,00
1	Finalístico	7	42.100.500,00	43.784.536,00	45.439.615,00	47.157.163,00	178.481.814,00
2	Apoio Administrativo	1	8.930.510,00	9.287.715,00	9.638.766,00	10.003.174,00	37.860.165,00
<b>Total Geral:</b>		<b>9</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEITIAO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>1 LEGISLATIVO</b>	<b>1</b>	<b>1.779.800,00</b>	<b>1</b>	<b>1.850.992,00</b>	<b>1</b>	<b>1.920.959,00</b>	<b>1</b>	<b>1.993.572,00</b>	<b>4</b>	<b>7.545.323,00</b>
Programa: 1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência		1.779.800,00		1.850.992,00		1.920.959,00		1.993.572,00		7.545.323,00
Objetivo: Manter a gestão legislativa com eficiência e transparência										
MacroObjetivo: Legislar e fiscalizar com seriedade										
Público Alvo: Sociedade										
<b>Indicadores</b>										
<b>Indicador IDH</b>										
<b>Unidade de Medida %</b>										
<b>Fonte IBGE</b>										
<b>Referência Atual 0,595</b>										
<b>Referência Esperada 1</b>										
<b>Ação: 2001 Manter as Atividades do Legislativo</b>	<b>1</b>	<b>1.779.800,00</b>	<b>1</b>	<b>1.850.992,00</b>	<b>1</b>	<b>1.920.959,00</b>	<b>1</b>	<b>1.993.572,00</b>	<b>4</b>	<b>7.545.323,00</b>
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL										
Finalidade: Manter as atividades do Legislativo.										
Produto: câmara mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		1.779.800,00		1.850.992,00		1.920.959,00		1.993.572,00		7.545.323,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>2 EXECUTIVO</b>	<b>242</b>	<b>50.468.610,00</b>	<b>242</b>	<b>52.487.355,00</b>	<b>242</b>	<b>54.471.378,00</b>	<b>242</b>	<b>56.530.386,00</b>	<b>968</b>	<b>213.957.729,00</b>
Programa: 0001 Encargos Especiais		1.517.400,00		1.578.096,00		1.637.750,00		1.699.654,00		6.432.900,00
Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente, garantindo uma administração eficiente e transparente.										
MacroObjetivo: Cumprir as Obrigações Financeiras										
Público Alvo: Financiadores										
<b>Indicadores</b>										
<b>Indicador</b> PIB per capita										
<b>Unidade de Medida</b> %										
<b>Fonte</b> <a href="http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal">http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal</a>										
<b>Referência Atual</b> 11709.62										
<b>Referência Esperada</b> 38000										
<b>Ação: 0001 Encargos da Dívida Contratada</b>	1	53.000,00	1	55.120,00	1	57.204,00	1	59.365,00	4	224.689,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Pagar encargos da Dívida Contratada										
Produto: encargos pagos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		53.000,00		55.120,00		57.204,00		59.365,00		224.689,00
<b>Ação: 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>	1	761.000,00	1	791.440,00	1	821.357,00	1	852.404,00	4	3.226.201,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Pagar os encargos da dívida junto a Previdência Social.										
Produto: encargos pagos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		761.000,00		791.440,00		821.357,00		852.404,00		3.226.201,00
<b>Ação: 0003 Contribuição ao PASEP</b>	1	303.400,00	1	315.536,00	1	327.464,00	1	339.841,00	4	1.286.241,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP.										
Produto: PASEP pago										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>										
		3.200,00		3.328,00		3.454,00		3.584,00		13.566,00
<b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>										
		200,00		208,00		216,00		224,00		848,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 0004 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e outros)</b>	1	400.000,00	1	416.000,00	1	431.725,00	1	448.044,00	4	1.695.769,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Pagar ações judiciais transitadas e julgadas										
Produto: causas pagas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		395.000,00		410.800,00		426.328,00		442.443,00		1.674.571,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Programa: 1001</b> Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural Objetivo: Promover uma gestão pública eficiente, transparente e integrada, voltada para o fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, o desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas, a conservação ambiental e a melhoria da mobilidade e dos serviços de transporte, assegurando qualidade de vida à população e uso racional dos recursos públicos. MacroObjetivo: Promover desenvolvimento territorial sustentável com foco em infraestrutura, mobilidade e gestão ambiental Público Alvo: População do município <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Investimento público em infraestrutura urbana por habitante <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 46,02 <b>Referência Esperada</b> 3382,49 <b>Indicador</b> População total atendida com abastecimento de água <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 64,29 <b>Referência Esperada</b> 85		7.821.350,00		8.134.204,00		8.441.679,00		8.760.765,00		33.157.998,00
<b>Ação: 1006</b> Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Implantar o abastecimento d'água através da construção/ampliação de cisternas de placas, perfuração e instalação de poços, construção de barragens e barreiros, como também construção de açude, entre outros. Produto: cisternas construídas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário) 30.000,00 31.200,00 32.379,00 33.603,00 127.182,00 <b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 300.000,00 312.000,00 323.794,00 336.033,00 1.271.827,00 <b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 300.000,00 312.000,00 323.794,00 336.033,00 1.271.827,00 <b>17060000</b> Transferência Especial da União 200.000,00 208.000,00 215.862,00 224.022,00 847.884,00	1	830.000,00	1	863.200,00	1	895.829,00	1	929.691,00	4	3.518.720,00
<b>Ação: 1007</b> Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Adquirir máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e Patrulha Mecanizada, a fim de possibilitar aos pequenos e médios agricultores, melhorias em suas atividades produtivas e a melhoria de produção, irrigação, corte de terras, drenagem e escoamento do plantio, entre outras atividades da agricultura. Produto: equipamentos adquiridos Unid.Medida: Unidade No Município	1	700.000,00	1	728.000,00	1	755.518,00	1	784.077,00	4	2.967.595,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Local. das Metas: Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		600.000,00		624.000,00		647.587,00		672.066,00		2.543.653,00
<b>Ação: 1008 Construção de um Matadouro Público</b>	1	281.350,00	1	292.604,00	1	303.664,00	1	315.142,00	4	1.192.760,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Construir um matadouro público - demanda do orçamento participativo										
Produto: matadouro construído										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		31.350,00		32.604,00		33.836,00		35.115,00		132.905,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1009 Aquisição de Veículo e Material Permanente</b>	1	200.000,00	1	208.000,00	1	215.862,00	1	224.022,00	4	847.884,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Adquirir veículo para apoio as comunidades de colônias de pescadores e demais materiais permanente para a Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente do município de Emas.										
Produto: veículo e mat perm adquiridos										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 1010 Construção de Base para a Colônia de Pescadores e Aquisição de Veículo</b>	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.793,00	1	336.033,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Fortalecer a infraestrutura e a mobilidade da Colônia de Pescadores, por meio da construção de uma base operacional adequada e da aquisição de veículo utilitário, visando melhorar as condições de trabalho, ampliar o acesso a serviços essenciais, facilitar o transporte de equipamentos e promover o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira local.										
Produto: construções efetuadas										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: uns										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 1015 Construção e Reconstrução de Habitações Populares</b>	1	1.650.000,00	1	1.716.000,00	1	1.780.865,00	1	1.848.181,00	4	6.995.046,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
Finalidade: Construir e reconstruir unidades habitacionais para famílias que residem em áreas de riscos urbana e rural, a fim de diminuir o déficit habitacional, condicionando dignidade de habitação para a população.										
Produto: habitações construídas										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		150.000,00		156.000,00		161.897,00		168.016,00		635.913,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		1.500.000,00		1.560.000,00		1.618.968,00		1.680.165,00		6.359.133,00
<b>Ação: 1016 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.932,00	1	112.010,00	4	423.942,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Adquirir e desapropriar imóveis para construção de um matadouro público, aterro sanitário e outros Produto: desapropriações efetuadas Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
<b>Ação: 1017 Construção e Ampliação de Esgotamentos Sanitários</b>	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.032,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Construir e ampliar obras de esgotamentos sanitários através de construção de fossões e outros, evitando práticas rudimentares e inadequadas do destino dos afluentes domésticos Produto: esgotamento executado Unid.Medida: uns Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1018 Construir/Recuperar Passagem Molhada, Barreiros e Mataburros</b>	1	650.000,00	1	676.000,00	1	701.554,00	1	728.071,00	4	2.755.625,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Construir e recuperar passagens molhadas em comunidades rurais; Recuperação de Barreiros; construção de mataburros atendendo as necessidades da população residentes na zona rural facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas, demanda do orçamento participativo. Produto: investimentos realizados Unid.Medida: uns Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 1020 Conclusão e Reforma do Centro Recreativo</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Concluir e reformar o centro recreativo melhorando as condições físicas de funcionamento nas suas instalações desenvolvendo políticas públicas de lazer aos jovem e demais emenses. Produto: Centro recreativo construído Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	200.000,00	1	208.000,00	1	215.863,00	1	224.021,00	4	847.884,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000,00		156.000,00		161.897,00		168.016,00		635.913,00
<b>Ação: 1021 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Construção de pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) em diversas ruas, conjuntos habitacionais, vias rurais que dão acesso a várias comunidades do município, adequação de estradas vicinais, bem como drenagem em pontos críticos do município e pavimentação de acesso a praça de eventos, implantação de rede elétrica, entre outros. Produto: investimetnos realizaados Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	1.860.000,00	1	1.934.400,00	1	2.007.521,00	1	2.083.404,00	4	7.885.325,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		600.000,00		624.000,00		647.587,00		672.066,00		2.543.653,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		800.000,00		832.000,00		863.450,00		896.088,00		3.391.538,00
17060000 Transferência Especial da União		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		150.000,00		156.000,00		161.897,00		168.016,00		635.913,00
<b>Ação: 1022 Construcao de um Novo Mercado Público</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Construir um Novo Mercado Público no município de Emas Produto: mercado construído Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.032,00	4	1.271.826,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1023 Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Caminhão Basculhante</b>	1	450.000,00	1	468.000,00	1	485.690,00	1	504.049,00	4	1.907.739,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS										
URBANOS										
Finalidade: Adquirir maquinas pesadas, equipamentos e caminhão basculante para as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.										
Produto: Equipamentos adquiridos										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União</b>		430.000,00		447.200,00		464.104,00		481.647,00		1.822.951,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Programa: 1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização</b> Objetivo: Assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado de todos os alunos por meio de práticas pedagógicas inclusivas, humanizadas e equitativas, fortalecendo a formação docente, os sistemas de avaliação contínua e a efetividade das políticas educacionais, com foco na melhoria dos indicadores de desempenho. MacroObjetivo: Assegurar o acesso e a permanência da população na Educação Básica, para o novo formato de ensino Público Alvo: População <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e médio <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 50 <b>Referência Esperada</b> 95 <b>Indicador</b> Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - anos i <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 4.4 <b>Referência Esperada</b> 6.65 <b>Indicador</b> Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 62,22 <b>Referência Esperada</b> 84		11.010.396,00		11.450.813,00		11.883.656,00		12.332.855,00		46.677.720,00
<b>Ação: 1001 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Construir/ampliar/reformar escolas no município, de forma a ampliar as atividades dando oportunidade a criança e ao adolescente de obter um espaço adequado para desenvolver o ensino e a integração com a família e a comunidade; adquirir equipamentos para as unidades escolares de maneira a proporcionar um melhor funcionamento das mesmas, tudo em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Produto: unidades construídas/ampliadas/reformadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b> <b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b> <b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b> <b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da</b>	1	1.958.250,00	1	2.036.580,00	1	2.113.562,00	1	2.193.453,00	4	8.301.845,00
		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
		198.250,00		206.180,00		213.974,00		222.061,00		840.465,00
		410.000,00		426.400,00		442.517,00		459.245,00		1.738.162,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 1001 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos</b>	1	1.958.250,00	1	2.036.580,00	1	2.113.562,00	1	2.193.453,00	4	8.301.845,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Construir/ampliar/reformar escolas no município, de forma a ampliar as atividades dando oportunidade a criança e ao adolescente de obter um espaço adequado para desenvolver o ensino e a integração com a família e a comunidade; adquirir equipamentos para as unidades escolares de maneira a proporcionar um melhor funcionamento das mesmas, tudo em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Produto: unidades construídas/ampliadas/reformadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>Educação - FNDE.</b>										
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		750.000,00		780.000,00		809.484,00		840.082,00		3.179.566,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		400.000,00		416.000,00		431.724,00		448.044,00		1.695.768,00
<b>Ação: 1002 Aquisição de Transporte Escolar</b>	1	600.000,00	1	624.000,00	1	647.588,00	1	672.065,00	4	2.543.653,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Adquirir transporte escolar a fim de padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipal, visando à segurança e à qualidade do transporte escolar e suprir as necessidades da comunidade estudantil. Produto: transporte adquirido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		550.000,00		572.000,00		593.622,00		616.060,00		2.331.682,00
<b>Ação: 1004 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação</b>	1	225.000,00	1	234.000,00	1	242.845,00	1	252.025,00	4	953.870,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Adquirir veículos destinados aos trabalhos de inspeção realizados pela Secretaria da Educação do município, junto as unidades de sua rede escolar e demais demandas da SEDUC. Produto: Veículos adquiridos Unid.Medida: und Local. das Metas: No município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		25.000,00		26.000,00		26.983,00		28.003,00		105.986,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>Ação: 1005 Construção e Reforma de Quadra de Esportes</b>	1	1.200.000,00	1	1.248.000,00	1	1.295.174,00	1	1.344.132,00	4	5.087.306,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Construir e ou reformar quadras poliesportivas no município, que tem por objetivo atender alunos da rede municipal de ensino.

Produto: quadras construídas

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

### Fonte de Recursos

<b>15690000</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>	200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>15710000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17060000</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17100000</b>	<b>Transferência Especial dos Estados</b>	200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00

<b>Ação: 2011</b>	<b>Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB - 70%</b>	1	4.480.000,00	1	4.659.200,00	1	4.835.317,00	1	5.018.090,00	4	18.992.607,00
-------------------	--	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	---------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Manter as atividades da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação do FUNDEB Impostos e FUNDEB VAAF e VAAT- 70%.

Produto: magistério mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

### Fonte de Recursos

<b>15401070</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>	3.630.000,00		3.775.200,00		3.917.902,00		4.065.998,00		15.389.100,00
<b>15411070</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%</b>	190.000,00		197.600,00		205.069,00		212.820,00		805.489,00
<b>15421070</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%</b>	660.000,00		686.400,00		712.346,00		739.272,00		2.798.018,00

<b>Ação: 2012</b>	<b>Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB - 30% Outras Despesas</b>	1	598.998,00	1	622.958,00	1	646.506,00	1	670.946,00	4	2.539.408,00
-------------------	--	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Manter as atividades da educação básica Fundamental FUNDEB 30% Impostos , VAAT, VAAF e VAAR, Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal.

Produto: FUNDEB mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

### Fonte de Recursos

<b>15401030</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>	448.898,00		466.854,00		484.501,00		502.817,00		1.903.070,00
<b>15411030</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%</b>	83.000,00		86.320,00		89.583,00		92.970,00		351.873,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2012 Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB - 30% Outras Despesas</b>	1	598.998,00	1	622.958,00	1	646.506,00	1	670.946,00	4	2.539.408,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades da educação básica Fundamental FUNDEB 30% Impostos , VAAT, VAAF e VAAR, Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal. Produto: FUNDEB mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>		67.100,00		69.784,00		72.422,00		75.159,00		284.465,00
<b>Ação: 2013 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	1	2.550,00	1	2.652,00	1	2.753,00	1	2.856,00	4	10.811,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter o programa Dinheiro Direto na Escola, aplicando os recursos na manutenção das escolas, promovendo a melhoria do ensino-aprendizagem, reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho d a educação básica. Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>		2.550,00		2.652,00		2.753,00		2.856,00		10.811,00
<b>Ação: 2014 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE</b>	1	42.454,00	1	44.152,00	1	45.822,00	1	47.553,00	4	179.981,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter a educação de jovens e adultos proporcionando atendimento aqueles que que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade apropriada Produto: manutenção realizada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		42.454,00		44.152,00		45.822,00		47.553,00		179.981,00
<b>Ação: 2016 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental</b>	1	285.000,00	1	296.400,00	1	307.604,00	1	319.231,00	4	1.208.235,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter o programa de alimentação dos alunos do Ensino Fundamental, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		120.000,00		124.800,00		129.517,00		134.413,00		508.730,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2016 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter o programa de alimentação dos alunos do Ensino Fundamental, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	285.000,00	1	296.400,00	1	307.604,00	1	319.231,00	4	1.208.235,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15500000 Transferência do Salário- Educação		35.000,00		36.400,00		37.776,00		39.204,00		148.380,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		130.000,00		135.200,00		140.311,00		145.614,00		551.125,00
<b>Ação: 2017 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Ofertar transporte escolar aos alunos das escolas do ensino fundamental, residentes em área rural, a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes para o acesso e a permanência desses estudantes nas instituições de ensino, contribuindo assim para a redução dos índices de evasão escolar. Produto: transporte mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	300.985,00	1	313.024,00	1	324.857,00	1	337.136,00	4	1.276.002,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		154.485,00		160.664,00		166.738,00		173.040,00		654.927,00
15500000 Transferência do Salário- Educação		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		36.000,00		37.440,00		38.855,00		40.324,00		152.619,00
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		100.500,00		104.520,00		108.471,00		112.571,00		426.062,00
<b>Ação: 2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, entre outras atividades, tudo em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Produto: MDE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	643.296,00	1	669.028,00	1	694.319,00	1	720.563,00	4	2.727.206,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		3.135,00		3.260,00		3.384,00		3.512,00		13.291,00
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		640.161,00		665.768,00		690.935,00		717.051,00		2.713.915,00
<b>Ação: 2020 Manutenção do Salário Educação-QSE</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Manter a quota municipal de salário educação.	1	245.803,00	1	255.635,00	1	265.298,00	1	275.325,00	4	1.042.061,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Produto:</b> QSE mantido <b>Unid.Medida:</b> Unidade <b>Local. das Metas:</b> No Município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15500000 Transferência do Salário- Educação</b>		245.803,00		255.635,00		265.298,00		275.325,00		1.042.061,00
<b>Ação: 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%</b>	1	41.265,00	1	42.917,00	1	44.536,00	1	46.223,00	4	174.941,00
<b>Unid.Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Finalidade:</b> Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 30% <b>Produto:</b> EJA mantido <b>Unid.Medida:</b> Unidade <b>Local. das Metas:</b> No Município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		41.265,00		42.917,00		44.536,00		46.223,00		174.941,00
<b>Ação: 2022 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%</b>	1	112.000,00	1	116.480,00	1	120.884,00	1	125.453,00	4	474.817,00
<b>Unid.Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Finalidade:</b> Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 70% <b>Produto:</b> EJA mantido <b>Unid.Medida:</b> Unidade <b>Local. das Metas:</b> No Município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>		112.000,00		116.480,00		120.884,00		125.453,00		474.817,00
<b>Ação: 2026 Manutenção do PNAE EJA - Jovens e Adultos</b>	1	7.800,00	1	8.112,00	1	8.419,00	1	8.737,00	4	33.068,00
<b>Unid.Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Finalidade:</b> Manter o programa de alimentação para os jovens e adultos, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população <b>Produto:</b> programa mantido <b>Unid.Medida:</b> Unidade <b>Local. das Metas:</b> No Município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		3.000,00		3.120,00		3.238,00		3.360,00		12.718,00
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		4.800,00		4.992,00		5.181,00		5.377,00		20.350,00
<b>Ação: 2027 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - PNAE- AEE</b>	1	4.950,00	1	5.148,00	1	5.343,00	1	5.545,00	4	20.986,00
<b>Unid.Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>Finalidade:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Ação mantida Unid.Medida: UNIDADE Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		4.950,00		5.148,00		5.343,00		5.545,00		20.986,00
<b>Ação: 2028 Manutenção de outros programas do FNDE</b>	1	99.700,00	1	103.688,00	1	107.607,00	1	111.675,00	4	422.670,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades de outros programas do FNDE, como PEJA, Brasil Alfabetizado, entre outros, com recursos do FNDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação. Produto: Manutenção de programas fnde Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		99.700,00		103.688,00		107.607,00		111.675,00		422.670,00
<b>Ação: 2034 Aquisição de Fardamento Escolar</b>	1	80.000,00	1	83.200,00	1	86.345,00	1	89.609,00	4	339.154,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Adquirir Fardamento Escolar para alunos da rede municipal de ensino. Produto: fardamento entregue Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		70.000,00		72.800,00		75.552,00		78.408,00		296.760,00
<b>15500000 Transferência do Salário- Educação</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos</b>	1	42.345,00	1	44.039,00	1	45.703,00	1	47.432,00	4	179.519,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades e ações da Secretaria de Educação não vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, como realização de eventos, datas comemorativas, entre outras ações, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		42.345,00		44.039,00		45.703,00		47.432,00		179.519,00
<b>Ação: 2037 Manutenção da Ações da Educação Fundamental - Fundeb VAAR</b>	1	40.000,00	1	41.600,00	1	43.174,00	1	44.806,00	4	169.580,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Finalidade: Manter as ações do Ensino Fundamental - VAAR Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%</b>		40.000,00		41.600,00		43.174,00		44.806,00		169.580,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro Objetivo: Fortalecer o Sistema Único de Saúde no município de Emas-PB, assegurando acesso universal, integral e de qualidade, com foco na participação popular, na prevenção de doenças, na promoção da saúde e na melhoria contínua dos serviços, assegurando uma população mais assistida e diminuindo os índices de mortalidade por doenças crônicas. MacroObjetivo: Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente Público Alvo: População <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil 1ª dose Triplice viral <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> Minisério da saúde (SVSA) (2023) <b>Referência Atual</b> 97,22 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil 2ª dose Triplice viral <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> Ministério da Saúde -(SVSA - 2023) <b>Referência Atual</b> 77,78 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/map/">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/map/</a> <b>Referência Atual</b> 32,76 <b>Referência Esperada</b> 136,21 <b>Indicador</b> População atendida por equipes de saúde da família <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 95,24 <b>Referência Esperada</b> 86		10.783.820,00		11.215.177,00		11.639.121,00		12.079.054,00		45.717.172,00
<b>Ação: 1011 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde</b>	1	1.164.500,00	1	1.211.080,00	1	1.256.858,00	1	1.304.367,00	4	4.936.805,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Implantar, Ampliar e/ou Estruturar a Infraestrutura em Saúde do município de Emas, com a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Centro de Zoonoses, construção, ampliação e/ou reforma de prédios para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos, caminhão compactador de lixo, entre outros, através de Convênios junto ao Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Governo do Estado, entre outros. Produto: esgotamento ampliado/implantado Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		105.000,00		109.200,00		113.329,00		117.611,00		445.140,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 1011 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde</b>	1	1.164.500,00	1	1.211.080,00	1	1.256.858,00	1	1.304.367,00	4	4.936.805,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Implantar, Ampliar e/ou Estruturar a Infraestrutura em Saúde do município de Emas, com a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Centro de Zoonoses, construção, ampliação e/ou reforma de prédios para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos, caminhão compactador de lixo, entre outros, através de Convênios junto ao Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Governo do Estado, entre outros.										
Produto: esgotamento ampliado/implantado										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		349.500,00		363.480,00		377.219,00		391.478,00		1.481.677,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		310.000,00		322.400,00		334.586,00		347.234,00		1.314.220,00
17060000 Transferência Especial da União		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 1012 Aquisição de Ambulância e/ou Veículo para Secretaria de Saúde</b>	1	500.000,00	1	520.000,00	1	539.656,00	1	560.054,00	4	2.119.710,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Adquirir ambulância e/ou Veículo para Secretaria de Saúde, visando melhorar o atendimento à população emense.										
Produto: ambulância e ou veículos adquiridos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
17100000 Transferência Especial dos Estados		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>Ação: 1013 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária</b>	1	700.000,00	1	728.000,00	1	755.520,00	1	784.076,00	4	2.967.596,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária										
Produto: Estruturação da Atenção Primária										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 1013 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária Produto: Estruturação da Atenção Primária Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	700.000,00	1	728.000,00	1	755.520,00	1	784.076,00	4	2.967.596,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
<b>16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		600.000,00		624.000,00		647.588,00		672.066,00		2.543.654,00
<b>Ação: 1014 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - MAC</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC. Produto: Estruturação da Atenção Especializada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	255.000,00	1	265.200,00	1	275.224,00	1	285.628,00	4	1.081.052,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		35.000,00		36.400,00		37.776,00		39.204,00		148.380,00
<b>16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		220.000,00		228.800,00		237.448,00		246.424,00		932.672,00
<b>Ação: 1026 Aquisição de Motocicletas para a Secretaria de Saúde - Emendas Impositivas</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Adquirir Motocicletas para a Secretaria de Saúde, através de emenda impositiva dos vereadores, visando melhorar o atendimento à população emense. Produto: Motocicletas adquiridas Unid.Medida: uns Local. das Metas: no município	1	66.827,00	1	69.500,00	1	72.127,00	1	74.854,00	4	283.308,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		66.827,00		69.500,00		72.127,00		74.854,00		283.308,00
<b>Ação: 2043 Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Saúde</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde	1	971.389,00	1	1.010.247,00	1	1.048.433,00	1	1.088.064,00	4	4.118.133,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		9.551,00		9.933,00		10.308,00		10.699,00		40.491,00
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		960.838,00		999.274,00		1.037.045,00		1.076.245,00		4.073.402,00
<b>16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
<b>16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
<b>Ação: 2044 Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó</b>	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.379,00	1	33.603,00	4	127.182,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Contribuir com o funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó oferecendo os serviços de saúde de forma a beneficiar a população do município de Emas Produto: serviço mantido Unid.Medida: unidade Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
<b>Ação: 2045 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico</b>	1	165.000,00	1	171.600,00	1	178.087,00	1	184.818,00	4	699.505,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico do município, de forma que contemple as ações de: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais. Produto: Plano elaborado Unid.Medida: u Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		30.000,00		31.200,00		32.380,00		33.604,00		127.184,00
<b>16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.010,00		423.941,00
<b>16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		35.000,00		36.400,00		37.776,00		39.204,00		148.380,00
<b>Ação: 2046 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	1	4.756,00	1	4.946,00	1	5.132,00	1	5.329,00	4	20.163,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter o Conselho Municipal de Saúde.										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: Conselho mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		4.756,00		4.946,00		5.132,00		5.329,00		20.163,00
<b>Ação: 2047 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Rec Próprios ASPS 15%</b>	1	1.348.490,00	1	1.402.430,00	1	1.455.444,00	1	1.510.455,00	4	5.716.819,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações do Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Rec Próprios ASPS 15%, contemplando todos os Programas da atenção primária, entre outras, com recursos da A PS 15%. Produto: fundo mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		1.348.490,00		1.402.430,00		1.455.444,00		1.510.455,00		5.716.819,00
<b>Ação: 2048 Bloco de Manutenção das Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Recursos Próprios</b>	1	470.856,00	1	489.691,00	1	508.201,00	1	527.411,00	4	1.996.159,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter com recursos próprios do município as ações e serviços públicos de saúde da atença especializada, compreendendo serviços como manutenção de SAMU, exames especializados de imagens, consultas especializada s e demais ações e serviços especilizados oferecidos pelo município. Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		470.856,00		489.691,00		508.201,00		527.411,00		1.996.159,00
<b>Ação: 2049 Manutenção da Atenção Primária - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP</b>	1	822.100,00	1	854.984,00	1	887.304,00	1	920.841,00	4	3.485.229,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo o Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP, garantindo o acesso total, o cuidado contínuo e integral da população, com foco na prevenção, promoção a saúde, como também ampliar os atendimentos da Atenção Primária, responsável por ser a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sis tema Único de Saúde. Produto: PSF mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de</b>		822.100,00		854.984,00		887.304,00		920.841,00		3.485.229,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2049 Manutenção da Atenção Primária - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo o Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP, garantindo o acesso total, o cuidado contínuo e integral da população, com foco na prevenção, promoção a saúde, como também ampliar os atendimentos da Atenção Primária, responsável por ser a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Produto: PSF mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	1	822.100,00	1	854.984,00	1	887.304,00	1	920.841,00	4	3.485.229,00
<b>Ação: 2050 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as Ações do Bloco de manutenção da Assistência Farmacêutica, com recursos do SUS - Gov Federal, SUS Gov Estadual e ASPs 15%, através do fornecimento de medicamentos essenciais à população menos assistida, atendidas na rede de Atenção primária, objetivando a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania, bem como a ampliação da lista de remédios oferecidos pela Farmácia Básica do município de Emas. Produto: farmácia mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b>	1	594.325,00	1	618.098,00	1	641.461,00	1	665.708,00	4	2.519.592,00
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		534.725,00		556.114,00		577.135,00		598.951,00		2.266.925,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		50.500,00		52.520,00		54.505,00		56.564,00		214.089,00
<b>16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>		9.100,00		9.464,00		9.821,00		10.193,00		38.578,00
<b>Ação: 2051 Bloco de Manutenção da Vigilância em Saúde</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Vigilância da Saúde e Vigilância Sanitária e outras), inclusive os cuidados com os animais de rua, entre outras ações de vigilância em saúde. Produto: saúde bucal melhorada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b>	1	67.010,00	1	69.691,00	1	72.327,00	1	75.057,00	4	284.085,00
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		36.510,00		37.971,00		39.407,00		40.895,00		154.783,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de</b>		30.500,00		31.720,00		32.920,00		34.162,00		129.302,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2051 Bloco de Manutenção da Vigilância em Saúde</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Vigilância da Saúde e Vigilância Sanitária e outras), inclusive os cuidados com os animais de rua, entre outras ações de vigilância em saúde. Produto: saúde bucal melhorada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	1	67.010,00	1	69.691,00	1	72.327,00	1	75.057,00	4	284.085,00
<b>Ação: 2052 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no atendimento ambulatorial, serviços especializados e implantação do SAMU e outros. Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	1	280.000,00	1	291.200,00	1	302.207,00	1	313.630,00	4	1.187.037,00
<b>16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>		204.000,00		212.160,00		220.179,00		228.501,00		864.840,00
<b>Ação: 2053 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS Piso da Enfermagem</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter o Bloco de Manutenção da Gestão dos SUS, compreendendo a Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Produto: Piso mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b>	1	131.500,00	1	136.760,00	1	141.931,00	1	147.294,00	4	557.485,00
<b>Ação: 2054 Manutenção da Atenção Primária - Saúde Bucal</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as Ações da Atenção Primária - Saúde Bucal, no custeio e fortalecimento da Saúde Bucal, garantindo manutenção das equipes, aquisição de insumos e ampliação do acesso da população aos serviços odontológicos. Produto: Saúde bucal mantida	1	351.000,00	1	365.040,00	1	378.840,00	1	393.160,00	4	1.488.040,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		351.000,00		365.040,00		378.840,00		393.160,00		1.488.040,00
<b>Ação: 2055 Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>	1	36.000,00	1	37.440,00	1	38.856,00	1	40.324,00	4	152.620,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter o Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e como ponto da Rede de Atenção à Saúde, para o financiamento das ações junto a Atenção Primária.										
Produto: Polos de academia mantido										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		36.000,00		37.440,00		38.856,00		40.324,00		152.620,00
<b>Ação: 2056 Manutenção da APS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	1	612.000,00	1	636.480,00	1	660.540,00	1	685.505,00	4	2.594.525,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.										
Produto: ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		140.000,00		145.600,00		151.104,00		156.815,00		593.519,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		132.000,00		137.280,00		142.470,00		147.853,00		559.603,00
<b>16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.</b>		340.000,00		353.600,00		366.966,00		380.837,00		1.441.403,00
<b>Ação: 2057 Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária -PAP - Emenda Individual</b>	1	800.000,00	1	832.000,00	1	863.450,00	1	896.088,00	4	3.391.538,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as ações do Bloco da da Atenção Primária com recursos do Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda Individual										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
no municipio										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		800.000,00		832.000,00		863.450,00		896.088,00		3.391.538,00
<b>Ação: 2058</b> Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda de Bancada	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.032,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações da Atenção Primária com recursos do Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda Individual Produto: ação mantida Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.032,00		1.271.826,00
<b>Ação: 2059</b> Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda de Comissão	1	500.000,00	1	520.000,00	1	539.658,00	1	560.055,00	4	2.119.713,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações do Piso da Atenção Primária -PAP com recursos de Emendas de Comissão. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000,00		520.000,00		539.658,00		560.055,00		2.119.713,00
<b>Ação: 2060</b> Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária -PAP - Emenda de Relatoria	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.930,00	1	112.009,00	4	423.939,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações do Piso da Atenção Primária -PAP com recursos de Emendas de Relatoria Produto: ação mantida Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00		104.000,00		107.930,00		112.009,00		423.939,00
<b>Ação: 2061</b> Manutenção da Atenção Primária - Bloco de Gestão	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.793,00	1	11.201,00	4	42.394,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Manter as atividades Atenção Primária - Bloco de Gestão											
Produto: Bloco mantido											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>16000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00	
<b>Ação: 2062</b>	<b>Manutenção da Atenção Primária - Equipe EMULT</b>	1	171.000,00	1	177.840,00	1	184.564,00	1	191.539,00	4	724.943,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Manter as atividades da Equipe Multiprofissional de Atenção Primária à Saúde – EMULT, visando garantir suporte técnico especializado às unidades de saúde, com foco no fortalecimento da Atenção Básica.											
Produto: Emult implantado e mantido											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>16000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		171.000,00		177.840,00		184.564,00		191.539,00		724.943,00
<b>Ação: 2063</b>	<b>Manutenção da Atenção Primária - Agentes de Combate às Endemias - ACE</b>	1	165.000,00	1	171.600,00	1	178.088,00	1	184.819,00	4	699.507,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - ACE.											
Produto: Ação dos ACES mantida											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001002</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		85.000,00		88.400,00		91.743,00		95.210,00		360.353,00
<b>16040000</b>	<b>Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.</b>		80.000,00		83.200,00		86.345,00		89.609,00		339.154,00
<b>Ação: 2097</b>	<b>Manutenção da Atenção Primária - Emendas Impositivas - 50% obrigatório Saúde</b>	1	167.067,00	1	173.750,00	1	180.317,00	1	187.133,00	4	708.267,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Finalidade: Manter as ações dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - através de Emendas Impositivas - 50% obrigatório Saúde, contemplando todos os Programas da Atenção Primária.											
Produto: Ação mantida											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		167.067,00		173.750,00		180.317,00		187.133,00		708.267,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Programa: 1004</b> Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma Objetivo: Promover a transformação social e o fortalecimento da cidadania por meio da articulação de ações Inter setoriais nas áreas de cultura, esporte, lazer, desenvolvimento econômico, trabalho e turismo, com o propósito de fomentar a inclusão, a autonomia e a qualidade de vida da população. MacroObjetivo: Transformando Vidas, Fomentando a Cidadania. Público Alvo: Adolescentes, jovens, artistas e a população em geral <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Índice de desemprego <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 9,13 <b>Referência Esperada</b> 3 <b>Indicador</b> Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de idade <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 0,46 <b>Referência Esperada</b> 68,19 <b>Indicador</b> População ocupada entre 10 e 17 anos <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 8,36 <b>Referência Esperada</b> 7,59		2.268.341,00		2.359.075,00		2.448.257,00		2.540.793,00		9.616.466,00
<b>Ação: 1025</b> Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Finalidade: Construir, ampliar e reformar campos de futebol, ginásios de esportes e quadras poliesportivas, promovendo o acesso à prática esportiva e ao lazer como direitos de todos. A iniciativa visa contribuir para a inclusão social, o bem-estar físico, a promoção da saúde e o desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Produto: Obras executadas Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário) 25.000,00 26.000,00 26.983,00 28.003,00 105.986,00 <b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000,00 104.000,00 107.931,00 112.011,00 423.942,00 <b>17060000</b> Transferência Especial da União 200.000,00 208.000,00 215.862,00 224.022,00 847.884,00 <b>17100000</b> Transferência Especial dos Estados 100.000,00 104.000,00 107.931,00 112.011,00 423.942,00	1	425.000,00	1	442.000,00	1	458.707,00	1	476.047,00	4	1.801.754,00
<b>Ação: 2076</b> Manutenção da Biblioteca Pública Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA Finalidade: Manter a biblioteca pública incentivando o hábito da leitura e o acesso à cultura junto à comunidade em geral, através da ampliação e qualificação de programas e projetos das bibliotecas interativas, laboratórios de informática, ateliê de artes e info-rede. biblioteca mantida	1	86.000,00	1	89.440,00	1	92.821,00	1	96.330,00	4	364.591,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		26.000,00		27.040,00		28.062,00		29.123,00		110.225,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados</b>		60.000,00		62.400,00		64.759,00		67.207,00		254.366,00
<b>Ação: 2077 Promoção de Eventos Sociais e Culturais</b>	1	782.360,00	1	813.654,00	1	844.413,00	1	876.329,00	4	3.316.756,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA										
Finalidade: Promover e apoiar eventos culturais e sociais, tais como festas juninas, festa da padroeira, eventos da igreja evangélica, folclore, carnaval, entre outros eventos tradicionais e sociais do município; incentivar e conservar o patrimônio cultural como forma de divulgar o potencial turístico da região.										
Produto: eventos promovidos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		681.860,00		709.134,00		735.942,00		763.758,00		2.890.694,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados</b>		100.500,00		104.520,00		108.471,00		112.571,00		426.062,00
<b>Ação: 2078 Manutenção da Secretaria de Cultura</b>	1	223.259,00	1	232.190,00	1	240.965,00	1	250.075,00	4	946.489,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, com objetivo de promover o desenvolvimento cultural do Município, através de projetos para o estímulo ao cultivo da ciência, das artes e das letras; proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico do Município; valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade; resgatar as culturas locais como as antigas gincanas, recuperar e manter banda de música; programas de incentivo a música, como as aulas de partitura com flauta para crianças e jovens, entre outros. Demanda do orçamento participativo.										
Produto: secretaria mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		223.259,00		232.190,00		240.965,00		250.075,00		946.489,00
<b>Ação: 2079 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)</b>	1	46.500,00	1	48.360,00	1	50.189,00	1	52.085,00	4	197.134,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA										
Finalidade: Manter a Política Nacional de Cultura com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade e civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil entre outras políticas culturais locais.										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202</b>		46.500,00		48.360,00		50.189,00		52.085,00		197.134,00
<b>Ação: 2081 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo</b>	1	185.882,00	1	193.317,00	1	200.626,00	1	208.210,00	4	788.035,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO Finalidade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme competências previstas na Lei Complementar nº 040/2023. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		185.882,00		193.317,00		200.626,00		208.210,00		788.035,00	
<b>Ação: 2091</b>	<b>Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional</b>	1	102.000,00	1	106.080,00	1	110.092,00	1	114.251,00	4	432.423,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Finalidade: Viabilizar o desenvolvimento das atividades atribuídas à Secretaria de Articulação Institucional, no tocante ao assessoramento ao Chefe do Poder Executivo e à administração pública municipal na articulação com instituições públicas, privadas e organismos não governamentais, entre outras Produto: Ação Mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
			102.000,00		106.080,00		110.092,00		114.251,00		432.423,00
<b>Ação: 2092</b>	<b>Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Esportes</b>	1	160.000,00	1	166.400,00	1	172.691,00	1	179.217,00	4	678.308,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Finalidade: Assegurar as condições adequadas para o funcionamento e a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esportes, contemplando o apoio à formulação e execução de políticas públicas voltadas ao incentivo da prática esportiva e da atividade física, bem como à administração dos espaços e equipamentos públicos destinados ao esporte. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
			160.000,00		166.400,00		172.691,00		179.217,00		678.308,00
<b>Ação: 2093</b>	<b>Incentivo ao Desporto</b>	1	20.500,00	1	21.320,00	1	22.127,00	1	22.962,00	4	86.909,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Finalidade: Incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento de crianças e adolescentes e fortalecimento da cidadania no município, principalmente ao incentivo ao futebol amador. Produto: incentivo mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
			20.500,00		21.320,00		22.127,00		22.962,00		86.909,00
<b>Ação: 2094</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Lazer</b>	1	136.600,00	1	142.064,00	1	147.436,00	1	153.007,00	4	579.107,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER											
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Lazer,											
Produto: Ação mantida											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		136.600,00		142.064,00		147.436,00		153.007,00		579.107,00	
<b>Ação: 2095</b>	<b>Promoção de Eventos Sociais e Culturais - Emendas Impositivas</b>	1	66.827,00	1	69.500,00	1	72.127,00	1	74.854,00	4	283.308,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA											
Finalidade: Promover e apoiar eventos culturais e sociais, como festas religiosas (festa da padroeira, eventos da igreja evangélica), entre outros , através de emendas impositivas.											
Produto: promoção de eventos mantidos											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		66.827,00		69.500,00		72.127,00		74.854,00		283.308,00	
<b>Ação: 2096</b>	<b>Ações de Incentivo ao Desporto - Emendas Impositivas</b>	1	33.413,00	1	34.750,00	1	36.063,00	1	37.426,00	4	141.652,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES											
Finalidade: Incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social e despertar o interesse pela prática desportiva valorizando o desporto amador e promovendo campeonatos esportivos, principalmente os campeonatos de futebol, através de emendas impositivas.											
Produto: Ação mantida											
Unid.Medida: Und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		33.413,00		34.750,00		36.063,00		37.426,00		141.652,00	



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Programa: 1005</b> Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão Objetivo: Garantir uma política com compromisso central, assegurando o acesso a serviços como o CRAS, benefícios e programas que visam a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade, combatendo a pobreza e promovendo a inclusão social. MacroObjetivo: Assegurar proteção social universal, promovendo inclusão, dignidade e cidadania para todos Público Alvo: População <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal">http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal</a> <b>Referência Atual</b> 10,1 <b>Referência Esperada</b> 5,0 <b>Indicador</b> Vulnerabilidade Social - Condição de Moradia <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> PNUD, Ipea e FJP <b>Referência Atual</b> 72,33 <b>Referência Esperada</b> 100		2.541.708,00		2.643.384,00		2.743.305,00		2.846.986,00		10.775.383,00
<b>Ação: 1024</b> Construir, Reformar, Adquirir veículos, equipamentos e mobiliário para Sec de Assistência Social Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Construir, Reformar, Adquirir veículos, equipamentos e mobiliário para Sec de Assistência Social, a fim de aprimorar a infraestrutura e a capacidade operacional da Secretaria de Assistência Social para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Produto: Investimentos executados Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social</b> <b>17060000 Transferência Especial da União</b> <b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>	1	550.000,00	1	572.000,00	1	593.622,00	1	616.059,00	4	2.331.681,00
		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>Ação: 2065</b> PROCAD-SUAS Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas. Produto: fundo mantido Unid.Medida: Unidade No Município	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.794,00	1	11.200,00	4	42.394,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Local. das Metas: Fonte de Recursos</b>										
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		10.000,00		10.400,00		10.794,00		11.200,00		42.394,00
<b>Ação: 2066 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	1	400.280,00	1	416.294,00	1	432.026,00	1	448.360,00	4	1.696.960,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: Manter as atividade do Bloco da Proteção Social Básica (PBF/SCFV), contribuindo para a prevenção das situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.										
Produto: PAIF mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		202.210,00		210.300,00		218.247,00		226.498,00		857.255,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		171.750,00		178.621,00		185.371,00		192.380,00		728.122,00
<b>16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>		26.320,00		27.373,00		28.408,00		29.482,00		111.583,00
<b>Ação: 2067 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO</b>	1	184.928,00	1	192.325,00	1	199.596,00	1	207.140,00	4	783.989,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: Manter as ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, a fim de integrar as políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias aos direitos básicos.										
Produto: IGD mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		128.228,00		133.357,00		138.397,00		143.631,00		543.613,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		48.200,00		50.128,00		52.024,00		53.989,00		204.341,00
<b>16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>		8.500,00		8.840,00		9.175,00		9.520,00		36.035,00
<b>Ação: 2068 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS</b>	1	28.538,00	1	29.681,00	1	30.799,00	1	31.965,00	4	120.983,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Finalidade: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros.										
Produto: Gestão mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		13.538,00		14.081,00		14.608,00		15.165,00		57.392,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		15.000,00		15.600,00		16.191,00		16.800,00		63.591,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2069 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Manter as atividades da Gestão Administrativa do FMAS. Produto: Serviços e programas mantidos Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	310.519,00	1	322.940,00	1	335.148,00	1	347.813,00	4	1.316.420,00
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		310.519,00		322.940,00		335.148,00		347.813,00		1.316.420,00
<b>Ação: 2070 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Ampliar o atendimento e acompanhamento especializado as famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram reestabelecidos, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade e o fortalecimento dos vínculos familiares. Produto: Bloco mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	43.128,00	1	44.854,00	1	46.551,00	1	48.309,00	4	182.842,00
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		22.558,00		23.461,00		24.347,00		25.269,00		95.635,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		20.570,00		21.393,00		22.204,00		23.040,00		87.207,00
<b>Ação: 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Manutenção do CMAS-IGD SUAS/IGD PAB, dando condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial. Produto: Conselho mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	6.035,00	1	6.277,00	1	6.514,00	1	6.760,00	4	25.586,00
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		3.085,00		3.209,00		3.329,00		3.456,00		13.079,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		2.950,00		3.068,00		3.185,00		3.304,00		12.507,00
<b>Ação: 2073 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Manutenção da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através de Emendas Parlamentares. Produto: Emendas mantidas Unid.Medida: undidade Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	160.000,00	1	166.400,00	1	172.690,00	1	179.217,00	4	678.307,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2073 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1	160.000,00	1	166.400,00	1	172.690,00	1	179.217,00	4	678.307,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Manutenção da Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS, através de Emendas Parlamentares. Produto: Emendas mantidas Unid.Medida: unidade Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		160.000,00		166.400,00		172.690,00		179.217,00		678.307,00
<b>Ação: 2074 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	1	85.250,00	1	88.660,00	1	92.012,00	1	95.489,00	4	361.411,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e legislação municipal Produto: Ação mantida Unid.Medida: Und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		78.650,00		81.796,00		84.888,00		88.097,00		333.431,00
<b>16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>		6.600,00		6.864,00		7.124,00		7.392,00		27.980,00
<b>Ação: 2084 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA</b>	1	21.005,00	1	21.846,00	1	22.671,00	1	23.528,00	4	89.050,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Finalidade: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Produto: Ação do fundo mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		21.005,00		21.846,00		22.671,00		23.528,00		89.050,00
<b>Ação: 2085 Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI</b>	1	5.225,00	1	5.435,00	1	5.640,00	1	5.851,00	4	22.151,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Finalidade: Manter as atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2085 Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Finalidade: Manter as atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	5.225,00	1	5.435,00	1	5.640,00	1	5.851,00	4	22.151,00
<b>Ação: 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social, visando assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no intuito de garantir o suporte necessário à gestão da política pública de assistência social no âmbito municipal, promovendo a organização e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção social básica e especial, conforme os princípios da universalidade, equidade, integralidade e controle social. Produto: ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	455.500,00	1	473.720,00	1	491.630,00	1	510.209,00	4	1.931.059,00
<b>Ação: 2088 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	170.000,00	1	176.800,00	1	183.485,00	1	190.419,00	4	720.704,00
<b>Ação: 2089 Programa Viver Bem</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Promover o desenvolvimento da cidadania; a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira em complementação da renda familiar para a melhoria da sua condição de vida; a assistência social às famílias de baixa renda; para erradicação da pobreza; incentivar a permanência na escola dos filhos ou dependentes das famílias beneficiárias; incentivar as gestantes beneficiárias a submeter-se e ao acompanhamento pré-natal, bem como garantir que as crianças sejam regularmente vacinadas. Conforme Lei Municipal 404/2013 Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.931,00	1	112.011,00	4	423.942,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2089 Programa Viver Bem</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Promover o desenvolvimento da cidadania; a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira em complementação da renda familiar para a melhoria da sua condição de vida; a assistência social às famílias de baixa renda; para erradicação da pobreza; incentivar a permanência na escola dos filhos ou dependentes das famílias beneficiárias; incentivar as gestantes beneficiárias a submeter-se e ao acompanhamento pré-natal, bem como garantir que as crianças sejam regularmente vacinadas. Conforme Lei Municipal 404/2013 Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.931,00	1	112.011,00	4	423.942,00
<b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>Ação: 2090 Manutenção Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Garantir os Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, manter a casa dos conselhos. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	11.300,00	1	11.752,00	1	12.196,00	1	12.656,00	4	47.904,00
<b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		11.300,00		11.752,00		12.196,00		12.656,00		47.904,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Programa: 2001</b> Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense Objetivo: Fortalecer a gestão pública com transparência, eficiência e compromisso, garantindo serviços de qualidade e bem-estar à população de Emas, planejando de forma estratégica, objetivando o desenvolvimento em todas áreas do município, como também zelar pelo patrimônio com responsabilidade, dando qualidade ao bem público, com intuito de beneficiar toda população. MacroObjetivo: Promover uma gestão pública, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas Público Alvo: Apoio administrativo <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Desemprego de jovens <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 16,08 <b>Referência Esperada</b> 5,18 <b>Indicador</b> Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 32,76 <b>Referência Esperada</b> 136,21 <b>Indicador</b> Política de controle interno e combate a corrupção <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 57,14 <b>Referência Esperada</b> 80 <b>Indicador</b> Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 66,37 <b>Referência Esperada</b> 75		8.630.510,00		8.975.715,00		9.314.972,00		9.667.141,00		36.588.338,00
<b>Ação: 2002</b> Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA Finalidade: Manter as atividades administrativas do Gabinete da Prefeita, incluindo as atividades da Junta do Serviço Militar, Secretaria Executiva de Governo e Secretaria Executiva de Articulação Social. Produto: gabinete mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000</b> Recursos Livres (Ordinário) <b>17200000</b> Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1	1.211.880,00	1	1.260.356,00	1	1.308.000,00	1	1.357.439,00	4	5.137.675,00
		1.206.530,00		1.254.792,00		1.302.226,00		1.351.446,00		5.114.994,00
		5.350,00		5.564,00		5.774,00		5.993,00		22.681,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2003 Contribuições para FAMUP e outros</b> Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA Finalidade: Contribuir para Confederação Nacional dos Municípios-CNM, Federação das Associações de Municípios da Paraíba- FAMUP e outras associações que lutem pelas questões ligadas ao municipalismo Produto: contribuições repassadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	35.000,00	1	36.400,00	1	37.776,00	1	39.204,00	4	148.380,00
<b>Ação: 2004 Manutenção da Secretaria Executiva de Governo</b> Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Executiva de Governo, no que compete ao Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar, exercendo atividades quanto a orientações das ações políticas do Governo Municipal na execução do programa de governo e nas relações com a sociedade entre outras. Produto: Ação executada Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	34.940,00	1	36.338,00	1	37.711,00	1	39.137,00	4	148.126,00
<b>Ação: 2005 Manutenção da Secretaria Executiva de Articulação Social</b> Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva Articulação Social e Institucional, no que compete a Incentivar a criação de associações comunitárias coordenando e apoiando suas atividades, no intuito de promover a participação consciente e organizada da população, na administração municipal; Fortalecer o desenvolvimento do Município, através da elaboração de projetos e apoio técnico as associações comunitárias, entre outras, conforme previsto na LC nº 40/2023. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	15.153,00	1	15.759,00	1	16.355,00	1	16.973,00	4	64.240,00
<b>Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento com vistas a qualificar e capacitar o quadro de funcionários visando um melhor desempenho de suas funções, como também realizar concurso público a fim de oferecer mais eficiência e aperfeiçoamento ao serviço público municipal. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União</b>	1	1.423.414,00	1	1.480.352,00	1	1.536.309,00	1	1.594.380,00	4	6.034.455,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento com vistas a qualificar e capacitar o quadro de funcionários visando um melhor desempenho de suas funções, como também realizar concurso público a fim de oferecer mais eficiência e aperfeiçoamento ao serviço público municipal. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	1.423.414,00	1	1.480.352,00	1	1.536.309,00	1	1.594.380,00	4	6.034.455,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		31.950,00		33.228,00		34.485,00		35.787,00		135.450,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.300,00		1.352,00		1.403,00		1.456,00		5.511,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2007 Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Finalidade: Manter o Programa de Aposentadoria Incentivada exclusivamente, aos servidores efetivos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Emas—PB e que já tenham preenchidos os requisitos para a aposentadoria integral e não tenham a idade para a aposentadoria compulsória — nos termos da Legislação em vigor, Lei N° 540/2021. Produto: Programa mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.190,00	1	16.802,00	4	63.592,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.802,00		63.592,00
<b>Ação: 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, no tocante ao planejamento, coordenação e execução da política de gestão fiscal dos recursos financeiros da Prefeitura, pagamentos de encargos patronais, entre outras conforme prevê a Lei de Estrutura Administrativa. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	957.810,00	1	996.124,00	1	1.033.774,00	1	1.072.851,00	4	4.060.559,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		893.310,00		929.044,00		964.158,00		1.000.605,00		3.787.117,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		4.500,00		4.680,00		4.857,00		5.040,00		19.077,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		60.000,00		62.400,00		64.759,00		67.206,00		254.365,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>	1	957.810,00	1	996.124,00	1	1.033.774,00	1	1.072.851,00	4	4.060.559,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, no tocante ao planejamento, coordenação e execução da política de gestão fiscal dos recursos financeiros da Prefeitura, pagamentos de encargos patronais, entre outras conforme prevê a Lei de Estrutura Administrativa. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>										
<b>Ação: 2009 Manutenção do SIAFIC</b>	1	121.350,00	1	126.204,00	1	130.973,00	1	135.927,00	4	514.454,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ajustando ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Produto: SIAFIC mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		121.350,00		126.204,00		130.973,00		135.927,00		514.454,00
<b>Ação: 2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>	1	719.614,00	1	748.399,00	1	776.685,00	1	806.046,00	4	3.050.744,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Educação, garantindo o acesso à educação de qualidade; Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, juntamente com o Governo Federal, tudo do em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		709.614,00		737.999,00		765.892,00		794.845,00		3.008.350,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2030 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio</b>	1	12.113,00	1	12.598,00	1	13.073,00	1	13.567,00	4	51.351,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Transporte Escolar Ensino Médio Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		2.613,00		2.718,00		2.820,00		2.927,00		11.078,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2030 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Transporte Escolar Ensino Médio Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	1	12.113,00	1	12.598,00	1	13.073,00	1	13.567,00	4	51.351,00
<b>Ação: 2039 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Manter o programa de apoio administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	1	867.410,00	1	902.087,00	1	936.160,00	1	971.617,00	4	3.677.274,00
<b>Ação: 2040 Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Contribuir ao Fundo Seguro Safra desenvolvendo atividades que visem melhorar a agricultura e pecuária Produto: contribuição efetuada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	20.900,00	1	21.736,00	1	22.558,00	1	23.410,00	4	88.604,00
<b>Ação: 2041 Apoio às Associações Rurais</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Apoiar as associações rurais do município, com intuito de fortalecer o associativismo entre produtores rurais, através do apoio financeiro e técnico às associações rurais existentes, com o objetivo de aumentar a participação dos produtores, melhorar a gestão das associações, fortalecer a capacidade de negociação dos produtores e promover o desenvolvimento econômico e social da região Produto: associações apoiadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	11.882,00	1	12.357,00	1	12.824,00	1	13.310,00	4	50.373,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2042 Assistência ao Pequeno Produtor Rural</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Oferecer melhores condições ao homem e à mulher do campo, por meio do fomento ao corte de terras, distribuição de sementes, defensivos agrícolas, hortas comunitárias, doação de horas-máquina, implantação de pequenos aviários, distribuição alevinos para os pescadores e disponibilização de equipamentos necessários ao trabalho rural, além de outras demandas oriundas do orçamento participativo. Produto: assistência mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	182.251,00	1	189.540,00	1	196.706,00	1	204.140,00	4	772.637,00
<b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		182.251,00		189.540,00		196.706,00		204.140,00		772.637,00
<b>Ação: 2075 Manutenção da Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Finalidade: Manter as atividades ligadas a Secretaria de Transporte Trânsito Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	274.720,00	1	285.709,00	1	296.511,00	1	307.716,00	4	1.164.656,00
<b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		274.720,00		285.709,00		296.511,00		307.716,00		1.164.656,00
<b>Ação: 2080 Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município.</b> Unid.Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Finalidade: Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município. Produto: Ação de manutenção mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio	1	102.380,00	1	106.475,00	1	110.500,00	1	114.679,00	4	434.034,00
<b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		102.380,00		106.475,00		110.500,00		114.679,00		434.034,00
<b>Ação: 2082 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme LC 40/2023 Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio	1	2.326.193,00	1	2.419.241,00	1	2.510.690,00	1	2.605.590,00	4	9.861.714,00
<b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b> <b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		1.927.193,00		2.004.281,00		2.080.046,00		2.158.667,00		8.170.187,00
		20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2082 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>	1	2.326.193,00	1	2.419.241,00	1	2.510.690,00	1	2.605.590,00	4	9.861.714,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme LC 40/2023										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>		245.000,00		254.800,00		264.431,00		274.427,00		1.038.658,00
<b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		4.000,00		4.160,00		4.317,00		4.480,00		16.957,00
<b>17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>		120.000,00		124.800,00		129.517,00		134.413,00		508.730,00
<b>Ação: 2083 Recuperação de Estradas Vicinais</b>	1	84.000,00	1	87.360,00	1	90.663,00	1	94.089,00	4	356.112,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Recuperar estradas vicinais visando melhorar o acesso as comunidades rurais, demanda do Orçamento Participativo.										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		79.000,00		82.160,00		85.266,00		88.489,00		334.915,00
<b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.600,00		21.197,00
<b>Ação: 2086 Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher</b>	1	214.500,00	1	223.080,00	1	231.514,00	1	240.264,00	4	909.358,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES										
Finalidade: Manter as atividades da da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, assegurando as mulheres, acesso aos seus direitos, igualdade de gênero, bem como garantir os direitos das mulheres em situação de violência.										
Produto: ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		214.500,00		223.080,00		231.514,00		240.264,00		909.358,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Programa: 5000</b> Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro Objetivo: Assegurar que cada criança tenha acesso a cuidados, estímulos e proteção nos primeiros anos, construindo bases sólidas para seu futuro educacional e social. MacroObjetivo: Promover o desenvolvimento integral da primeira infância para garantir equidade e oportunidades futuras para todas as crianças, por meio da articulação de políticas e ações intersetoriais de cuidado, educação e proteção. Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> % de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 anos <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> Fonte: IBGE / INEP <b>Referência Atual</b> 89,41 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil - Triplice viral 1ª dose <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde <b>Referência Atual</b> 97% <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil - Triplice viral 2ª dose <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> onte: IBGE - Censo Demográfico (2022) /TCE-PB <b>Referência Atual</b> 77,78 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Obesidade infantil <b>Unidade de Medida</b> % <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 8,24 <b>Referência Esperada</b> 5		5.895.085,00		6.130.891,00		6.362.638,00		6.603.138,00		24.991.752,00
<b>Ação: 1003</b> Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creche Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Construir, ampliar, reformar e equipar Creche municipal, a fim de proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças, com espaço educador, que estimule e incentive o desenvolvimento da criança respeitando sua individualidade e proporcionando socialização com outras crianças, professores e funcionários. Produto: creches construídas/ampliadas/reformada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - MDE <b>15421030</b> Transferências do FUNDEB -	1	1.550.000,00	1	1.612.000,00	1	1.672.935,00	1	1.736.167,00	4	6.571.102,00
		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.032,00		1.271.826,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 1003 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creche</b>	1	1.550.000,00	1	1.612.000,00	1	1.672.935,00	1	1.736.167,00	4	6.571.102,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Construir, ampliar, reformar e equipar Creche municipal, a fim de proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças, com espaço educador, que estimule e incentive o desenvolvimento da criança respeitando sua individualidade e proporcionando socialização com outras crianças, professores e funcionários. Produto: creches construídas/ampliadas/reformadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>Complementação da União - VAAT - 30%</b>										
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		350.000,00		364.000,00		377.759,00		392.038,00		1.483.797,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		550.000,00		572.000,00		593.622,00		616.060,00		2.331.682,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1019 Implantação de Infraestrutura Turística</b>	1	1.400.000,00	1	1.456.000,00	1	1.511.037,00	1	1.568.154,00	4	5.935.191,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Implantar infraestrutura turística com o objetivo de construção e recuperação de praças públicas, como a praça Manoel da Paciência, praças de eventos e praça com quadra de areia e parque para crianças na zona urbana, inclusive no Conj Nair Alves, entre outros, a fim de proporcionar mais uma opção de lazer e turismo para os emenses e visitantes. Demanda do orçamento participativo. Produto: Investimento de estruturas turísticas executadas Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola MDE</b>	1	187.630,00	1	195.135,00	1	202.511,00	1	210.167,00	4	795.443,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Universalizar a educação infantil nas Escolas, potencializando a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças na pré-escola, a fim de desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma clara, cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas limitações; oferecer estrutura adequada de ensino, tudo em conformidade com o PME. Produto: manut ensino infantil Unid.Medida: Unidade No Município										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Local. das Metas: Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		187.630,00		195.135,00		202.511,00		210.167,00		795.443,00
<b>Ação: 2019 Manutenção do PNAE-Creche</b>	1	48.400,00	1	50.336,00	1	52.239,00	1	54.213,00	4	205.188,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter o programa alimentação para as creches, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população										
Produto: programa mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		20.900,00		21.736,00		22.558,00		23.410,00		88.604,00
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		27.500,00		28.600,00		29.681,00		30.803,00		116.584,00
<b>Ação: 2023 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%</b>	1	232.933,00	1	242.251,00	1	251.405,00	1	260.912,00	4	987.501,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil Creche 30% outras despesas para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.										
Produto: ensino mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		105.433,00		109.651,00		113.793,00		118.099,00		446.976,00
<b>15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%</b>		62.500,00		65.000,00		67.457,00		70.006,00		264.963,00
<b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>		65.000,00		67.600,00		70.155,00		72.807,00		275.562,00
<b>Ação: 2024 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>	1	1.074.000,00	1	1.116.960,00	1	1.159.183,00	1	1.202.995,00	4	4.553.138,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades do FUNDEB 70% Ensino Infantil Creche para o atendimento às crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual.										
Produto: ensino infantil mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>		349.000,00		362.960,00		376.681,00		390.917,00		1.479.558,00
<b>15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%</b>		105.000,00		109.200,00		113.329,00		117.611,00		445.140,00
<b>15421070 Transferências do FUNDEB -</b>		620.000,00		644.800,00		669.173,00		694.467,00		2.628.440,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Órgão

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2024 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do FUNDEB 70% Ensino Infantil Creche para o atendimento às crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual. Produto: ensino infantil mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>Complementação da União - VAAT - 70%</b>	1	1.074.000,00	1	1.116.960,00	1	1.159.183,00	1	1.202.995,00	4	4.553.138,00
<b>Ação: 2025 Manutenção do PNAE - Pré-Escolar</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades de alimentação do ensino pre-escolar Produto: PNAE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b>	1	19.750,00	1	20.540,00	1	21.317,00	1	22.123,00	4	83.730,00
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		14.750,00		15.340,00		15.920,00		16.522,00		62.532,00
<b>Ação: 2029 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche - MDE</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a três anos e promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de oferecer um estrutura confortável e de qualidade, de acordo com o Plano Municipal de Educação. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	352.391,00	1	366.487,00	1	380.340,00	1	394.716,00	4	1.493.934,00
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		352.391,00		366.487,00		380.340,00		394.716,00		1.493.934,00
<b>Ação: 2031 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil Produto: Transporte Escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	32.013,00	1	33.294,00	1	34.552,00	1	35.857,00	4	135.716,00
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		23.513,00		24.454,00		25.378,00		26.337,00		99.682,00
<b>15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de</b>		8.500,00		8.840,00		9.174,00		9.520,00		36.034,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2031 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil Produto: Transporte Escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	1	32.013,00	1	33.294,00	1	34.552,00	1	35.857,00	4	135.716,00
<b>Ação: 2032 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%. Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	513.000,00	1	533.520,00	1	553.687,00	1	574.616,00	4	2.174.823,00
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>		243.500,00		253.240,00		262.813,00		272.747,00		1.032.300,00
<b>15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%</b>		44.500,00		46.280,00		48.029,00		49.844,00		188.653,00
<b>15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%</b>		225.000,00		234.000,00		242.845,00		252.025,00		953.870,00
<b>Ação: 2033 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil Pré-Escola 30% outras despesas, com intuito de atender as crianças da pré escola, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual. Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b>	1	94.554,00	1	98.336,00	1	102.052,00	1	105.911,00	4	400.853,00
<b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		79.904,00		83.100,00		86.240,00		89.502,00		338.746,00
<b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>		14.650,00		15.236,00		15.812,00		16.409,00		62.107,00
<b>Ação: 2036 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades de ações de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil, como o ETI, Lei N° 14.640/2023, Fomento de matrículas em redes e Sistemas de Ensino para Educação Integrall, entre outros programas com objetivo de melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, elevando os níveis de escolaridade, . Produto: AÇÃO MANTIDA Unid.Medida: UND Local. das Metas: no município	1	120.300,00	1	125.112,00	1	129.842,00	1	134.749,00	4	510.003,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		120.300,00		125.112,00		129.842,00		134.749,00		510.003,00
<b>Ação: 2038 Manutenção da Ações da Educação Infantil - Fundeb VAAR</b>	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.379,00	1	33.603,00	4	127.182,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades das Ações da Educação Infantil - Fundeb VAAR Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%</b>		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
<b>Ação: 2064 Saúde na Primeira Infância</b>	1	25.000,00	1	26.000,00	1	26.984,00	1	28.001,00	4	105.985,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Executar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas creches municipais, garantindo atenção integral à saúde da primeira infância, com foco na promoção do desenvolvimento saudável, acompanhamento do crescimento, incentivo à alimentação adequada, prevenção de doenças, atividades de educação em saúde e ampliação da cobertura vacinal, assegurando a atualização do calendário de imunização das crianças. Produto: Prog primeira infância mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.801,00		63.591,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		10.000,00		10.400,00		10.794,00		11.200,00		42.394,00
<b>Ação: 2072 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>	1	215.114,00	1	223.720,00	1	232.175,00	1	240.954,00	4	911.963,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. Produto: Serviço Unid.Medida: População Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		68.554,00		71.297,00		73.991,00		76.789,00		290.631,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		146.560,00		152.423,00		158.184,00		164.165,00		621.332,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>77 Reserva Previdenciária</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1</b>	<b>312.000,00</b>	<b>1</b>	<b>323.794,00</b>	<b>1</b>	<b>336.033,00</b>	<b>4</b>	<b>1.271.827,00</b>
Programa: 2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
Objetivo: Fortalecer a gestão pública com transparência, eficiência e compromisso, garantindo serviços de qualidade e bem-estar à população de Emas, planejando de forma estratégica, objetivando o desenvolvimento em todas as áreas do município, como também zelar pelo patrimônio com responsabilidade, dando qualidade ao bem público, com intuito de beneficiar toda população.										
MacroObjetivo: Promover uma gestão pública, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas										
Público Alvo: Apoio administrativo										
<b>Indicadores</b>										
<b>Indicador</b> Desemprego de jovens										
<b>Unidade de Medida</b> %										
<b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a>										
<b>Referência Atual</b> 16,08										
<b>Referência Esperada</b> 5,18										
<b>Indicador</b> Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado										
<b>Unidade de Medida</b> %										
<b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a>										
<b>Referência Atual</b> 32,76										
<b>Referência Esperada</b> 136,21										
<b>Indicador</b> Política de controle interno e combate a corrupção										
<b>Unidade de Medida</b> %										
<b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a>										
<b>Referência Atual</b> 57,14										
<b>Referência Esperada</b> 80										
<b>Indicador</b> Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF										
<b>Unidade de Medida</b> %										
<b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a>										
<b>Referência Atual</b> 66,37										
<b>Referência Esperada</b> 75										
<b>Ação: 9001 Reserva de Contingência</b>	<b>1</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1</b>	<b>312.000,00</b>	<b>1</b>	<b>323.794,00</b>	<b>1</b>	<b>336.033,00</b>	<b>4</b>	<b>1.271.827,00</b>
Unid.Orçamentária: RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Finalidade: Financiar passivos contingentes, pagar despesas relativas a eventos extraordinários e cobrir frustração de arrecadação de receita.										
Produto: Reserva de Contingência										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>Total Geral</b>	<b>244</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>244</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>244</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>244</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>976</b>	<b>222.774.879,00</b>



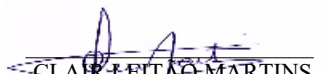
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos por Orgão

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 0001 Encargos Especiais Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente, garantindo uma administração eficiente e transparente. MacroObjetivo: Cumprir as Obrigações Financeiras Público Alvo: Financiadores Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> PIB per capita <b>Fonte</b> <a href="http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal">http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal</a> <b>Referência Atual</b> 11709.62 <b>Referência Esperada</b> 38000	7	1.517.400,00	7	1.578.096,00	7	1.637.750,00	7	1.699.654,00	28	6.432.900,00
<b>Ação: 0001 Encargos da Dívida Contratada</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Pagar encargos da Dívida Contratada Produto: encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	53.000,00	1	55.120,00	1	57.204,00	1	59.365,00	4	224.689,00
<b>Ação: 0002 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Pagar os encargos da dívida junto a Previdência Social. Produto: encargos pagos Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	761.000,00	1	791.440,00	1	821.357,00	1	852.404,00	4	3.226.201,00
<b>Ação: 0003 Contribuição ao PASEP</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP. Produto: PASEP pago Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b> <b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	1	303.400,00	1	315.536,00	1	327.464,00	1	339.841,00	4	1.286.241,00
		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
		3.200,00		3.328,00		3.454,00		3.584,00		13.566,00
		200,00		208,00		216,00		224,00		848,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 0004 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e outros)</b>	1	400.000,00	1	416.000,00	1	431.725,00	1	448.044,00	4	1.695.769,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Pagar ações judiciais transitadas e julgadas										
Produto: causas pagas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		395.000,00		410.800,00		426.328,00		442.443,00		1.674.571,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1001 Gestão Pública de Qualidade atrelada ao Compromisso e o Desenvolvimento Estrutural Objetivo: Promover uma gestão pública eficiente, transparente e integrada, voltada para o fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, o desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas, a conservação ambiental e a melhoria da mobilidade e dos serviços de transporte, assegurando qualidade de vida à população e uso racional dos recursos públicos. MacroObjetivo: Promover desenvolvimento territorial sustentável com foco em infraestrutura, mobilidade e gestão ambiental Público Alvo: População do município Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Investimento público em infraestrutura urbana por <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 46,02 <b>Referência Esperada</b> 3382,49 <b>Indicador</b> População total atendida com abastecimento de água <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 64,29 <b>Referência Esperada</b> 85	30	7.821.350,00	30	8.134.204,00	30	8.441.679,00	30	8.760.765,00	120	33.157.998,00
<b>Ação: 1006 Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Implantar o abastecimento d'água através da construção/ampliação de cisternas de placas, perfuração e instalação de poços, construção de barragens e barreiros, como também construção de açude, entre outros. Produto: cisternas construídas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b> <b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b> <b>17060000 Transferência Especial da União</b>	1	830.000,00	1	863.200,00	1	895.829,00	1	929.691,00	4	3.518.720,00
<b>Ação: 1007 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Adquirir máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e Patrulha Mecanizada, a fim de possibilitar aos pequenos e médios agricultores, melhorias em suas atividades produtivas e a melhoria de produção, irrigação, corte de	1	700.000,00	1	728.000,00	1	755.518,00	1	784.077,00	4	2.967.595,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
terras, drenagem e escoamento do plantio, entre outras atividades da agricultura.										
Produto: equipamentos adquiridos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>										
<b>Ação: 1008 Construção de um Matadouro Público</b>	1	281.350,00	1	292.604,00	1	303.664,00	1	315.142,00	4	1.192.760,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Construir um matadouro público - demanda do orçamento participativo										
Produto: matadouro construído										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>										
<b>Ação: 1009 Aquisição de Veículo e Material Permanente</b>	1	200.000,00	1	208.000,00	1	215.862,00	1	224.022,00	4	847.884,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Adquirir veículo para apoio as comunidades de colônias de pescadores e demais materiais permanente para a Sec Mun de Agricultura e Meio Ambiente do município de Emas.										
Produto: veículo e mat perm adquiridos										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>										
<b>Ação: 1010 Construção de Base para a Colônia de Pescadores e Aquisição de Veículo</b>	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.793,00	1	336.033,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Fortalecer a infraestrutura e a mobilidade da Colônia de Pescadores, por meio da construção de uma base operacional adequada e da aquisição de veículo utilitário, visando melhorar as condições de trabalho, ampliar o acesso a serviços essenciais, facilitar o transporte de equipamentos e promover o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira local.										
Produto: construções efetuadas										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: uns										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>										
<b>Transferência Especial dos Estados</b>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>17100000</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 1015 Construção e Reconstrução de Habitações Populares</b>	1	1.650.000,00	1	1.716.000,00	1	1.780.865,00	1	1.848.181,00	4	6.995.046,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Construir e reconstruir unidades habitacionais para famílias que residem em áreas de riscos urbana e rural, a fim de diminuir o déficit habitacional, condicionando dignidade de habitação para a população.										
Produto: habitações construídas										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		150.000,00		156.000,00		161.897,00		168.016,00		635.913,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		1.500.000,00		1.560.000,00		1.618.968,00		1.680.165,00		6.359.133,00
<b>Ação: 1016 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.932,00	1	112.010,00	4	423.942,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Adquirir e desapropriar imóveis para construção de um matadouro público, aterro sanitário e outros										
Produto: desapropriações efetuadas										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
<b>Ação: 1017 Construção e Ampliação de Esgotamentos Sanitários</b>	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.032,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Construir e ampliar obras de esgotamentos sanitários através de construção de fossões e outros, evitando práticas rudimentares e inadequadas do destino dos afluentes domésticos										
Produto: esgotamento executado										
Unid.Medida: uns										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1018 Construir/Recuperar Passagem Molhada, Barreiros e Mataburros</b>	1	650.000,00	1	676.000,00	1	701.554,00	1	728.071,00	4	2.755.625,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Construir e recuperar passagens molhadas em comunidades rurais; Recuperação de Barreiros; construção de mataburros atendendo as necessidades da população residentes na zona rural facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas, demanda do orçamento										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
participativo. Produto: investimentos realizados Unid.Medida: uns Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>Ação: 1020 Conclusão e Reforma do Centro Recreativo</b>	1	200.000,00	1	208.000,00	1	215.863,00	1	224.021,00	4	847.884,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Concluir e reformar o centro recreativo melhorando as condições físicas de funcionamento nas suas instalações desenvolvendo políticas públicas de lazer aos jovem e demais emenses. Produto: Centro recreativo construido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		150.000,00		156.000,00		161.897,00		168.016,00		635.913,00
<b>Ação: 1021 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural</b>	1	1.860.000,00	1	1.934.400,00	1	2.007.521,00	1	2.083.404,00	4	7.885.325,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS Finalidade: Construção de pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) em diversas ruas, conjuntos habitacionais, vias rurais que dão acesso a várias comunidades do município, adequação de estradas vicinais, bem como drenagem em pontos críticos do município e pavimentação de acesso a praça de eventos, implantação de rede elétrica, entre outros. Produto: investimetnos realizaados Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		600.000,00		624.000,00		647.587,00		672.066,00		2.543.653,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		800.000,00		832.000,00		863.450,00		896.088,00		3.391.538,00
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		150.000,00		156.000,00		161.897,00		168.016,00		635.913,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 1022 Construção de um Novo Mercado Público</b>	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.032,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Construir um Novo Mercado Público no município de Emas										
Produto: mercado construído										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>										
		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1023 Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Caminhão Basculhante</b>	1	450.000,00	1	468.000,00	1	485.690,00	1	504.049,00	4	1.907.739,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Adquirir maquinas pesadas, equipamentos e caminhão basculhante para as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.										
Produto: Equipamentos adquiridos										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>										
		430.000,00		447.200,00		464.104,00		481.647,00		1.822.951,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1002 Educação de Qualidade: Inclusão, Equidade, Avaliação e Humanização Objetivo: Assegurar o acesso, a permanência e o aprendizado de todos os alunos por meio de práticas pedagógicas inclusivas, humanizadas e equitativas, fortalecendo a formação docente, os sistemas de avaliação contínua e a efetividade das políticas educacionais, com foco na melhoria dos indicadores de desempenho. MacroObjetivo: Assegurar o acesso e a permanência da população na Educação Básica, para o novo formato de ensino Público Alvo: População Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 50 <b>Referência Esperada</b> 95 <b>Indicador</b> Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 4.4 <b>Referência Esperada</b> 6.65 <b>Indicador</b> Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 62,22 <b>Referência Esperada</b> 84	43	11.010.396,00	43	11.450.813,00	43	11.883.656,00	43	12.332.855,00	172	46.677.720,00
<b>Ação: 1001 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Construir/ampliar/reformar escolas no município, de forma a ampliar as atividades dando oportunidade a criança e ao adolescente de obter um espaço adequado para desenvolver o ensino e a integração com a família e a comunidade; adquirir equipamentos para as unidades escolares de maneira a proporcionar um melhor funcionamento das mesmas, tudo em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Produto: unidades construídas/ampliadas/reformadas Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b> <b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b> <b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>	1	1.958.250,00	1	2.036.580,00	1	2.113.562,00	1	2.193.453,00	4	8.301.845,00
		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
		198.250,00		206.180,00		213.974,00		222.061,00		840.465,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		410.000,00		426.400,00		442.517,00		459.245,00		1.738.162,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		750.000,00		780.000,00		809.484,00		840.082,00		3.179.566,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		400.000,00		416.000,00		431.724,00		448.044,00		1.695.768,00
<b>Ação: 1002 Aquisição de Transporte Escolar</b>	1	600.000,00	1	624.000,00	1	647.588,00	1	672.065,00	4	2.543.653,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Adquirir transporte escolar a fim de padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipal, visando à segurança e à qualidade do transporte escolar e suprir as necessidades da comunidade estudantil.										
Produto: transporte adquirido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		550.000,00		572.000,00		593.622,00		616.060,00		2.331.682,00
<b>Ação: 1004 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação</b>	1	225.000,00	1	234.000,00	1	242.845,00	1	252.025,00	4	953.870,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Adquirir veículos destinados aos trabalhos de inspeção realizados pela Secretaria da Educação do município, junto as unidades de sua rede escolar e demais demandas da SEDUC.										
Produto: Veículos adquiridos										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: No município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		25.000,00		26.000,00		26.983,00		28.003,00		105.986,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>Ação: 1005 Construção e Reforma de Quadra de Esportes</b>	1	1.200.000,00	1	1.248.000,00	1	1.295.174,00	1	1.344.132,00	4	5.087.306,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Construir e ou reformar quadras poliesportivas no município, que tem por objetivo atender alunos da rede municipal de ensino.										
Produto: quadras construídas										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>										
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 2011 Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB - 70%</b>	1	4.480.000,00	1	4.659.200,00	1	4.835.317,00	1	5.018.090,00	4	18.992.607,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação do FUNDEB Impostos e FUNDEB VAAF e VAAT- 70%.										
Produto: magistério mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>		3.630.000,00		3.775.200,00		3.917.902,00		4.065.998,00		15.389.100,00
<b>15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%</b>		190.000,00		197.600,00		205.069,00		212.820,00		805.489,00
<b>15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%</b>		660.000,00		686.400,00		712.346,00		739.272,00		2.798.018,00
<b>Ação: 2012 Manutenção da Educação Fundamental FUNDEB - 30% Outras Despesas</b>	1	598.998,00	1	622.958,00	1	646.506,00	1	670.946,00	4	2.539.408,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades da educação básica Fundamental FUNDEB 30% Impostos , VAAT, VAAF e VAAR, Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada feito juntamente com o Governo Federal.										
Produto: FUNDEB mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		448.898,00		466.854,00		484.501,00		502.817,00		1.903.070,00
<b>15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%</b>		83.000,00		86.320,00		89.583,00		92.970,00		351.873,00
<b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>		67.100,00		69.784,00		72.422,00		75.159,00		284.465,00
<b>Ação: 2013 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	1	2.550,00	1	2.652,00	1	2.753,00	1	2.856,00	4	10.811,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter o programa Dinheiro Direto na Escola, aplicando os recursos na manutenção das escolas, promovendo a melhoria do ensino-aprendizagem, reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>		2.550,00		2.652,00		2.753,00		2.856,00		10.811,00
<b>Ação: 2014 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter a educação de jovens e adultos proporcionando atendimento aqueles que que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade apropriada Produto: manutenção realizada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>	1	42.454,00	1	44.152,00	1	45.822,00	1	47.553,00	4	179.981,00
<b>Ação: 2016 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter o programa de alimentação dos alunos do Ensino Fundamental, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população Produto: programa mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>15500000 Transferência do Salário- Educação</b> <b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	1	285.000,00	1	296.400,00	1	307.604,00	1	319.231,00	4	1.208.235,00
<b>Ação: 2017 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Ofertar transporte escolar aos alunos das escolas do ensino fundamental, residentes em área rural, a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes para o acesso e a permanência desses estudantes nas instituições de ensino, contribuindo assim para a redução dos índices de evasão escolar. Produto: transporte mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>	1	300.985,00	1	313.024,00	1	324.857,00	1	337.136,00	4	1.276.002,00
		154.485,00		160.664,00		166.738,00		173.040,00		654.927,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>15500000 Transferência do Salário- Educação</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>		36.000,00		37.440,00		38.855,00		40.324,00		152.619,00
<b>15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação</b>		100.500,00		104.520,00		108.471,00		112.571,00		426.062,00
<b>Ação: 2018 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>	1	643.296,00	1	669.028,00	1	694.319,00	1	720.563,00	4	2.727.206,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades do Ensino Fundamental com recursos próprios do município - MDE, entre outras atividades, tudo em conformidade com o Plano Municipal de Educação.										
Produto: MDE mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		3.135,00		3.260,00		3.384,00		3.512,00		13.291,00
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		640.161,00		665.768,00		690.935,00		717.051,00		2.713.915,00
<b>Ação: 2020 Manutenção do Salário Educação-QSE</b>	1	245.803,00	1	255.635,00	1	265.298,00	1	275.325,00	4	1.042.061,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter a quota municipal de salário educação.										
Produto: QSE mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15500000 Transferência do Salário- Educação</b>		245.803,00		255.635,00		265.298,00		275.325,00		1.042.061,00
<b>Ação: 2021 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%</b>	1	41.265,00	1	42.917,00	1	44.536,00	1	46.223,00	4	174.941,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 30%										
Produto: EJA mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		41.265,00		42.917,00		44.536,00		46.223,00		174.941,00
<b>Ação: 2022 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%</b>	1	112.000,00	1	116.480,00	1	120.884,00	1	125.453,00	4	474.817,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Proporcionar atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade própria - FUNDEB 70%										
Produto: EJA mantido										
Unid.Medida: Unidade										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b>		112.000,00		116.480,00		120.884,00		125.453,00		474.817,00
<b>Ação: 2026 Manutenção do PNAE EJA - Jovens e Adultos</b>	1	7.800,00	1	8.112,00	1	8.419,00	1	8.737,00	4	33.068,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter o programa de alimentação para os jovens e adultos, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população										
Produto: programa mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		3.000,00		3.120,00		3.238,00		3.360,00		12.718,00
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		4.800,00		4.992,00		5.181,00		5.377,00		20.350,00
<b>Ação: 2027 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - PNAE-AEE</b>	1	4.950,00	1	5.148,00	1	5.343,00	1	5.545,00	4	20.986,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: UNIDADE										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		4.950,00		5.148,00		5.343,00		5.545,00		20.986,00
<b>Ação: 2028 Manutenção de outros programas do FNDE</b>	1	99.700,00	1	103.688,00	1	107.607,00	1	111.675,00	4	422.670,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades de outros programas do FNDE, como PEJA, Brasil Alfabetizado, entre outros, com recursos do FNDE, sempre em conformidade com o plano municipal de educação.										
Produto: Manutenção de programas fnde										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		99.700,00		103.688,00		107.607,00		111.675,00		422.670,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2034 Aquisição de Fardamento Escolar</b>	1	80.000,00	1	83.200,00	1	86.345,00	1	89.609,00	4	339.154,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Adquirir Fardamento Escolar para alunos da rede municipal de ensino.										
Produto: fardamento entregue										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		70.000,00		72.800,00		75.552,00		78.408,00		296.760,00
<b>15500000 Transferência do Salário- Educação</b>										
		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos</b>	1	42.345,00	1	44.039,00	1	45.703,00	1	47.432,00	4	179.519,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades e ações da Secretaria de Educação não vinculadas a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, como realização de eventos, datas comemorativas, entre outras ações, sempre em conformidade com o plano municipal de educação do município.										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		42.345,00		44.039,00		45.703,00		47.432,00		179.519,00
<b>Ação: 2037 Manutenção da Ações da Educação Fundamental - Fundeb VAAR</b>	1	40.000,00	1	41.600,00	1	43.174,00	1	44.806,00	4	169.580,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as ações do Ensino Fundamental - VAAR										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%</b>										
		40.000,00		41.600,00		43.174,00		44.806,00		169.580,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1003 Compromisso com a Saúde: Fortalecendo o SUS com participação e foco no futuro Objetivo: Fortalecer o Sistema Único de Saúde no município de Emas-PB, assegurando acesso universal, integral e de qualidade, com foco na participação popular, na prevenção de doenças, na promoção da saúde e na melhoria contínua dos serviços, assegurando uma população mais assistida e diminuindo os índices de mortalidade por doenças crônicas. MacroObjetivo: Garantir uma saúde participativa, preventiva e humanizada, com serviços modernos, inclusão social e gestão transparente Público Alvo: População Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil 1ª dose Triplice viral <b>Fonte</b> Minisério da saúde (SVSA) (2023) <b>Referência Atual</b> 97,22 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil 2ª dose Triplice viral <b>Fonte</b> Ministério da Saúde -(SVSA - 2023) <b>Referência Atual</b> 77,78 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Doenças relacionadas ao saneamento ambiental <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/map/">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/map/</a> <b>Referência Atual</b> 32,76 <b>Referência Esperada</b> 136,21 <b>Indicador</b> População atendida por equipes de saúde da família <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 95,24 <b>Referência Esperada</b> 86	48	10.783.820,00	48	11.215.177,00	48	11.639.121,00	48	12.079.054,00	192	45.717.172,00
<b>Ação: 1011 Implantação, Ampliação e/ou Estruturação de Infraestrutura em Saúde</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Implantar, Ampliar e/ou Estruturar a Infraestrutura em Saúde do município de Emas, com a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Saneamento Básico, Melhorias Habitacionais, Centro de Zoonoses, construção, ampliação e/ou reforma de prédios para a saúde, aquisição de equipamentos, veículos, caminhão compactador de lixo, entre outros, através de Convênios junto ao Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Governo do Estado, entre outros. Produto: esgotamento ampliado/implantado Unid.Medida: Unidade No Município <b>Fonte de Recursos</b>	1	1.164.500,00	1	1.211.080,00	1	1.256.858,00	1	1.304.367,00	4	4.936.805,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas:										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		105.000,00		109.200,00		113.329,00		117.611,00		445.140,00
<b>16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		349.500,00		363.480,00		377.219,00		391.478,00		1.481.677,00
<b>16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		310.000,00		322.400,00		334.586,00		347.234,00		1.314.220,00
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 1012 Aquisição de Ambulância e/ou Veículo para Secretaria de Saúde</b>	1	500.000,00	1	520.000,00	1	539.656,00	1	560.054,00	4	2.119.710,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Adquirir ambulância e/ou Veículo para Secretaria de Saúde, visando melhorar o atendimento à população emense.										
Produto: ambulância e ou veículos adquiridos										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>		50.000,00		52.000,00		53.966,00		56.005,00		211.971,00
<b>Ação: 1013 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária</b>	1	700.000,00	1	728.000,00	1	755.520,00	1	784.076,00	4	2.967.596,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária										
Produto: Estruturação da Atenção Primária										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
<b>16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		600.000,00		624.000,00		647.588,00		672.066,00		2.543.654,00
<b>Ação: 1014 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - MAC</b>	1	255.000,00	1	265.200,00	1	275.224,00	1	285.628,00	4	1.081.052,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC.										
Produto: Estruturação da Atenção Especializada										
Unid.Medida: Unidade										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		35.000,00		36.400,00		37.776,00		39.204,00		148.380,00
<b>16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		220.000,00		228.800,00		237.448,00		246.424,00		932.672,00
<b>Ação: 1026 Aquisição de Motocicletas para a Secretaria de Saúde - Emendas Impositivas</b>	1	66.827,00	1	69.500,00	1	72.127,00	1	74.854,00	4	283.308,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Adquirir Motocicletas para a Secretaria de Saúde, através de emenda impositiva dos vereadores, visando melhorar o atendimento à população emense.										
Produto: Motocicletas adquiridas										
Unid.Medida: uns										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		66.827,00		69.500,00		72.127,00		74.854,00		283.308,00
<b>Ação: 2043 Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria de Saúde</b>	1	971.389,00	1	1.010.247,00	1	1.048.433,00	1	1.088.064,00	4	4.118.133,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde										
Produto: secretaria mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		9.551,00		9.933,00		10.308,00		10.699,00		40.491,00
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		960.838,00		999.274,00		1.037.045,00		1.076.245,00		4.073.402,00
<b>16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
<b>16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>		500,00		520,00		540,00		560,00		2.120,00
<b>Ação: 2044 Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó</b>	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.379,00	1	33.603,00	4	127.182,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Contribuir com o funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó oferecendo os serviços de saúde de forma a beneficiar a população do município de Emas										
Produto: serviço mantido										
Unid.Medida: unidade										
Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
<b>Ação: 2045 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico</b>	1	165.000,00	1	171.600,00	1	178.087,00	1	184.818,00	4	699.505,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Elaborar Plano Municipal de Saneamento Básico do município, de forma que contemple as ações de: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais.

Produto: Plano elaborado

Unid.Medida: u

Local. das Metas: no município

### Fonte de Recursos

<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	30.000,00	31.200,00	32.380,00	33.604,00	127.184,00
<b>16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.010,00	423.941,00
<b>16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>	35.000,00	36.400,00	37.776,00	39.204,00	148.380,00

<b>Ação: 2046 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	1	4.756,00	1	4.946,00	1	5.132,00	1	5.329,00	4	20.163,00
---	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------	---	-----------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Manter o Conselho Municipal de Saúde.

Produto: Conselho mantido

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

### Fonte de Recursos

<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	4.756,00	4.946,00	5.132,00	5.329,00	20.163,00
---	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Ação: 2047 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Rec Próprios ASPS 15%</b>	1	1.348.490,00	1	1.402.430,00	1	1.455.444,00	1	1.510.455,00	4	5.716.819,00
---	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Manter as ações do Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Rec Próprios ASPS 15%, contemplando todos os Programas da atenção primária, entre outras, com recursos da APS 15%.

Produto: fundo mantido

Unid.Medida: Unidade

Local. das Metas: No Município

### Fonte de Recursos

<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	1.348.490,00	1.402.430,00	1.455.444,00	1.510.455,00	5.716.819,00
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Ação: 2048 Bloco de Manutenção das Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC- Recursos Próprios</b>	1	470.856,00	1	489.691,00	1	508.201,00	1	527.411,00	4	1.996.159,00
---	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Manter com recursos próprios do município as ações e serviços públicos de saúde da atenção especializada, compreendendo serviços como manutenção de SAMU, exames especializados de imagens, consultas especializadas e demais ações e serviços especializados oferecidos pelo município.

Produto: programa mantido

Unid.Medida: Unidade



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		470.856,00		489.691,00		508.201,00		527.411,00		1.996.159,00
<b>Ação: 2049 Manutenção da Atenção Primária - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP</b>	1	822.100,00	1	854.984,00	1	887.304,00	1	920.841,00	4	3.485.229,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Primária, compreendendo o Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP, garantindo o acesso total, o cuidado contínuo e integral da população, com foco na prevenção, promoção a saúde, como também ampliar os atendimentos da Atenção Primária, responsável por ser a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sistema Unico de Saúde.										
Produto: PSF mantido										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		822.100,00		854.984,00		887.304,00		920.841,00		3.485.229,00
<b>Ação: 2050 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica</b>	1	594.325,00	1	618.098,00	1	641.461,00	1	665.708,00	4	2.519.592,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as Ações do Bloco de manutenção da Assistência Farmacêutica, com recursos do SUS - Gov Federal, SUS Gov Estadual e ASPs 15%, através do fornecimento de medicamentos essenciais à população menos assistida, atendidas na rede de Atenção primária, objetivando a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania, bem como a ampliação da lista de remédios oferecidos pela Farmácia Básica do município de Emas.										
Produto: farmácia mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		534.725,00		556.114,00		577.135,00		598.951,00		2.266.925,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		50.500,00		52.520,00		54.505,00		56.564,00		214.089,00
<b>16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>		9.100,00		9.464,00		9.821,00		10.193,00		38.578,00
<b>Ação: 2051 Bloco de Manutenção da Vigilância em Saúde</b>	1	67.010,00	1	69.691,00	1	72.327,00	1	75.057,00	4	284.085,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<p>Finalidade: Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Vigilância da Saúde e Vigilância Sanitária e outras), inclusive os cuidados com os animais de rua, entre outras ações de vigilância em saúde.</p> <p>Produto: saúde bucal melhorada</p> <p>Unid. Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b> 36.510,00 37.971,00 39.407,00 40.895,00 154.783,00</p> <p><b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> 30.500,00 31.720,00 32.920,00 34.162,00 129.302,00</p>										
<p><b>Ação: 2052 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b></p> <p>Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Finalidade: Manter as Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no atendimento ambulatorial, serviços especializados e implantação do SAMU e outros.</p> <p>Produto: programa mantido</p> <p>Unid. Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b> 204.000,00 212.160,00 220.179,00 228.501,00 864.840,00</p> <p><b>16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b> 76.000,00 79.040,00 82.028,00 85.129,00 322.197,00</p>	1	280.000,00	1	291.200,00	1	302.207,00	1	313.630,00	4	1.187.037,00
<p><b>Ação: 2053 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS Piso da Enfermagem</b></p> <p>Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Finalidade: Manter o Bloco de Manutenção da Gestão dos SUS, compreendendo a Assistência Financeira Complementar aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem</p> <p>Produto: Piso mantido</p> <p>Unid. Medida: und</p> <p>Local. das Metas: no municipio</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b> 131.500,00 136.760,00 141.931,00 147.294,00 557.485,00</p>	1	131.500,00	1	136.760,00	1	141.931,00	1	147.294,00	4	557.485,00
<p><b>Ação: 2054 Manutenção da Atenção Primária - Saúde Bucal</b></p> <p>Unid. Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>Finalidade: Manter as Ações da Atenção Primária - Saúde Bucal, no custeio e fortalecimento</p>	1	351.000,00	1	365.040,00	1	378.840,00	1	393.160,00	4	1.488.040,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
da Saúde Bucal, garantindo manutenção das equipes, aquisição de insumos e ampliação do acesso da população aos serviços odontológicos. Produto: Saude bucal mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		351.000,00		365.040,00		378.840,00		393.160,00		1.488.040,00
<b>Ação: 2055 Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>	1	36.000,00	1	37.440,00	1	38.856,00	1	40.324,00	4	152.620,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter o Programa Academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e como ponto da Rede de Atenção à Saúde, para o financiamento das ações junto a Atenção Primária. Produto: Polos de academia mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		36.000,00		37.440,00		38.856,00		40.324,00		152.620,00
<b>Ação: 2056 Manutenção da APS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	1	612.000,00	1	636.480,00	1	660.540,00	1	685.505,00	4	2.594.525,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Produto: ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		140.000,00		145.600,00		151.104,00		156.815,00		593.519,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		132.000,00		137.280,00		142.470,00		147.853,00		559.603,00
<b>16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.</b>		340.000,00		353.600,00		366.966,00		380.837,00		1.441.403,00
<b>Ação: 2057 Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária -PAP - Emenda Individual</b>	1	800.000,00	1	832.000,00	1	863.450,00	1	896.088,00	4	3.391.538,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações do Bloco da da Atenção Primária com recursos do Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda Individual Produto: Ação mantida										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		800.000,00		832.000,00		863.450,00		896.088,00		3.391.538,00
<b>Ação: 2058 Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda de Bancada</b>	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.032,00	4	1.271.826,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações da Atenção Primária com recursos do Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda Individual Produto: ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.032,00		1.271.826,00
<b>Ação: 2059 Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP - Emenda de Comissão</b>	1	500.000,00	1	520.000,00	1	539.658,00	1	560.055,00	4	2.119.713,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações do Piso da Atenção Primária -PAP com recursos de Emendas de Comissão. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		500.000,00		520.000,00		539.658,00		560.055,00		2.119.713,00
<b>Ação: 2060 Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária -PAP - Emenda de Relatoria</b>	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.930,00	1	112.009,00	4	423.939,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: Manter as ações do Piso da Atenção Primária -PAP com recursos de Emendas de Relatoria Produto: ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		100.000,00		104.000,00		107.930,00		112.009,00		423.939,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Públicos de Saúde</b>										
<b>Ação: 2061 Manutenção da Atenção Primária - Bloco de Gestão</b>	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.793,00	1	11.201,00	4	42.394,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as atividades Atenção Primária - Bloco de Gestão										
Produto: Bloco mantido										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2062 Manutenção da Atenção Primária - Equipe EMULT</b>	1	171.000,00	1	177.840,00	1	184.564,00	1	191.539,00	4	724.943,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as atividades da Equipe Multiprofissional de Atenção Primária à Saúde – EMULT, visando garantir suporte técnico especializado às unidades de saúde, com foco no fortalecimento da Atenção Básica.										
Produto: Emult implantado e mantido										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>1600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		171.000,00		177.840,00		184.564,00		191.539,00		724.943,00
<b>Ação: 2063 Manutenção da Atenção Primária - Agentes de Combate às Endemias - ACE</b>	1	165.000,00	1	171.600,00	1	178.088,00	1	184.819,00	4	699.507,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Pagamento dos vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - ACE.										
Produto: Ação dos ACES mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		85.000,00		88.400,00		91.743,00		95.210,00		360.353,00
<b>16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.</b>		80.000,00		83.200,00		86.345,00		89.609,00		339.154,00
<b>Ação: 2097 Manutenção da Atenção Primária - Emendas Impositivas - 50% obrigatório Saúde</b>	1	167.067,00	1	173.750,00	1	180.317,00	1	187.133,00	4	708.267,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Manter as ações dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - através de Emendas Impositivas - 50% obrigatório Saúde, contemplando todos os Programas da Atenção Primária.										
Ação mantida										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Unid. Medida: und Local. das Metas: no municipio <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		167.067,00		173.750,00		180.317,00		187.133,00		708.267,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1004 Emas com Cidadania e Ação - Compromisso que transforma Objetivo: Promover a transformação social e o fortalecimento da cidadania por meio da articulação de ações Inter setoriais nas áreas de cultura, esporte, lazer, desenvolvimento econômico, trabalho e turismo, com o propósito de fomentar a inclusão, a autonomia e a qualidade de vida da população. MacroObjetivo: Transformando Vidas, Fomentando a Cidadania. Público Alvo: Adolescentes, jovens, artistas e a população em geral Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Índice de desemprego <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 9,13 <b>Referência Esperada</b> 3 <b>Indicador</b> Ocupação formal das pessoas com 16 anos ou mais de <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 0.46 <b>Referência Esperada</b> 68.19 <b>Indicador</b> População ocupada entre 10 e 17 anos <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 8,36 <b>Referência Esperada</b> 7,59	17	2.268.341,00	17	2.359.075,00	17	2.448.257,00	17	2.540.793,00	68	9.616.466,00
<b>Ação: 1025 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Finalidade: Construir, ampliar e reformar campos de futebol, ginásios de esportes e quadras poliesportivas, promovendo o acesso à prática esportiva e ao lazer como direitos de todos. A iniciativa visa contribuir para a inclusão social, o bem-estar físico, a promoção da saúde e o desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Produto: Obras executadas Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União</b> <b>17060000 Transferência Especial da União</b> <b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>	1	425.000,00	1	442.000,00	1	458.707,00	1	476.047,00	4	1.801.754,00
<b>Ação: 2076 Manutenção da Biblioteca Pública</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA	1	86.000,00	1	89.440,00	1	92.821,00	1	96.330,00	4	364.591,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<p>Finalidade: Manter a biblioteca pública incentivando o hábito da leitura e o acesso à cultura junto à comunidade em geral, através da ampliação e qualificação de programas e projetos das bibliotecas interativas, laboratórios de informática, ateliê de artes e info-rede.</p> <p>Produto: biblioteca mantida</p> <p>Unid.Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		26.000,00		27.040,00		28.062,00		29.123,00		110.225,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		60.000,00		62.400,00		64.759,00		67.207,00		254.366,00
<b>Ação: 2077 Promoção de Eventos Sociais e Culturais</b>	1	782.360,00	1	813.654,00	1	844.413,00	1	876.329,00	4	3.316.756,00
<p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA</p> <p>Finalidade: Promover e apoiar eventos culturais e sociais, tais como festas juninas, festa da padroeira, eventos da igreja evangélica, folclore, carnaval, entre outros eventos tradicionais e sociais do município; incentivar e conservar o patrimônio cultural como forma de divulgar o potencial turístico da região.</p> <p>Produto: eventos promovidos</p> <p>Unid.Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		681.860,00		709.134,00		735.942,00		763.758,00		2.890.694,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		100.500,00		104.520,00		108.471,00		112.571,00		426.062,00
<b>Ação: 2078 Manutenção da Secretaria de Cultura</b>	1	223.259,00	1	232.190,00	1	240.965,00	1	250.075,00	4	946.489,00
<p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA</p> <p>Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, com objetivo de promover o desenvolvimento cultural do Município, através de projetos para o estímulo ao cultivo da ciência, das artes e das letras; proteger o patrimônio cultural, artístico e histórico do Município; valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade; resgatar as culturas locais como as antigas gincanas, recuperar e manter banda de música; programas de incentivo a música, como as aulas de partitura com flauta para crianças e jovens, entre outros. Demanda do orçamento participativo.</p> <p>Produto: secretaria mantida</p> <p>Unid.Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		223.259,00		232.190,00		240.965,00		250.075,00		946.489,00
<b>Ação: 2079 Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)</b>	1	46.500,00	1	48.360,00	1	50.189,00	1	52.085,00	4	197.134,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA

Finalidade: Manter a Política Nacional de Cultura com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil entre outras políticas culturais locais.

Produto: Ação mantida

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

**Fonte de Recursos**

<b>17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202</b>		46.500,00		48.360,00		50.189,00		52.085,00		197.134,00
--	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	------------

<b>Ação: 2081 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo</b>	1	185.882,00	1	193.317,00	1	200.626,00	1	208.210,00	4	788.035,00
---	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

Finalidade: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme competências previstas na Lei Complementar nº 040/2023.

Produto: Ação mantida

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

**Fonte de Recursos**

<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		185.882,00		193.317,00		200.626,00		208.210,00		788.035,00
---	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------

<b>Ação: 2091 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional</b>	1	102.000,00	1	106.080,00	1	110.092,00	1	114.251,00	4	432.423,00
--	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Finalidade: Viabilizar o desenvolvimento das atividades atribuídas à Secretaria de Articulação Institucional, no tocante ao assessoramento ao Chefe do Poder Executivo e à administração pública municipal na articulação com instituições públicas, privadas e organismos não governamentais, entre outras

Produto: Ação Mantida

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

**Fonte de Recursos**

<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		102.000,00		106.080,00		110.092,00		114.251,00		432.423,00
---	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	------------

<b>Ação: 2092 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Esportes</b>	1	160.000,00	1	166.400,00	1	172.691,00	1	179.217,00	4	678.308,00
---	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Assegurar as condições adequadas para o funcionamento e a manutenção das



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<p>Finalidade: atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esportes, contemplando o apoio à formulação e execução de políticas públicas voltadas ao incentivo da prática esportiva e da atividade física, bem como à administração dos espaços e equipamentos públicos destinados ao esporte.</p> <p>Produto: Ação mantida</p> <p>Unid.Medida: und</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b></p>										
		160.000,00		166.400,00		172.691,00		179.217,00		678.308,00
<b>Ação: 2093 Incentivo ao Desporto</b>	1	20.500,00	1	21.320,00	1	22.127,00	1	22.962,00	4	86.909,00
<p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</p> <p>Finalidade: Incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento de crianças e adolescentes e fortalecimento da cidadania no município, principalmente ao incentivo ao futebol amador.</p> <p>Produto: incentivo mantido</p> <p>Unid.Medida: und</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b></p>										
		20.500,00		21.320,00		22.127,00		22.962,00		86.909,00
<b>Ação: 2094 Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Lazer</b>	1	136.600,00	1	142.064,00	1	147.436,00	1	153.007,00	4	579.107,00
<p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER</p> <p>Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Lazer,</p> <p>Produto: Ação mantida</p> <p>Unid.Medida: und</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b></p>										
		136.600,00		142.064,00		147.436,00		153.007,00		579.107,00
<b>Ação: 2095 Promoção de Eventos Sociais e Culturais - Emendas Impositivas</b>	1	66.827,00	1	69.500,00	1	72.127,00	1	74.854,00	4	283.308,00
<p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA</p> <p>Finalidade: Promover e apoiar eventos culturais e sociais, como festas religiosas (festa da padroeira, eventos da igreja evangélica), entre outros, através de emendas impositivas.</p> <p>Produto: promoção de eventos mantidos</p> <p>Unid.Medida: und</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b></p>										
		66.827,00		69.500,00		72.127,00		74.854,00		283.308,00
<b>Ação: 2096 Ações de Incentivo ao Desporto - Emendas Impositivas</b>	1	33.413,00	1	34.750,00	1	36.063,00	1	37.426,00	4	141.652,00
<p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</p> <p>Finalidade: Incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social e despertar o</p>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<p>interesse pela prática desportiva valorizando o desporto amador e promovendo campeonatos esportivos, principalmente os campeonatos de futebol, através de emendas impositivas.</p> <p>Produto: Ação mantida Unid.Medida: Und Local. das Metas: no municipio</p> <p><b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b></p>		33.413,00		34.750,00		36.063,00		37.426,00		141.652,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1005 Assistência Social Pública - direito de todos, compromisso da gestão Objetivo: Garantir uma política com compromisso central, assegurando o acesso a serviços como o CRAS, benefícios e programas que visam a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade, combatendo a pobreza e promovendo a inclusão social. MacroObjetivo: Assegurar proteção social universal, promovendo inclusão, dignidade e cidadania para todos Público Alvo: População Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza <b>Fonte</b> <a href="http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal">http://www.ods.cnm.org.br/mandala-municipal</a> <b>Referência Atual</b> 10,1 <b>Referência Esperada</b> 5,0 <b>Indicador</b> Vulnerabilidade Social - Condição de Moradia <b>Fonte</b> PNUD, Ipea e FJP <b>Referência Atual</b> 72,33 <b>Referência Esperada</b> 100	27	2.541.708,00	27	2.643.384,00	27	2.743.305,00	27	2.846.986,00	108	10.775.383,00
<b>Ação: 1024 Construir, Reformar, Adquirir veículos, equipamentos e mobiliário para Sec de Assistência Social</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Construir, Reformar, Adquirir veículos, equipamentos e mobiliário para Sec de Assistência Social, a fim de aprimorar a infraestrutura e a capacidade operacional da Secretaria de Assistência Social para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Produto: Investimentos executados Unid.Medida: und Local. das Metas: no município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social</b> <b>17060000 Transferência Especial da União</b> <b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>	1	550.000,00	1	572.000,00	1	593.622,00	1	616.059,00	4	2.331.681,00
<b>Ação: 2065 PROCAD-SUAS</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras	1	10.000,00	1	10.400,00	1	10.794,00	1	11.200,00	4	42.394,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
políticas públicas. Produto: fundo mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		10.000,00		10.400,00		10.794,00		11.200,00		42.394,00
<b>Ação: 2066 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	1	400.280,00	1	416.294,00	1	432.026,00	1	448.360,00	4	1.696.960,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Manter as atividade do Bloco da Proteção Social Básica (PBF/SCFV), contribuindo para a prevenção das situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. Produto: PAIF mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		202.210,00		210.300,00		218.247,00		226.498,00		857.255,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		171.750,00		178.621,00		185.371,00		192.380,00		728.122,00
<b>16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>		26.320,00		27.373,00		28.408,00		29.482,00		111.583,00
<b>Ação: 2067 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO</b>	1	184.928,00	1	192.325,00	1	199.596,00	1	207.140,00	4	783.989,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Manter as ações do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF, a fim de integrar as políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias aos direitos básicos. Produto: IGD mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		128.228,00		133.357,00		138.397,00		143.631,00		543.613,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		48.200,00		50.128,00		52.024,00		53.989,00		204.341,00
<b>16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>		8.500,00		8.840,00		9.175,00		9.520,00		36.035,00
<b>Ação: 2068 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS</b>	1	28.538,00	1	29.681,00	1	30.799,00	1	31.965,00	4	120.983,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros.

Produto: Gestão mantida

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

### Fonte de Recursos

**15001000 Recursos Livres (Ordinário)**

13.538,00

14.081,00

14.608,00

15.165,00

57.392,00

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

15.000,00

15.600,00

16.191,00

16.800,00

63.591,00

**Ação: 2069 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

1

310.519,00

1

322.940,00

1

335.148,00

1

347.813,00

4

1.316.420,00

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Manter as atividades da Gestão Administrativa do FMAS.

Produto: Serviços e programas mantidos

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

### Fonte de Recursos

**15001000 Recursos Livres (Ordinário)**

310.519,00

322.940,00

335.148,00

347.813,00

1.316.420,00

**Ação: 2070 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

1

43.128,00

1

44.854,00

1

46.551,00

1

48.309,00

4

182.842,00

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Ampliar o atendimento e acompanhamento especializado as famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Produto: Bloco mantido

Unid.Medida: und

Local. das Metas: no município

### Fonte de Recursos

**15001000 Recursos Livres (Ordinário)**

22.558,00

23.461,00

24.347,00

25.269,00

95.635,00

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

20.570,00

21.393,00

22.204,00

23.040,00

87.207,00

**Ação: 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)**

1

6.035,00

1

6.277,00

1

6.514,00

1

6.760,00

4

25.586,00

Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção do CMAS-IGD SUAS/IGD PAB, dando condições de gestão com



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<p>Finalidade: vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial.</p> <p>Produto: Conselho mantido</p> <p>Unid.Medida: und</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> 3.085,00 3.209,00 3.329,00 3.456,00 13.079,00</p> <p><b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b> 2.950,00 3.068,00 3.185,00 3.304,00 12.507,00</p>										
<b>Ação: 2073 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1	160.000,00	1	166.400,00	1	172.690,00	1	179.217,00	4	678.307,00
<p>Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Finalidade: Manutenção da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através de Emendas Parlamentares.</p> <p>Produto: Emendas mantidas</p> <p>Unid.Medida: unidade</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b> 160.000,00 166.400,00 172.690,00 179.217,00 678.307,00</p>										
<b>Ação: 2074 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	1	85.250,00	1	88.660,00	1	92.012,00	1	95.489,00	4	361.411,00
<p>Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Finalidade: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e legislação municipal</p> <p>Produto: Ação mantida</p> <p>Unid.Medida: Und</p> <p>Local. das Metas: no município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> 78.650,00 81.796,00 84.888,00 88.097,00 333.431,00</p> <p><b>16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b> 6.600,00 6.864,00 7.124,00 7.392,00 27.980,00</p>										
<b>Ação: 2084 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA</b>	1	21.005,00	1	21.846,00	1	22.671,00	1	23.528,00	4	89.050,00
<p>Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>Finalidade: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do</p>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Adolescente, com o objetivo de financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Produto: Ação do fundo mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		21.005,00		21.846,00		22.671,00		23.528,00		89.050,00
<b>Ação: 2085 Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI</b>	1	5.225,00	1	5.435,00	1	5.640,00	1	5.851,00	4	22.151,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Finalidade: Manter as atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		5.225,00		5.435,00		5.640,00		5.851,00		22.151,00
<b>Ação: 2087 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	1	455.500,00	1	473.720,00	1	491.630,00	1	510.209,00	4	1.931.059,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Assistência Social, visando assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no intuito de garantir o suporte necessário à gestão da política pública de assistência social no âmbito municipal, promovendo a organização e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção social básica e especial, conforme os princípios da universalidade, equidade, integralidade e controle social. Produto: ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		455.500,00		473.720,00		491.630,00		510.209,00		1.931.059,00
<b>Ação: 2088 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - CT</b>	1	170.000,00	1	176.800,00	1	183.485,00	1	190.419,00	4	720.704,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		170.000,00		176.800,00		183.485,00		190.419,00		720.704,00
<b>Ação: 2089 Programa Viver Bem</b>	1	100.000,00	1	104.000,00	1	107.931,00	1	112.011,00	4	423.942,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Promover o desenvolvimento da cidadania; a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira em complementação da renda familiar para a melhoria da sua condição de vida; a assistênciasocial às famílias de baixa renda; para erradicação da pobreza; incentivar a permanência na escola dos filhos ou dependentes das famílias beneficiárias; incentivar as gestantes beneficiárias a submeter-se ao acompanhamento pré-natal, bem como garantir que as crianças sejam regularmente vacinadas. Conforme Lei Municipal 404/2013 Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>Ação: 2090 Manutenção Atividades dos Conselhos Afins a Política de Assistência Social</b>	1	11.300,00	1	11.752,00	1	12.196,00	1	12.656,00	4	47.904,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Finalidade: Garantir os Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, manter a casa dos conselhos. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		11.300,00		11.752,00		12.196,00		12.656,00		47.904,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 1006 Gestão legislativa com eficiência e transparência Objetivo: Manter a gestão legislativa com eficiência e transparência MacroObjetivo: Legislar e fiscalizar com seriedade Público Alvo: Sociedade Órgão Responsável: LEGISLATIVO Órgãos Participantes: LEGISLATIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador IDH</b> <b>Fonte IBGE</b> <b>Referência Atual 0,595</b> <b>Referência Esperada 1</b>	1	1.779.800,00	1	1.850.992,00	1	1.920.959,00	1	1.993.572,00	4	7.545.323,00
<b>Ação: 2001 Manter as Atividades do Legislativo</b> Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL Finalidade: Manter as atividades do Legislativo. Produto: câmara mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>	1	1.779.800,00	1	1.850.992,00	1	1.920.959,00	1	1.993.572,00	4	7.545.323,00
		1.779.800,00		1.850.992,00		1.920.959,00		1.993.572,00		7.545.323,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 2001 Gestão pública com responsabilidade e compromisso com a população emense Objetivo: Fortalecer a gestão pública com transparência, eficiência e compromisso, garantindo serviços de qualidade e bem-estar à população de Emas, planejando de forma estratégica, objetivando o desenvolvimento em todas áreas do município, como também zelar pelo patrimônio com responsabilidade, dando qualidade ao bem público, com intuito de beneficiar toda população. MacroObjetivo: Promover uma gestão publica, eficiente, transparente e comprometida com o bem-estar da população de Emas Público Alvo: Apoio administrativo Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO Reserva Previdenciária <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> Desemprego de jovens <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 16,08 <b>Referência Esperada</b> 5,18 <b>Indicador</b> Doenças relacionadas ao saneamento ambiental <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 32,76 <b>Referência Esperada</b> 136,21 <b>Indicador</b> Política de controle interno e combate a corrupção <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 57,14 <b>Referência Esperada</b> 80 <b>Indicador</b> Produtores de agricultura familiar com apoio do PRONAF <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 66,37 <b>Referência Esperada</b> 75	36	8.930.510,00	36	9.287.715,00	36	9.638.766,00	36	10.003.174,00	144	37.860.165,00
<b>Ação: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita</b> Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA Finalidade: Manter as atividades administrativas do Gabinete da Prefeita, incluindo as atividades da Junta do Serviço Militar, Secretaria Executiva de Governo e Secretaria Executiva de Articulação Social. Produto: gabinete mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> <b>17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração</b>	1	1.211.880,00	1	1.260.356,00	1	1.308.000,00	1	1.357.439,00	4	5.137.675,00
		1.206.530,00		1.254.792,00		1.302.226,00		1.351.446,00		5.114.994,00
		5.350,00		5.564,00		5.774,00		5.993,00		22.681,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>										
<b>Ação: 2003 Contribuições para FAMUP e outros</b>	1	35.000,00	1	36.400,00	1	37.776,00	1	39.204,00	4	148.380,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA										
Finalidade: Contribuir para Confederação Nacional dos Municípios-CNM, Federação das Associações de Municípios da Paraíba- FAMUP e outras associações que lutem pelas questões ligadas ao municipalismo										
Produto: contribuições repassadas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		35.000,00		36.400,00		37.776,00		39.204,00		148.380,00
<b>Ação: 2004 Manutenção da Secretaria Executiva de Governo</b>	1	34.940,00	1	36.338,00	1	37.711,00	1	39.137,00	4	148.126,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria Executiva de Governo, no que compete ao Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar, exercendo atividades quanto a orientações das ações políticas do Governo Municipal na execução do programa de governo e nas relações com a sociedade entre outras.										
Produto: Ação executada										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		34.940,00		36.338,00		37.711,00		39.137,00		148.126,00
<b>Ação: 2005 Manutenção da Secretaria Executiva de Articulação Social</b>	1	15.153,00	1	15.759,00	1	16.355,00	1	16.973,00	4	64.240,00
Unid.Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA										
Finalidade: Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva Articulação Social e Institucional, no que compete a Incentivar a criação de associações comunitárias coordenando e apoiando suas atividades, no intuito de promover a participacao consciente e organizada da populacao, na administracao municipal; Fortalecer o desenvolvimento do Município, através da elaboracao de projetos e apoio técnico as associações comunitárias, entre outras, conforme previsto na LC nº 40/2023.										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>										
		15.153,00		15.759,00		16.355,00		16.973,00		64.240,00
<b>Ação: 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b>	1	1.423.414,00	1	1.480.352,00	1	1.536.309,00	1	1.594.380,00	4	6.034.455,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento com vistas a qualificar e capacitar o quadro de funcionários visando um melhor desempenho										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
de suas funções, como também realizar concurso público a fim de oferecer mais eficiência e aperfeiçoamento ao serviço público municipal.										
Produto: secretaria mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		1.360.164,00		1.414.572,00		1.468.042,00		1.523.534,00		5.766.312,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		31.950,00		33.228,00		34.485,00		35.787,00		135.450,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.300,00		1.352,00		1.403,00		1.456,00		5.511,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2007 Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI</b>	1	15.000,00	1	15.600,00	1	16.190,00	1	16.802,00	4	63.592,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
Finalidade: Manter o Programa de Aposentadoria Incentivada exclusivamente, aos servidores efetivos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Emas—PB e que já tenham preenchidos os requisitos para a aposentadoria integral e não tenham a idade para a aposentadoria compulsória — nos termos da Legislação em vigor, Lei N° 540/2021.										
Produto: Programa mantido										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.802,00		63.592,00
<b>Ação: 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>	1	957.810,00	1	996.124,00	1	1.033.774,00	1	1.072.851,00	4	4.060.559,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS										
Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, no tocante ao planejamento, coordenação e execução da política de gestão fiscal dos recursos financeiros da Prefeitura, pagamentos de encargos patronais, entre outras conforme prevê a Lei de Estrutura Administrativa.										
Produto: secretaria mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		893.310,00		929.044,00		964.158,00		1.000.605,00		3.787.117,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.500,00		4.680,00		4.857,00		5.040,00		19.077,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		60.000,00		62.400,00		64.759,00		67.206,00		254.365,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>Ação: 2009 Manutenção do SIAFIC</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS Finalidade: Implantar e manter o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, ajustando ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Produto: SIAFIC mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	121.350,00	1	126.204,00	1	130.973,00	1	135.927,00	4	514.454,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		121.350,00		126.204,00		130.973,00		135.927,00		514.454,00
<b>Ação: 2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades da Secretaria de Educação, garantindo o acesso à educação de qualidade; Manter as atividades com a Alfabetização, atendendo a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, juntamente com o Governo Federal, tudo do em conformidade com o Plano Municipal de Educação. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	719.614,00	1	748.399,00	1	776.685,00	1	806.046,00	4	3.050.744,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		709.614,00		737.999,00		765.892,00		794.845,00		3.008.350,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2030 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Transporte Escolar Ensino Médio Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município	1	12.113,00	1	12.598,00	1	13.073,00	1	13.567,00	4	51.351,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		2.613,00		2.718,00		2.820,00		2.927,00		11.078,00
<b>15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>		9.500,00		9.880,00		10.253,00		10.640,00		40.273,00
<b>Ação: 2039 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Finalidade: Manter o programa de apoio administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Produto: secretaria mantida Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	867.410,00	1	902.087,00	1	936.160,00	1	971.617,00	4	3.677.274,00
<b>Fonte de Recursos</b>										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		857.410,00		891.687,00		925.367,00		960.416,00		3.634.880,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União</b>		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00
<b>Ação: 2040 Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>	1	20.900,00	1	21.736,00	1	22.558,00	1	23.410,00	4	88.604,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Contribuir ao Fundo Seguro Safra desenvolvendo atividades que visem melhorar a agricultura e pecuária										
Produto: contribuição efetuada										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		20.900,00		21.736,00		22.558,00		23.410,00		88.604,00
<b>Ação: 2041 Apoio às Associações Rurais</b>	1	11.882,00	1	12.357,00	1	12.824,00	1	13.310,00	4	50.373,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Apoiar as associações rurais do município, com intuito de fortalecer o associativismo entre produtores rurais, através do apoio financeiro e técnico às associações rurais existentes, com o objetivo de aumentar a participação dos produtores, melhorar a gestão das associações, fortalecer a capacidade de negociação dos produtores e promover o desenvolvimento econômico e social da região										
Produto: associações apoiadas										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		11.882,00		12.357,00		12.824,00		13.310,00		50.373,00
<b>Ação: 2042 Assistência ao Pequeno Produtor Rural</b>	1	182.251,00	1	189.540,00	1	196.706,00	1	204.140,00	4	772.637,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE										
Finalidade: Oferecer melhores condições ao homem e à mulher do campo, por meio do fomento ao corte de terras, distribuição de sementes, defensivos agrícolas, hortas comunitárias, doação de horas-máquina, implantação de pequenos aviários, distribuição alevinos para os pescadores e disponibilização de equipamentos necessários ao trabalho rural, além de outras demandas oriundas do orçamento participativo.										
Produto: assistência mantida										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		182.251,00		189.540,00		196.706,00		204.140,00		772.637,00
<b>Ação: 2075 Manutenção da Secretaria de Transporte e Trânsito</b>	1	274.720,00	1	285.709,00	1	296.511,00	1	307.716,00	4	1.164.656,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total		
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
Finalidade: Manter as atividades ligadas a Secretaria de Transporte Trânsito											
Produto: secretaria mantida											
Unid.Medida: Unidade											
Local. das Metas: No Município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		274.720,00		285.709,00		296.511,00		307.716,00		1.164.656,00	
<b>Ação: 2080</b>	<b>Manutenção das Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município.</b>	1	102.380,00	1	106.475,00	1	110.500,00	1	114.679,00	4	434.034,00
Unid.Orçamentária: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO											
Finalidade: Manter as Atividades Administrativas da Controladoria Geral do Município.											
Produto: Ação de manutenção mantida											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		102.380,00		106.475,00		110.500,00		114.679,00		434.034,00	
<b>Ação: 2082</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>	1	2.326.193,00	1	2.419.241,00	1	2.510.690,00	1	2.605.590,00	4	9.861.714,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS											
Finalidade: Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme LC 40/2023											
Produto: Ação mantida											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>											
		1.927.193,00		2.004.281,00		2.080.046,00		2.158.667,00		8.170.187,00	
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>											
		20.000,00		20.800,00		21.586,00		22.402,00		84.788,00	
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>											
		10.000,00		10.400,00		10.793,00		11.201,00		42.394,00	
<b>17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997</b>											
		245.000,00		254.800,00		264.431,00		274.427,00		1.038.658,00	
<b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>											
		4.000,00		4.160,00		4.317,00		4.480,00		16.957,00	
<b>17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta</b>											
		120.000,00		124.800,00		129.517,00		134.413,00		508.730,00	
<b>Ação: 2083</b>	<b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>	1	84.000,00	1	87.360,00	1	90.663,00	1	94.089,00	4	356.112,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS											
Finalidade: Recuperar estradas vicinais visando melhorar o acesso as comunidades rurais, demanda do Orçamento Participativo.											
Produto: Ação mantida											
Unid.Medida: und											
Local. das Metas: no município											
<b>Fonte de Recursos</b>											



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		79.000,00		82.160,00		85.266,00		88.489,00		334.915,00
<b>17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.600,00		21.197,00
<b>Ação: 2086 Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES Finalidade: Manter as atividades da da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, assegurando as mulheres, acesso aos seus direitos, igualdade de gênero, bem como garantir os direitos das mulheres em situação de violência. Produto: ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no municipio	1	214.500,00	1	223.080,00	1	231.514,00	1	240.264,00	4	909.358,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		214.500,00		223.080,00		231.514,00		240.264,00		909.358,00
<b>Ação: 9001 Reserva de Contingência</b> Unid.Orçamentária: RESERVA DE CONTIGÊNCIA Finalidade: Financiar passivos contingentes, pagar despesas relativas a eventos extraordinários e cobrir frustração de arrecadação de receita. Produto: Reserva de Contingência Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município	1	300.000,00	1	312.000,00	1	323.794,00	1	336.033,00	4	1.271.827,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Programa: 5000 Primeira Infância - Primeiros Passos para o Futuro Objetivo: Assegurar que cada criança tenha acesso a cuidados, estímulos e proteção nos primeiros anos, construindo bases sólidas para seu futuro educacional e social. MacroObjetivo: Promover o desenvolvimento integral da primeira infância para garantir equidade e oportunidades futuras para todas as crianças, por meio da articulação de políticas e ações intersetoriais de cuidado, educação e proteção. Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos Órgão Responsável: EXECUTIVO Órgãos Participantes: EXECUTIVO <b>Indicadores</b> <b>Indicador</b> % de atendimento em pré-escola da população de 4 a 5 <b>Fonte</b> Fonte: IBGE / INEP <b>Referência Atual</b> 89,41 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil - Triplice viral 1ª dose <b>Fonte</b> Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde <b>Referência Atual</b> 97% <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Cobertura vacinal infantil - Triplice viral 2ª dose <b>Fonte</b> onte: IBGE - Censo Demográfico (2022) /TCE-PB <b>Referência Atual</b> 77,78 <b>Referência Esperada</b> 100 <b>Indicador</b> Obesidade infantil <b>Fonte</b> <a href="https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2">https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/2</a> <b>Referência Atual</b> 8,24 <b>Referência Esperada</b> 5	35	5.895.085,00	35	6.130.891,00	35	6.362.638,00	35	6.603.138,00	140	24.991.752,00
<b>Ação: 1003 Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creche</b> Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Construir, ampliar, reformar e equipar Creche municipal, a fim de proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças, com espaço educador, que estimule e incentive o desenvolvimento da criança respeitando sua individualidade e propocionndo socialização com outras crianças, professores e funcionários. Produto: creches construídas/ampliadas/reformada Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município <b>Fonte de Recursos</b> <b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b> <b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>	1	1.550.000,00	1	1.612.000,00	1	1.672.935,00	1	1.736.167,00	4	6.571.102,00
		100.000,00		104.000,00		107.932,00		112.010,00		423.942,00
		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.032,00		1.271.826,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		350.000,00		364.000,00		377.759,00		392.038,00		1.483.797,00
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>		550.000,00		572.000,00		593.622,00		616.060,00		2.331.682,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		250.000,00		260.000,00		269.828,00		280.027,00		1.059.855,00
<b>Ação: 1019 Implantação de Infraestrutura Turística</b>	1	1.400.000,00	1	1.456.000,00	1	1.511.037,00	1	1.568.154,00	4	5.935.191,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS										
Finalidade: Implantar infraestrutura turística com o objetivo de construção e recuperação de praças públicas, como a praça Manoel da Paciência, praças de eventos e praça com quadra de areia e parque para crianças na zona urbana, inclusive no Conj Nair Alves, entre outros, a fim de proporcionar mais uma opção de lazer e turismo para os emenses e visitantes. Demanda do orçamento participativo.										
Produto: Investimento de estruturas turísticas executadas										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		100.000,00		104.000,00		107.931,00		112.011,00		423.942,00
<b>17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		300.000,00		312.000,00		323.794,00		336.033,00		1.271.827,00
<b>17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17060000 Transferência Especial da União</b>		400.000,00		416.000,00		431.725,00		448.044,00		1.695.769,00
<b>17100000 Transferência Especial dos Estados</b>		200.000,00		208.000,00		215.862,00		224.022,00		847.884,00
<b>Ação: 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola MDE</b>	1	187.630,00	1	195.135,00	1	202.511,00	1	210.167,00	4	795.443,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Universalizar a educação infantil nas Escolas, potencializando a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças na pré-escola, afim de desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma clara, cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepções de suas limitações; oferecer estrutura adequada de ensino, tudo em conformidade com o PME.										
Produto: manut ensino infantil										
Unid.Medida: Unidade										
Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE</b>		187.630,00		195.135,00		202.511,00		210.167,00		795.443,00
<b>Ação: 2019 Manutenção do PNAE-Creche</b>	1	48.400,00	1	50.336,00	1	52.239,00	1	54.213,00	4	205.188,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter o programa alimentação para as creches, contribuindo para a superação do baixo rendimento e na redução da evasão escolar, acesso à alimentos necessários ao crescimento e ao aprendizado, como também fornecer a										



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<p>possibilidade do resgate de hábitos e costumes locais, importantes na identidade étnica da população</p> <p>Produto: programa mantido</p> <p>Unid.Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b> 20.900,00 21.736,00 22.558,00 23.410,00 88.604,00</p> <p><b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b> 27.500,00 28.600,00 29.681,00 30.803,00 116.584,00</p>										
<p><b>Ação: 2023 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%</b></p> <p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil Creche 30% outras despesas para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, em conformidade com o Plano Municipal de Educação.</p> <p>Produto: ensino mantido</p> <p>Unid.Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b> 105.433,00 109.651,00 113.793,00 118.099,00 446.976,00</p> <p><b>15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%</b> 62.500,00 65.000,00 67.457,00 70.006,00 264.963,00</p> <p><b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b> 65.000,00 67.600,00 70.155,00 72.807,00 275.562,00</p>	1	232.933,00	1	242.251,00	1	251.405,00	1	260.912,00	4	987.501,00
<p><b>Ação: 2024 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b></p> <p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Finalidade: Manter as atividades do FUNDEB 70% Ensino Infantil Creche para o atendimento às crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual.</p> <p>Produto: ensino infantil mantido</p> <p>Unid.Medida: Unidade</p> <p>Local. das Metas: No Município</p> <p><b>Fonte de Recursos</b></p> <p><b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%</b> 349.000,00 362.960,00 376.681,00 390.917,00 1.479.558,00</p> <p><b>15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%</b> 105.000,00 109.200,00 113.329,00 117.611,00 445.140,00</p> <p><b>15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%</b> 620.000,00 644.800,00 669.173,00 694.467,00 2.628.440,00</p>	1	1.074.000,00	1	1.116.960,00	1	1.159.183,00	1	1.202.995,00	4	4.553.138,00
<p><b>Ação: 2025 Manutenção do PNAE - Pré-Escolar</b></p> <p>Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	1	19.750,00	1	20.540,00	1	21.317,00	1	22.123,00	4	83.730,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
Finalidade: Manter as atividades de alimentação do ensino pre-escolar Produto: PNAE mantido Unid.Medida: Unidade Local. das Metas: No Município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		5.000,00		5.200,00		5.397,00		5.601,00		21.198,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.750,00		15.340,00		15.920,00		16.522,00		62.532,00
<b>Ação: 2029 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche - MDE</b>	1	352.391,00	1	366.487,00	1	380.340,00	1	394.716,00	4	1.493.934,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a três anos e promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de oferecer um estrutura confortável e de qualidade, de acordo com o Plano Municipal de Educação. Produto: Ação mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		352.391,00		366.487,00		380.340,00		394.716,00		1.493.934,00
<b>Ação: 2031 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil</b>	1	32.013,00	1	33.294,00	1	34.552,00	1	35.857,00	4	135.716,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil Produto: Transporte Escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		23.513,00		24.454,00		25.378,00		26.337,00		99.682,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		8.500,00		8.840,00		9.174,00		9.520,00		36.034,00
<b>Ação: 2032 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%</b>	1	513.000,00	1	533.520,00	1	553.687,00	1	574.616,00	4	2.174.823,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: Manter as atividades do Ensino Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70% . Produto: Transporte escolar mantido Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		243.500,00		253.240,00		262.813,00		272.747,00		1.032.300,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		44.500,00		46.280,00		48.029,00		49.844,00		188.653,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -		225.000,00		234.000,00		242.845,00		252.025,00		953.870,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
<b>70%</b>										
<b>Ação: 2033 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%</b>	1	94.554,00	1	98.336,00	1	102.052,00	1	105.911,00	4	400.853,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades da Educação Infantil Pré-Escola 30% outras despesas, com intuito de atender as crianças da pré escola, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual.										
Produto: Transporte escolar mantido										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%</b>		79.904,00		83.100,00		86.240,00		89.502,00		338.746,00
<b>15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%</b>		14.650,00		15.236,00		15.812,00		16.409,00		62.107,00
<b>Ação: 2036 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil</b>	1	120.300,00	1	125.112,00	1	129.842,00	1	134.749,00	4	510.003,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades de ações de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil, como o ETI, Lei Nº 14.640/2023, Fomento de matrículas em redes e Sistemas de Ensino para Educação Integrall, entre outros programas com objetivo de melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos, elevando os níveis de escolaridade, .										
Produto: AÇÃO MANTIDA										
Unid.Medida: UND										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>		120.300,00		125.112,00		129.842,00		134.749,00		510.003,00
<b>Ação: 2038 Manutenção da Ações da Educação Infantil - Fundeb VAAR</b>	1	30.000,00	1	31.200,00	1	32.379,00	1	33.603,00	4	127.182,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Finalidade: Manter as atividades das Ações da Educação Infantil - Fundeb VAAR										
Produto: Ação mantida										
Unid.Medida: und										
Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%</b>		30.000,00		31.200,00		32.379,00		33.603,00		127.182,00
<b>Ação: 2064 Saúde na Primeira Infância</b>	1	25.000,00	1	26.000,00	1	26.984,00	1	28.001,00	4	105.985,00
Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Finalidade: Executar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas creches municipais, garantindo atenção integral à saúde da primeira infância, com foco na promoção										



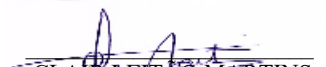
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Orgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor
do desenvolvimento saudável, acompanhamento do crescimento, incentivo à alimentação adequada, prevenção de doenças, atividades de educação em saúde e ampliação da cobertura vacinal, assegurando a atualização do calendário de imunização das crianças. Produto: Prog primeira infância mantida Unid.Medida: und Local. das Metas: no município										
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde</b>		15.000,00		15.600,00		16.190,00		16.801,00		63.591,00
<b>16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		10.000,00		10.400,00		10.794,00		11.200,00		42.394,00
<b>Ação: 2072 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b> Unid.Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. Produto: Serviço Unid.Medida: População Local. das Metas: no município	1	215.114,00	1	223.720,00	1	232.175,00	1	240.954,00	4	911.963,00
<b>Fonte de Recursos</b>										
<b>15001000 Recursos Livres (Ordinário)</b>		68.554,00		71.297,00		73.991,00		76.789,00		290.631,00
<b>16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>		146.560,00		152.423,00		158.184,00		164.165,00		621.332,00
<b>Total Geral</b>	<b>244</b>	<b>52.548.410,00</b>	<b>244</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>244</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>244</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>976</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
**CLAIR LEITÃO MARTINS**  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7





# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XII A - Despesas por Programas, Ações e Fonte de Recursos

Programas e Ações por Órgão	2026		2027		2028		2029		Total	
	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor

MARINALVA DIAS DOS  
SANTOS  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANA ALVES DE ARAUJO  
LOUREIRO  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0001	1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.540,00	13.042,00	13.535,00	14.046,00	53.163,00
0002	1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	52.500,00	54.600,00	56.664,00	58.806,00	222.570,00
0003	1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – IRRF	700.000,00	728.000,00	755.518,00	784.077,00	2.967.595,00
0004	1113.03.41.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - IRRF Outros Rendimentos	156.750,00	163.020,00	169.182,00	175.577,00	664.529,00
0005	1113.03.41.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
0006	1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	260.000,00	269.828,00	280.027,00	1.059.855,00
0007	1121.01.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.250,00	3.380,00	3.508,00	3.640,00	13.778,00
0008	1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados Conv Estado Saúde	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0009	1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do MDE	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0010	1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNAS	5.000,00	5.200,00	5.397,00	5.601,00	21.198,00
0011	1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - PNATE	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0012	1321.01.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS Estadual	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0013	1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados -Conv Estadual	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0014	1321.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados SUS Investimento	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0015	1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados da CIDE	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0016	1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial do Estado	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0017	1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados SUS Custeio	30.000,00	31.200,00	32.379,00	33.603,00	127.182,00
0018	1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários Recursos vinculados FNAS FEAS	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.120,00	4.239,00
0019	1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados Conv Educ Estadual	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0020	1321.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados - FNDE	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0021	1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários não vinculados	85.000,00	88.400,00	91.742,00	95.209,00	360.351,00
0022	1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - PNAE	2.000,00	2.080,00	2.159,00	2.240,00	8.479,00
0023	1321.01.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários de recursos do	1.500,00	1.560,00	1.619,00	1.680,00	6.359,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
	FUS					
0024	1321.01.01.19 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Conv. Fed	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0025	1321.01.01.20 Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - QSE	803,00	835,00	867,00	899,00	3.404,00
0026	1321.01.01.22 Remuneração de Depósitos Bancários de recursos vinculados Conv Estadual Transporte Escolar	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0027	1321.01.01.23 Remuneração de Depósitos Bancários recursos vinculados - PDDE	50,00	52,00	54,00	56,00	212,00
0028	1321.01.01.25 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	60.000,00	62.400,00	64.759,00	67.207,00	254.366,00
0029	1321.01.01.28 Remuneração de Depósitos Bancários - Piso da Enfermagem	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0030	1321.01.01.29 Remuneração de Depósitos Bancários -FEP	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0031	1321.01.01.30 Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial União Invest	50.000,00	52.000,00	53.966,00	56.005,00	211.971,00
0032	1321.01.01.31 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAB Aldir Blanc	500,00	520,00	540,00	560,00	2.120,00
0033	1711.51.11.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	20.500.000,00	21.320.000,00	22.125.896,00	22.962.255,00	86.908.151,00
0034	1711.51.21.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.400.000,00	2.496.000,00	2.590.349,00	2.688.264,00	10.174.613,00
0035	1711.52.01.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	502,00	522,00	542,00	562,00	2.128,00
0036	1712.51.01.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0037	1712.52.41.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0038	1713.50.11.01 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.492.100,00	1.551.784,00	1.610.441,00	1.671.316,00	6.325.641,00
0039	1713.50.11.02 Incremento temporário do Piso da atenção Primária - PAP Emenda Individual	800.000,00	832.000,00	863.450,00	896.088,00	3.391.538,00
0040	1713.50.11.03 Incremento Temporário do Piso da atenção Primária -PAP Emenda de Bancada	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
0041	1713.50.11.05 Incremento temporário do Piso da atenção Primária -PAP Emenda de Comissão	500.000,00	520.000,00	539.656,00	560.055,00	2.119.711,00
0042	1713.50.11.06 Incremento temporário do Piso da atenção Primária -PAP Emenda de Relatoria	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0043	1713.50.11.08 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária ACS	340.000,00	353.600,00	366.966,00	380.837,00	1.441.403,00
0044	1713.50.21.02 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	204.000,00	212.160,00	220.180,00	228.502,00	864.842,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0045	1713.50.31.00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	30.500,00	31.720,00	32.919,00	34.163,00	129.302,00
0046	1713.50.31.04	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde ACE	80.000,00	83.200,00	86.345,00	89.609,00	339.154,00
0047	1713.50.41.00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	50.500,00	52.520,00	54.505,00	56.566,00	214.091,00
0048	1713.50.51.00	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS Piso da Enfermagem	131.000,00	136.240,00	141.390,00	146.734,00	555.364,00
0049	1713.50.51.02	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0050	1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação – QSE	300.000,00	312.000,00	323.794,00	336.033,00	1.271.827,00
0051	1714.51.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PDDE	2.500,00	2.600,00	2.698,00	2.800,00	10.598,00
0052	1714.52.01.00	Transferências Diretas do FNDE – PNAE	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.620,00	763.096,00
0053	1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	53.000,00	55.120,00	57.204,00	59.366,00	224.690,00
0054	1714.99.01.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0055	1715.50.01.01	Transferências de Recursos da Complementação da União – FUNDEB -VAAT	2.150.000,00	2.236.000,00	2.320.521,00	2.408.236,00	9.114.757,00
0056	1715.51.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	485.000,00	504.400,00	523.466,00	543.253,00	2.056.119,00
0057	1715.52.01.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	70.000,00	72.800,00	75.552,00	78.408,00	296.760,00
0058	1716.50.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - outros recursos	20.000,00	20.800,00	21.586,00	22.402,00	84.788,00
0059	1716.50.01.02	Transferências do FNAS -Bloco da Proteção Social Básica - SCFV	76.720,00	79.789,00	82.805,00	85.935,00	325.249,00
0060	1716.50.01.03	Transferências de Recursos do FNAS - PROCAD	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0061	1716.50.01.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – EMENDAS	160.000,00	166.400,00	172.690,00	179.218,00	678.308,00
0062	1716.50.01.08	Transferências de Recursos do FNAS - Bloco da PSE e MAC	20.570,00	21.393,00	22.201,00	23.041,00	87.205,00
0063	1716.50.01.09	Transferências do FNAS Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	72.980,00	75.899,00	78.768,00	81.746,00	309.393,00
0064	1716.50.01.11	Transferências do FNAS Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	48.200,00	50.128,00	52.023,00	53.989,00	204.340,00
0065	1716.50.01.12	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	15.000,00	15.600,00	16.190,00	16.802,00	63.592,00
0066	1716.50.01.15	Transferências do FNAS - Programa Primeira Infância Criança Feliz	146.560,00	152.422,00	158.184,00	164.163,00	621.329,00
0067	1717.52.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0068	1717.54.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00



# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas		Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0069	1719.58.01.00					
	Programas de Saneamento Básico - Principal					
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 ADO	1.615,00	1.680,00	1.743,00	1.809,00	6.847,00
0070	1719.60.01.02					
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB	46.000,00	47.840,00	49.648,00	51.525,00	195.013,00
0071	1721.50.01.00					
	Cota-Parte do ICMS – Principal	2.710.000,00	2.818.400,00	2.924.936,00	3.035.498,00	11.488.834,00
0072	1721.51.01.00					
	Cota-Parte do IPVA – Principal	90.000,00	93.600,00	97.138,00	100.810,00	381.548,00
0073	1721.52.01.00					
	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	1.500,00	1.560,00	1.619,00	1.680,00	6.359,00
0074	1721.53.01.00					
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0075	1723.50.01.00					
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – Principal	84.100,00	87.464,00	90.770,00	94.201,00	356.535,00
0076	1724.51.01.00					
	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Transp Escolar	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0077	1724.99.01.01					
	Transferências de Convênios dos Estados - Eventos Culturais	100.000,00	104.000,00	107.931,00	112.011,00	423.942,00
0078	1729.51.01.00					
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – FEAS	40.420,00	42.037,00	43.626,00	45.275,00	171.358,00
0079	1751.50.01.02					
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	5.050.000,00	5.252.000,00	5.450.526,00	5.656.555,00	21.409.081,00
0080	1922.99.01.01					
	Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.400,00	10.793,00	11.201,00	42.394,00
0081	1999.99.11.01					
	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	10.450,00	10.868,00	11.279,00	11.705,00	44.302,00
0082	2213.01.01.01					
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000,00	187.200,00	194.276,00	201.620,00	763.096,00
0083	2411.51.11.00					
	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	600.000,00	624.000,00	647.587,00	672.066,00	2.543.653,00
0084	2411.51.21.00					
	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	200.000,00	208.000,00	215.862,00	224.022,00	847.884,00
0085	2412.50.11.00					
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – CAMINHO DA ESCOLA	550.000,00	572.000,00	593.622,00	616.060,00	2.331.682,00
0086	2412.50.21.00					
	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0087	2412.50.91.00					
	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - FNDE	610.000,00	634.400,00	658.380,00	683.267,00	2.586.047,00
0088	2414.52.01.01					
	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00	364.000,00	377.759,00	392.038,00	1.483.797,00
0089	2414.99.01.01					
	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.580.000,00	4.763.200,00	4.943.249,00	5.130.104,00	19.416.553,00
0090	2419.51.01.01					
	Transferência Especial da União - Principal	2.200.000,00	2.288.000,00	2.374.486,00	2.464.242,00	9.326.728,00
0091	2422.51.01.00					
	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	1.760.000,00	1.830.400,00	1.899.589,00	1.971.394,00	7.461.383,00



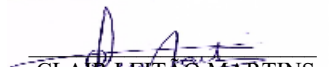
# Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - PPA-Plano Plurianual - 2026 à 2029 - R\$ 1,00

Anexo XIII - Quadro de Detalhamento da Receita Prevista - Q.D.R.

Receitas			Valor (2026)	Valor (2027)	Valor (2028)	Valor (2029)	Total
0092	2422.52.01.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	445.000,00	462.800,00	480.294,00	498.449,00	1.886.543,00
0093	2422.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.225.000,00	2.314.000,00	2.401.469,00	2.492.245,00	9.432.714,00
0094	2429.99.01.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.100.000,00	2.184.000,00	2.266.555,00	2.352.231,00	8.902.786,00
0095	9711.51.11.00	Dedução da Receita FPM-FUNDEB	4.580.000,00	4.763.200,00	4.943.249,00	5.130.104,00	19.416.553,00
0096	9711.52.01.00	Dedução da Receita ITR-FUNDEB	100,00	104,00	108,00	112,00	424,00
0097	9721.50.01.00	Dedução da Receita ICMS-FUNDEB	542.000,00	563.680,00	584.987,00	607.100,00	2.297.767,00
0098	9721.51.01.00	Dedução da Receita IPVA-FUNDEB	18.000,00	18.720,00	19.428,00	20.162,00	76.310,00
0099	9721.52.01.00	Dedução da Receita IPI-FUNDEB	300,00	312,00	324,00	336,00	1.272,00
<b>Total Geral:</b>			<b>52.548.410,00</b>	<b>54.650.347,00</b>	<b>56.716.131,00</b>	<b>58.859.991,00</b>	<b>222.774.879,00</b>

  
 CLAIR LEILÃO MARTINS  
 CPF: 477.984.084-87  
 CRC-PB/4.395/O-7

  
 MARINALVA DIAS DOS  
 SANTOS  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 ANA ALVES DE ARAUJO  
 LOUREIRO  
 PREFEITA



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/01/2026 às 14:14:32 foi protocolizado o documento sob o N° 01060/26 da subcategoria PPA - Plano Plurianual , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Emas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ana Alves de Araujo Loureiro.

Número da Lei/Ano: 657/2025

Período: 2026/2029

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

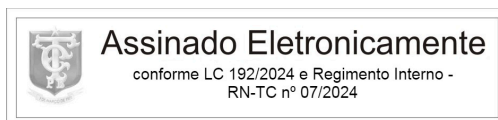
Data e Aprovação: 04/12/2025

Data de Publicação: 22/12/2025

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	deb0fd765703ba6bd32f3ad0c40bd8f5
10) Outros Anexos	Sim	194500a10d3febe577f15afb58cb172
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	b33db24b2f1332bbaaf4071e2a65189c
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	f3d2f949fd004c5eb8270c690767fe7c
4) Estimativa da Receita	Sim	cb121120fa0c556c55ec90ccf01e18a4
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	8b0b0aa766080e4a2ab997c736bfb84a
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	7faece7500d77a848435427687ae4898
7) Despesa por Função	Sim	fd86aea8f7f720156272912133649a75
8) Despesa por Subfunção	Sim	a099627944abbb7a8aa552770d43efc9
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Sim	860e911e944a09c8d716002293ea65b9

João Pessoa, 07 de Janeiro de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB